



Sociedade para o Financiamento
do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

RELATÓRIO

E

CONTAS

2013

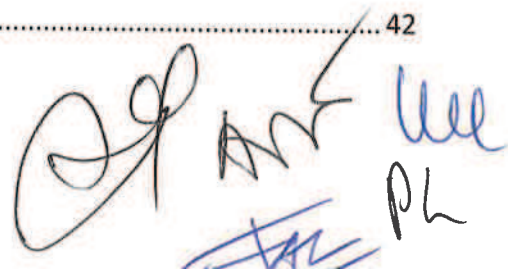
SOFID

Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º
1000-092 Lisboa
NIPC: 508325803

Índice

Destaques 2013	4
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	5
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	7
SOFID.....	8
Mandato.....	8
Pilares, Visão e Valores	8
Estratégia	10
Organograma	11
Pessoas.....	12
Projeto em Destaque	14
Atividade em 2013	15
Atividade Operacional.....	15
Atividade Comercial	18
Gestão de Risco	20
Parcerias.....	20
Comunicação.....	22
O Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique.....	24
Instrumentos Adicionais	26
Factos Posteriores ao Fecho do Exercício.....	29
Cumprimento das Orientações Legais.....	30
Cumprimento de Objetivos de Gestão.....	30
Divulgação do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	30
Divulgação de Atrasos nos Pagamentos	30
Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 29 de maio de 2013	31
Cumprimento dos Deveres Especiais de Informação.....	31
Divulgação de Informação Relevante	32
Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal	33
Artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP)	36
Cumprimento da Orientação Relativa às Normas de Contratação Pública.....	37
Aplicação do Estatuto do Gestor Público.....	37
Implementação de Medidas de Racionalização de Aprovisionamento de Bens e Serviços.....	37
Cumprimento de Medidas no Âmbito do Princípio da Igualdade do Género	37
Cumprimento do Plano de Redução de Custos.....	38
Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes.....	40
Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais.....	41
Proposta de Aplicação de Resultados.....	42
Agradecimentos.....	42



Demonstrações Financeiras	43
Demonstração de Resultados para o ano findo em 31 de dezembro de 2013	43
Balanco	44
Demonstração de Fluxos de Caixa	45
Demonstração de Rendimento Integral	46
Mapa de Alterações no Capital Próprio	47
Notas às Demonstrações Financeiras	48
Anexos	80
Relatório do Governo Societário	81
I. Missão, Objetivos e Políticas	81
II. Estrutura de Capital	83
III. Participações Sociais e Obrigações detidas	84
IV. Órgão Sociais e Comissões	85
Mesa da Assembleia Geral	85
Administração e Supervisão	86
Fiscalização	93
Revisor Oficial de Contas (ROC)	97
Auditor Externo	98
Concelho Estratégico	98
V. Organização Interna	101
A. Estatutos e Comunicações	101
B. Controlo interno e gestão de riscos	102
C. Regulamentos e Códigos	104
D. Sítio de Internet	105
VI. Remunerações	105
A. Competência para a Determinação	105
B. Comissão de Fixação de Remunerações	106
C. Estrutura das Remunerações	106
D. Divulgação das Remunerações	107
VII. Transações com partes Relacionadas e Outras	108
VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	108
IX. Avaliação do Governo Societário	119
Certificação Legal das Contas	124
Parecer do Conselho Fiscal	124
Parecer do Conselho Estratégico	124
Avaliação de Desempenho da Comissão Executiva e do Conselho de Administração	124
Definições e Abreviaturas	125

Destaques 2013

Destaques 2013	
fevereiro	Contratação da primeira operação SOFID no México
	Participação no <i>Master Cooperation Agreement Workshop</i> , no IFC Office em Paris
março	Contratação da primeira operação SOFID na África do Sul
	Participação no Fórum Agro-Alimentar <i>Selection</i> , em Maputo
abril	Sessão de trabalho CAF/SOFID, em Lisboa
	Seminário NERSANT/SOFID, em Santarém
maio	Participação no Evento <i>Maningue Nice</i> , em Maputo
	Participação na Assembleia Geral Anual da EDFI, em Madrid
	Participação na Feira Internacional de Negócios para PME, no Porto
Junho	Lançamento do Relatório da OCDE – “ <i>Perspectives on Global Development 2013</i> ”, em Lisboa
julho	<i>Workshop</i> SOFID/INVESTIMOZ na Expomadeira, no Funchal
agosto	Assinatura Acordo de Parceria Institucional com CE-CPLP, em Lisboa
setembro	Participação DFI-Meeting “ <i>Scaling-up the Green Economy</i> ”, em Frankfurt
	Participação <i>Interact Lawyers' Meeting</i> , em Viena
	Segunda tertúlia Clube de Sábios, com João Salgueiro
outubro	Lançamento do Relatório “ <i>Doing Business Report 2014</i> ” do IFC, em Lisboa
	Participação no <i>Workshop</i> DEG - <i>Pricing is the New Normal</i> , em Colónia
	<i>Private Sector Development Institutions Roundtable</i> , em Washington, D.C.
	Missão SOFID a Marrocos
novembro	Fórum Portugal Exportador 2013, em Lisboa
dezembro	Conferência ENDC – <i>Development and the Financial Sector</i> , em Berlim

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Excelentíssimos Senhores Acionistas,

O ano de 2013 experimentou, ainda, grandes dificuldades, com o nível de atividade económica a conhecer alguma contração, embora se tivesse constatado, no decurso dos últimos trimestres, uma ultrapassagem tímida da situação de recessão técnica.

Na Europa, surgiram os primeiros sinais de recuperação, muito embora o crescimento continuasse a apresentar-se rastejante, tornando difícil a concretização de um *"export led growth model"* para a economia portuguesa, a qual se encontra, como é sabido, altamente dependente dos parceiros europeus.

As exportações conheceram uma evolução positiva, o mesmo sucedendo, aliás, com a Balança Comercial. Para além da relevância que importa atribuir à evolução das exportações líquidas, convém, também, atender à evolução ocorrida em termos de quotas de mercados, sendo de salientar que, conforme tem vindo a ser realçado por diversos economistas, a superação da presente situação crítica com que nos defrontamos deverá passar pela aposta na *"soft internationalization"* e no investimento alógeno, indutor de acréscimos significativos de produtividade.

Todavia, as limitações atinentes à implementação de um *"export led growth model"*, que passam não apenas pelo crescimento rastejante da economia europeia, como também pelo abrandamento da expansão dos mercados das Novas Economias Emergentes (e pela tentação que as mesmas experimentam de adoção de modelos de substituição de importações) aconselham a que se aposte, cada vez mais, na *"hard internationalization"*, i. e., no Investimento Direto Português no Estrangeiro.

A SOFID é, hoje em dia, um instrumento importante de implementação de uma estratégia de *"hard internationalization"*, realizando mais de 300 contactos ao ano com empresas, tendo aprovado três dezenas de operações de financiamento, contratualizando onze e contando, apenas, com dez colaboradores.

As operações aprovadas pela SOFID (sob a forma de empréstimos ou da emissão de garantias financeiras) abrangem investimentos em países tão diversos como a África do Sul, Angola, Brasil, Guiné, Marrocos, México, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Para a SOFID continuou a ser uma prioridade o desenvolvimento de relações com as *EDFI-European Development Finance Institutions*, bem como a divulgação da associação ao ITF (EU-Africa Infrastructure Trust Fund), ao NIF-Neighbourhood Investment Facility e à LAIF-Latin America Investment Facility, para além da promoção do Fundo INVESTIMOZ, o qual se destina a apoiar projetos de investimento em parcerias luso-moçambicanas em Moçambique.

Continuamos a entender que se apresenta fundamental a realização de um aumento de capital social da SOFID, a par da flexibilização do Fundo INVESTIMOZ, o que possibilitaria incrementar a nossa carteira de operações, criando-se condições para a obtenção do *"break even point"* e para uma utilização mais eficiente de um instrumento relevante para a concretização de uma estratégia consistente de internacionalização da economia portuguesa.

A este propósito, esperamos que venha a ser definido um Sistema Integrado de apoio à economia nacional que permita uma adequada articulação entre a nova entidade criada na área do fomento (a Instituição Financeira de Desenvolvimento) e a SOFID.

Handwritten signature and initials in blue ink, likely belonging to the President of the Board of Directors.

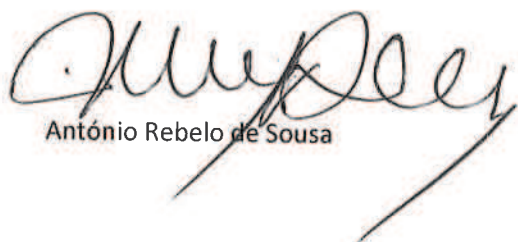
No final de 2013, operou-se uma mudança na Administração, tendo sido nomeados novos administradores executivos, os quais irão, seguramente, contribuir para que a SOFID continue a desenvolver, com eficiência e sentido da responsabilidade, a sua atividade de apoio à internacionalização das empresas portuguesas, no quadro de uma crescente globalização.

Importa, nesta oportunidade, prestar homenagem aos membros que saíram, a saber, os Drs. Diogo Gomes de Araújo, José Moreno e João Real Pereira, os quais prestaram, desde o primeiro dia, um importante serviço não apenas à SOFID como também ao País, mostrando como é possível aliar a competência com a prestação de um serviço público.

Continuaremos, de futuro, a tentar conciliar os princípios da adicionalidade, da solidez e da eficiência com as prioridades da política de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento do nosso País, tendo em conta a necessidade de maximização das nossas vantagens competitivas dinâmicas.

Move-nos o interesse nacional e a vontade de contribuir para o desenvolvimento. Como temos dito e redito, a nossa ação interventora continua a ser guiada por duas palavras: Portugal e Desenvolvimento.

E deste desafio seremos os últimos a desistir...



António Rebelo de Sousa



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Acionistas,

O final de 2013 significou uma mudança de ciclo na SOFID, visto que a 6 de Novembro os acionistas elegeram uma nova equipa de gestão para integrar a Comissão Executiva. A conjuntura económica em que assumimos funções não é a mais favorável, em particular no universo das PME's, onde atua a SOFID, mas são grandes os desafios e as oportunidades que temos pela frente.

A nova Comissão Executiva está fortemente empenhada em aprofundar uma abordagem comercial pró-ativa, quer na identificação dos projetos e dos clientes alvo, quer na assunção de uma política de maior proximidade com as empresas.

Neste período inicial de atividade da nova Comissão Executiva, temos assistido a alguma dinâmica na identificação e contacto com novos clientes, pelo que no final de Janeiro de 2014 tínhamos já em estudo 16 projetos (11 sinalizados nos últimos 3 meses), que a concretizarem-se corresponderão a um apoio financeiro de €21,3 milhões por parte de SOFID. Estão igualmente em estudo sete projetos no âmbito do **InvestimoZ** – Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique, cujo montante global ascenderá a cerca de dez milhões de euros.

O grande desafio que temos pela frente resulta da dificuldade em obter as fontes de financiamento necessárias para a SOFID poder cumprir o seu objetivo de apoiar projetos de investimento promovidos por empresas portuguesas e seus parceiros em países emergentes e em desenvolvimento.

É dentro deste contexto que urge sensibilizar os acionistas para a necessidade de um aumento de capital, bem como criar as condições para concretizar parcerias com outras Instituições Financeiras de Desenvolvimento estrangeiras, de forma a obter as linhas de funding necessárias para apoiar os projetos que temos em pipeline.

A SOFID está dotada de uma equipa de trabalho coesa e dinâmica, com técnicos especializados e muito motivados para corresponder aos desafios que tem pela frente. Esta Comissão Executiva está também fortemente empenhada em consolidar o projeto SOFID como uma ferramenta preciosa no apoio à internacionalização das empresas portuguesas, ao mesmo tempo que participa no esforço de desenvolvimento dos países emergentes ou em vias de desenvolvimento.



Paulo Lopes

SOFID

Mandato

A SOFID é a Instituição Financeira de Desenvolvimento Externo Portuguesa e o único instrumento público-privado liderado pelo Estado e colocado à disposição das empresas nacionais para financiar os seus investimentos em países emergentes e em vias de desenvolvimento.

Criada em dezembro de 2007, tem por objetivo contribuir para o crescimento económico dos referidos países, em articulação com as estratégias do Estado Português em matéria de crescimento económico, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento.

Através da oferta de serviços e produtos financeiros junto de empresas privadas ou públicas (desde que geridas de forma comercial), a SOFID deve contribuir para o incremento das relações entre Portugal e os países emergentes e em desenvolvimento, de modo a estimular o seu progresso económico e social.

Pilares, Visão e Valores

OS NOSSOS PILARES

As atividades da SOFID regem-se por três pilares fundamentais:

- **Adicionalidade:** a SOFID não é concorrencial à oferta financeira dos bancos comerciais e aos serviços oferecidos por outros instrumentos de internacionalização, devendo intervir de forma complementar, acrescentando valor às operações, particularmente em situações de difícil acesso ao crédito.
- **Solidez:** a SOFID tem de garantir uma situação financeira e operacional sólida, de modo a reforçar a sua reputação e crescer de forma sustentada, sendo fundamental que o aumento da sua atividade assente nas melhores práticas bancárias e numa prudente gestão de risco.
- **Eficiência:** a SOFID tem de gerir os seus recursos financeiros e humanos da forma mais eficiente e racional possível, numa ótica de maximização dos resultados obtidos e de controlo de custos.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A NOSSA VISÃO

VISÃO

O financiamento de atividades privadas sustentáveis é um pilar fundamental para o crescimento económico e social de países em transição.

A nossa Visão assenta no pressuposto de que terá de ser através do desenvolvimento sustentado do setor privado e da promoção do investimento, em coordenação com os demais instrumentos da cooperação e da internacionalização, que poderão estreitar-se as relações entre países e incrementar o seu desenvolvimento, numa relação mutuamente vantajosa, contribuindo para a criação de emprego, a transferência de competências e a angariação de receitas tributárias.



Como catalisador do investimento privado em países emergentes e em desenvolvimento, a SOFID tem um papel único nas estratégias de internacionalização e da cooperação portuguesas.

OS NOSSOS VALORES

A SOFID prossegue um conjunto de valores que orientam toda a sua atividade e traduzem as atitudes e práticas profissionais dos seus colaboradores. Através destes valores procuramos fazer sempre melhor, fazer o que é correto, fazê-lo em equipa e com o propósito de atingir algo em concreto.

VALORES

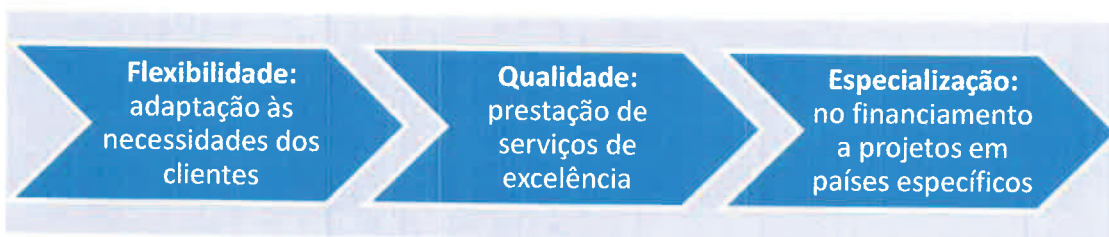
- Excelência: fazer sempre melhor
- Ética: fazer o que está certo
- Entreatajuda: fazer em colaboração
- Eficácia: fazer para obter um resultado

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas iniciais ou assinaturas secundárias.

Estratégia

A estratégia da SOFID foi definida no Plano Estratégico 2013-2015, servindo de enquadramento aos Planos de Atividade anuais, os quais, por sua vez, identificam ações concretas de implementação para cada ano. Em 2013, a SOFID prosseguiu a implementação do referido Plano Estratégico.

Alicerçada numa reduzida mas empenhada equipa de colaboradores, assente no cumprimento escrupuloso dos três pilares estratégicos e reforçada pelo apoio dos seus acionistas, a SOFID tem vindo a assumir-se como um banco de nicho, apresentando três grandes fatores de diferenciação:



Tendo em atenção estes fatores de diferenciação, a SOFID procurou selecionar as suas intervenções, de acordo com três critérios principais: **regional**, **setorial** e **empresarial**.

O **critério regional** seguiu as prioridades e estratégias do Estado Português ao nível da internacionalização e da cooperação, cobrindo países de Língua Portuguesa, países geograficamente próximos, potências emergentes e países com uma diáspora portuguesa significativa:

- CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste
- Vizinhança: Marrocos, Argélia e Tunísia
- Potências Emergentes: China e Índia
- Diáspora Portuguesa: África do Sul e Venezuela

O **critério setorial** procurou um alinhamento com as áreas onde o empresariado português tem revelado vantagens comparativas: agricultura, indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e setor financeiro. Como banco de desenvolvimento, a SOFID não apoia projetos de natureza especulativa.

Quanto ao **critério empresarial**, ainda que o mandato da SOFID permita financiar qualquer empresa, desde que tenha um mínimo de 20% de capital português, foi dado particular enfoque às PME. Não obstante, as grandes empresas e as empresas públicas (desde que geridas de forma comercial) também puderam beneficiar de financiamento da SOFID.

O Plano Estratégico 2013-2015 estabeleceu igualmente **orientações estratégicas** para a programação das principais ações a levar a cabo durante o triénio.

A estratégia definida visa responder à ambição de fortalecer a Sociedade através do crescimento sustentado da sua atividade operacional.

Neste sentido foram definidas como novas orientações estratégicas:

- Maximização da receita
- Capitalização em parcerias
- Consolidação da imagem
- Reorganização interna

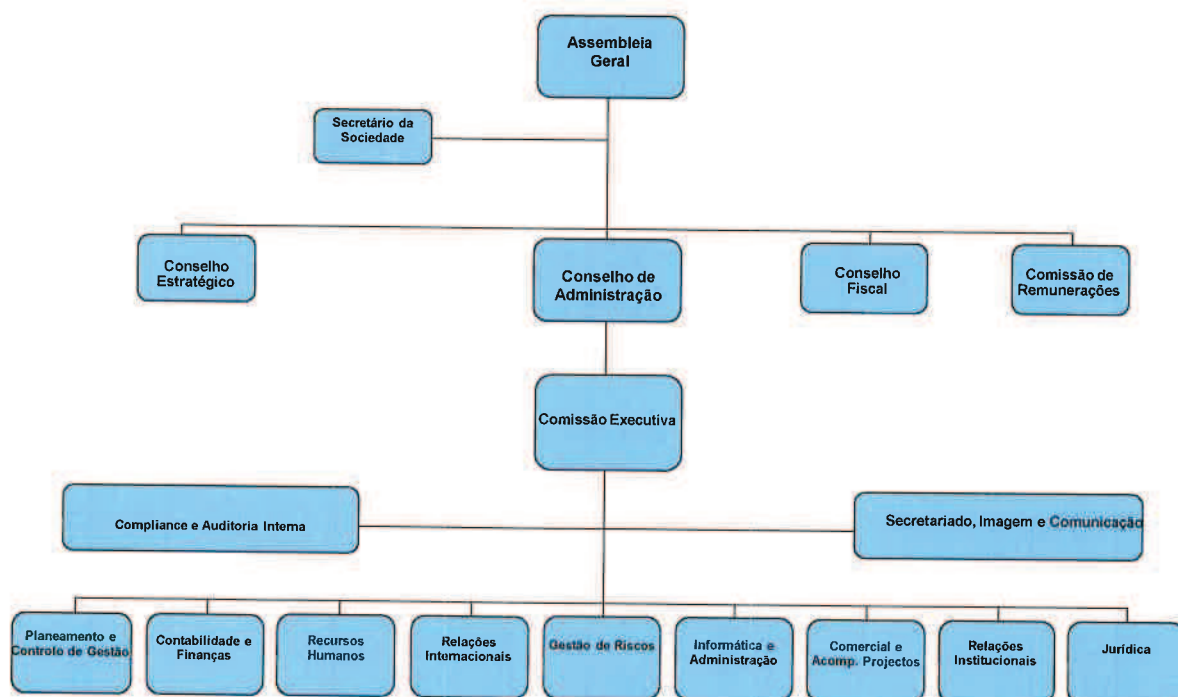
A **maximização da receita** está intimamente ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, sendo fundamental para a sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira.

A **capitalização em parcerias** diz respeito às oportunidades de financiamento a que as empresas portuguesas podem aceder, a partir da relação privilegiada da SOFID com outras instituições financeiras de desenvolvimento.

A **consolidação da imagem** refere-se à afirmação e reconhecimento da SOFID junto dos *stakeholders* como instituição financeira de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento.

A **reorganização interna** consubstancia-se no esforço contínuo de dotar a SOFID de alicerces sólidos para poder crescer.

Organograma



Handwritten signatures and initials:
Ph
lee
[Signature]
[Signature]

Pessoas

Francisco Faria - Colabora com a SOFID desde 2007, onde desempenha a função de Diretor da Área de Gestão de Risco. Enquanto Diretor do Banco BPI desenvolveu funções na área da concessão de crédito a empresas e no Gabinete para Angola, um serviço especializado da Banca de Empresas. Desempenhou funções ainda no Banco de Fomento e Exterior. A nível académico, foi Assistente da Universidade de Aveiro para a área de Economia, tendo ainda colaborado com a UAL e o IFB. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, com mestrado pela mesma universidade e pós-graduado em Estudos Africanos e do Desenvolvimento, pela Universidade Católica Portuguesa. Natural de Vila Velha de Rodão, é casado e tem um filho.

António Caetano Martins – Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e inscrito na Ordem dos Advogados, é Responsável pela Área Jurídica. Antes, desempenhou funções no Banco Nacional Ultramarino em Lisboa e em Macau, como advogado e consultor jurídico. Foi Administrador da Hestmona Limited e Macau Hotel Company Ltd, e vogal do Conselho Fiscal da Sofidema – Sociedade Financeira de Desenvolvimento de Macau SARL. Foi Advogado e Notário Privado em Macau. Desempenhou ainda funções como Técnico Jurista no Banco de Fomento e Exterior e no Banco BPI. Desde 2007 é Secretário da Mesa da Assembleia Geral da SOFID e Secretário da Sociedade.

Patrícia Frazão - Licenciada em Relações Internacionais Culturais e Políticas pela Universidade do Minho, é desde Setembro de 2010, Assessora do Conselho de Administração da SOFID. Possui formação em Comunicação e Marketing, sendo também responsável pela Imagem e Comunicação da Sociedade. Antes de integrar a SOFID, foi Assistente de Direção na Direção de Novos Canais do Banco BPI, Secretária Executiva do Corpo Nacional de Escutas e colaboradora na Direção Financeira do ICEP. É natural de Torres Novas.

Frederico Costa e Silva – Licenciado em Economia pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, colabora com a SOFID desde Fevereiro de 2011, como Responsável de Administração, Contabilidade e Finanças. Grande parte da sua carreira foi feita na África do Sul, no Mercantile Bank (Grupo Caixa Geral de Depósitos), onde desempenhou funções nas áreas financeira, de gestão de risco e internacional. É natural de Luanda, Angola.

Carlos Gomes Pinto – Licenciado em Economia, desempenha desde Fevereiro de 2011 funções de Responsável da Área de *Compliance* e Auditoria Interna da SOFID. Com uma longa experiência na área de Auditoria Interna em Portugal, desenvolvida em grandes empresas, e na área bancária, no grupo Santander Totta, desenvolveu trabalhos de organização e consultoria em empresas portuguesas e moçambicanas. Natural de Moçambique, reside em Portugal desde 1977. É casado e tem um filho.

Sandra Braga – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, é Analista Financeira na SOFID desde agosto de 2011, no âmbito das áreas Comercial e Acompanhamento de Projetos e Gestão de Risco. Antes de se juntar à SOFID era *Senior Consultant* na Deloitte, onde trabalhou 8 anos, sendo responsável pelas candidaturas a incentivos financeiros e fiscais, nacionais ou comunitários. Natural de Lisboa é casada e tem duas filhas.

Joana Aguiar Bravo – Licenciada em Engenharia do Território pelo Instituto Superior Técnico, é desde Julho de 2011 Analista Financeira na SOFID, no âmbito Comercial, Acompanhamento de Projetos e



Gestão de Risco. Anteriormente foi analista de risco na Direção de Riscos de Crédito – Concessão - Banca de Empresas no Banco BPI, onde iniciou a carreira. É natural de Lisboa.

Duarte Vaz – Analista na Área de Gestão de Risco, é Licenciado, pré-Bolonha, em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e estudou na Universidad de Granada, no âmbito do Programa Erasmus. Antes de se juntar à SOFID, colaborou na Tata Consultancy Services, uma empresa de consultoria em Budapeste, Hungria, no âmbito do programa de estágios internacionais da AIESEC – Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Empresariais. É natural do Porto.

Lúcia Cabral - Licenciada em Economia e Mestre em Economia com especialização em Economia Industrial pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, estudou na Faculdade de Economia da Universidade de Antuérpia, no âmbito do Programa Erasmus. Desenvolve funções como Analista Financeira na área de Contabilidade e Finanças da SOFID desde Março de 2012. Anteriormente foi estagiária PEPAC do núcleo de Gestão do Centro de Formação Profissional de Viseu. Possui também o Certificado de Competências Pedagógicas. É natural de Vilar Formoso.

Joana Casaleiro - É assistente na área de Secretariado, Imagem e Comunicação da SOFID desde fevereiro de 2013. Licenciada em Línguas e Relações Empresariais pela Universidade de Aveiro e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do Minho, estudou ao abrigo do programa Erasmus na Faculdade de Filologia da Universidade da Silésia, na Polónia. É natural de Leiria.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are the initials 'Ph' and 'lee'. Below the large signature are the initials 'AS' and 'AR'.

Projeto em Destaque

Modernizando o setor dos preparados de fruta na África do Sul

A Frulact South Africa é uma empresa de direito sul-africano, detida pelo Grupo português Frulact e por um parceiro local, cuja atividade principal é a produção e comercialização de preparados de fruta.

Depois de consolidado um portefólio de investimentos noutras regiões do globo, a constituição da Frulact South Africa correspondeu à concretização da internacionalização do Grupo na região da África Austral.

O projeto de investimento apresentado à SOFID, no montante global de 8,19 milhões de euros, consistiu na instalação de uma moderna unidade fabril de preparados de fruta, a partir da reestruturação de grande parte das instalações industriais do parceiro local, bem como na aquisição de equipamentos industriais de última geração. Desta forma torna-se possível elevar os atuais padrões do mercado em termos tecnológicos e de segurança alimentar.

O projeto terá igualmente impactos positivos na balança comercial do país e contribuirá para a transferência de saberes e competências por via da aposta do Grupo Frulact na realização de formação especializada in loco e no seu centro de formação em Portugal.

A SOFID apoiou esse projeto através do financiamento de 2 milhões de euros à empresa portuguesa, tendo em vista a realização de suprimentos na sua participada sul-africana.

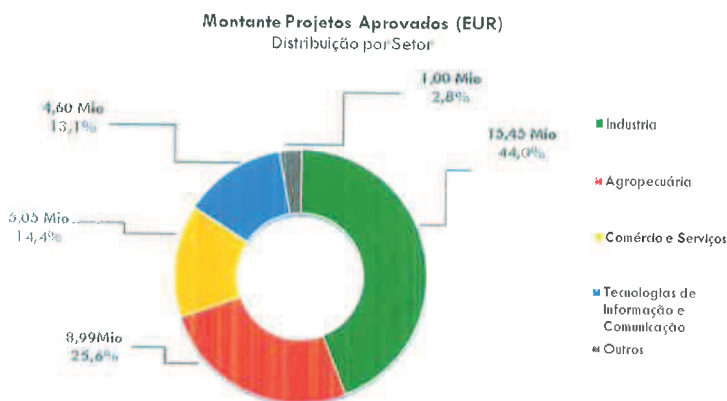
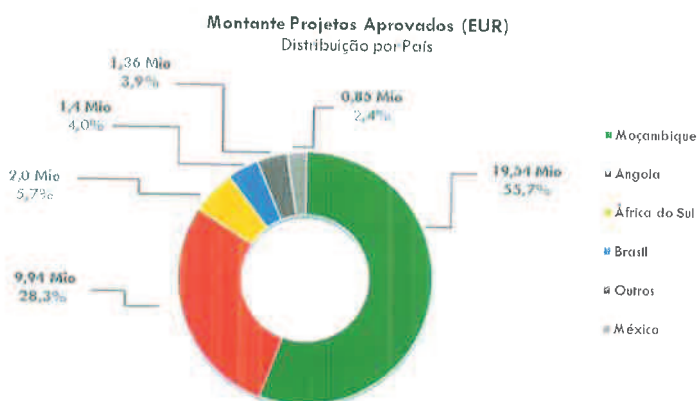
Handwritten signatures and initials in black and blue ink. There are four distinct marks: a large black signature, a blue signature, the initials 'Ph' in black, and another blue signature.

Atividade em 2013

Atividade Operacional

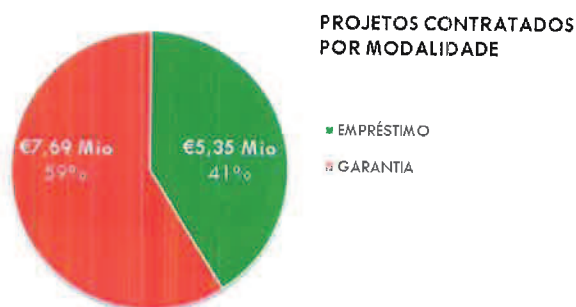
CARTEIRA DE PROJETOS

Durante o ano de 2013 foram **aprovadas oito novas operações**, aumentando para 30 o número acumulado de projetos aprovados que totalizam um montante de cerca de 35,10 milhões de euros distribuídos entre empréstimos e garantias. Continua a verificar-se um aumento da diversificação geográfica na procura dirigida à SOFID, que se traduziu na aprovação pela primeira vez de um projeto para a África-subsaariana fora do contexto dos PALOP: África do Sul.



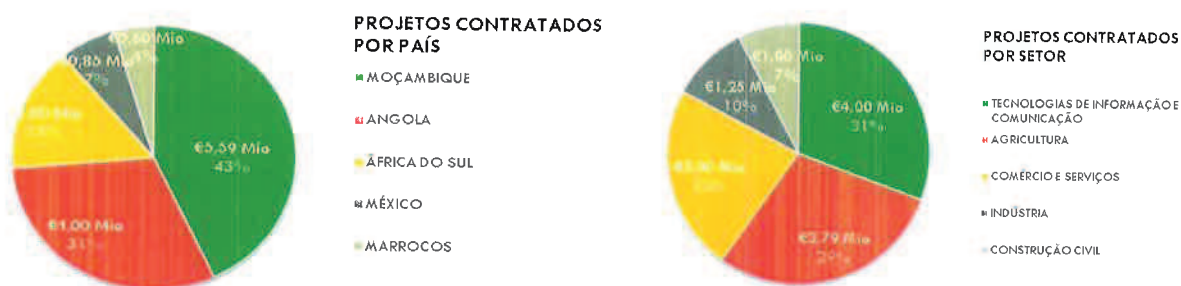
Apesar do número de operações aprovadas, foram apenas **contratadas duas novas operações** num total acumulado de 11 projetos, com o montante global de **13,04 milhões de euros**, refletindo as dificuldades das empresas em concretizar os seus projetos de internacionalização, mesmo depois de assegurado o seu financiamento bancário. Esta situação reflete de algum modo o agudizar da crise em Portugal, com reflexos na situação económico-financeira e descapitalização das PME que, dessa forma, são muitas vezes forçadas a adiar as suas decisões de investimento no exterior.

[Handwritten signatures and initials: PH, AN, and others]



Cerca de 41% do montante financiado foi sob a forma de empréstimos e 59% em garantias, sendo que mais de metade das operações contratadas resulta da **partilha de risco com bancos locais parceiros**: BFA, em Angola, e Millennium BIM e BCI, em Moçambique.

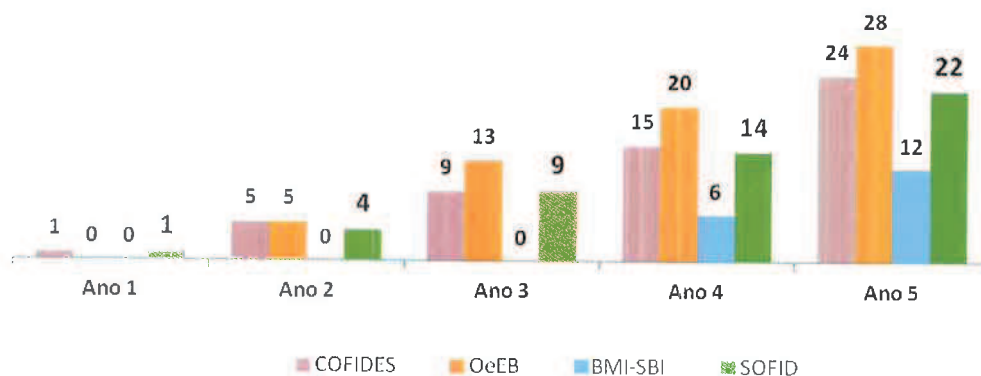
Os projetos contratados pela SOFID **alavancam investimentos de cerca de 49,29 milhões de euros** em cinco diferentes países – Moçambique, Angola, África do Sul, México e Marrocos. Em termos setoriais, mais de 80% dos financiamentos contratados foram aplicados em projetos de tecnologias de informação e comunicação, comércio e serviços e agroindústria.



A SOFID continua assim a **comparar positivamente com os seus pares em praticamente todos os indicadores**, continuando a evoluir de acordo com a natureza e características próprias da banca de desenvolvimento e atuando de forma adicional em mercados emergentes de risco elevado. Recorde-se que a SOFID não concorre com outros bancos, não financia a atividade corrente das empresas nem a exportação de bens e serviços, atua estritamente em condições de mercado, não disponibiliza subsídios e lida diretamente com cada cliente e não através de instituições financeiras intermediárias. Acresce que a SOFID tem limitações de capital e que a situação financeira das PME limita a capacidade destas para apresentar projetos económica e financeiramente viáveis.

Handwritten signatures and initials: Reg PH, Lee, and others.

Comparação da SOFID com outras EDFI Número de Projetos Aprovados (primeiros 5 anos de atividade)



PIPELINE DE PROJETOS

O *pipeline* da SOFID registava 10 projetos no final de 2013, dos quais cerca de 30% em estágio avançado de análise para aprovação. Cerca de 90% dos projetos em *pipeline* têm como destino países da CPLP, continuando Moçambique a assumir uma posição destacada, com 70% do total. Em termos setoriais, mantém-se a tendência de anos anteriores, com o setor industrial a ocupar a primeira posição seguido de perto pelo comércio e serviços conjuntamente com o setor da agroindústria.

Na operacionalização dos investimentos, a experiência da SOFID tem revelado a existência de longos ciclos de projeto (média de 9 meses), considerando o intervalo compreendido entre o momento em que a empresa contacta a SOFID pela primeira vez e a concretização do primeiro desembolso.

Com efeito, os mercados de intervenção da Sociedade ainda estão longe de atingir os níveis de maturidade característicos dos países mais desenvolvidos e muitos deles localizam-se a longas distâncias de Portugal. Por outro lado, o foco da atividade da SOFID dirige-se para as PME, sendo que a maioria ainda não está suficientemente preparada para enfrentar com eficácia as exigências e as complexidades inerentes aos processos de internacionalização nestas áreas do globo, designadamente na mobilização de capitais próprios, na identificação dos melhores parceiros locais, na elaboração de estudos de mercado e planos de negócios, na concretização de múltiplos atos legais e administrativos no terreno ou na condução de negociações com bancos locais.

[Handwritten signatures and initials]

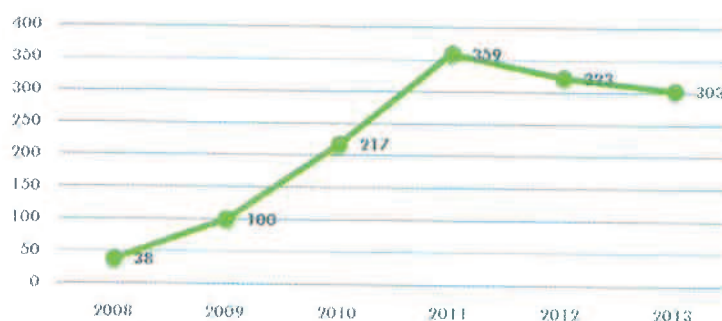


Atividade Comercial

Assumindo como primeira **prioridade estratégica** a **dinamização da atividade comercial**, tendo por objetivo último a contratação de novas operações, através da alimentação sistemática do *pipeline* com novos projetos, a SOFID continuou a reforçar a relação de proximidade com os clientes e a divulgar de forma intensiva os produtos financeiros que disponibiliza às empresas interessadas em investir nos países emergentes e em desenvolvimento.

Nesse sentido, as reuniões bilaterais com empresas e promotores de projetos assumem primordial importância. Durante o ano de 2013, ocorreram 303 reuniões, mantendo-se assim num nível muito elevado o esforço da SOFID relativamente a este objetivo, que permite também facultar às empresas um serviço público que tanto pode traduzir-se no aconselhamento técnico sobre mercados, como na prestação de informações e recomendações sobre procedimentos a acautelar ou entidades a contactar.

Evolução do Número de Reuniões com Empresas

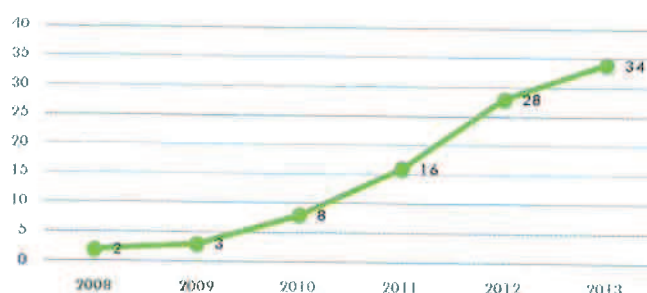


[Assinaturas manuscritas]

Em termos médios, a SOFID realiza duas reuniões por dia com empresas e promotores de projetos.

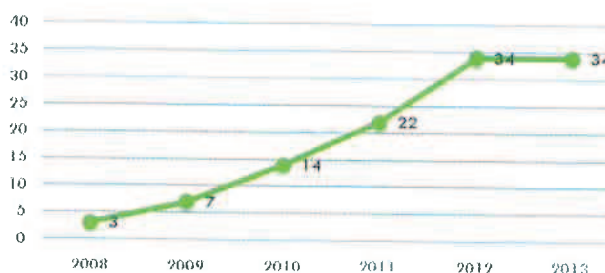
A SOFID tem igualmente vindo a intensificar a realização de visitas a empresas, designadamente às que têm projetos em carteira ou no *pipeline*, as quais são consideradas de grande utilidade, visto que permitem, através da observação direta e de informação recolhida no terreno, não só aprofundar o conhecimento sobre a gestão das empresas e a sua evolução económica e financeira, mas também avaliar a consistência da informação apresentada no plano de negócios e outros documentos do processo de investimento. **Em 2013 manteve-se esta tendência.**

Evolução do Número de Visitas a Empresas



Para a divulgação e promoção e dos produtos e serviços que disponibiliza a SOFID tem ainda como política organizar ou coorganizar eventos com parceiros, assim como participar em conferências e seminários sobre internacionalização em mercados emergentes. Dirigentes e colaboradores da SOFID fizeram **durante 2013 apresentações em 34 eventos – conferências, seminários, workshops** – promovidos pela SOFID em parceria com bancos, associações empresariais, câmaras de comércio e AICEP, ou organizados por estas entidades. As apresentações nestes eventos permitem uma abordagem focada, levando ao conhecimento de milhares de empresários interessados nos instrumentos da SOFID, bem como desenvolver parcerias de colaboração com outras entidades da rede de apoio à internacionalização. Muitos pedidos de reunião e algumas operações resultaram de apresentações da SOFID neste tipo de eventos.

Evolução do Número Apresentações da SOFID



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "PA" and "Lee".

Concretamente ao nível de eventos próprios, foi realizado um Workshop SOFID com empresários portugueses em parceria com a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria Luso-Colombiana e dois seminários InvestimoZ, um em parceria com a NERSANT e outro com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa. Fora de Portugal, a SOFID fez também apresentações em mercados onde intervém, nomeadamente em Moçambique, na TEKTONICA – Fórum da Construção Moçambique Portugal e no Fórum Agro-alimentar - Investimentos e Oportunidades de Mercado, e em Marrocos em cooperação com o AICEP e a Associação de Negócios Portugal Marrocos.

Gestão de Risco

Durante o ano de 2013, as atividades da Área de Gestão de Risco (AGR) mantiveram como principal enfoque a **análise de operações e respetivo risco associado**, tendo em vista a concessão de crédito às empresas.

O apoio à atividade comercial, através da afetação de colaboradores que partilham funções entre as áreas de Risco e Comercial, continuou a assumir um papel de destaque nas atividades da AGR, quer nos processos de dinamização comercial (contactos diretos com promotores, divulgação dos produtos financeiros da SOFID, prestação de informações e aconselhamento técnico sobre os mercados, etc.) quer no acompanhamento das operações contratadas, mantendo contactos permanentes com os clientes e realizando relatórios periódicos sobre os projetos em carteira.

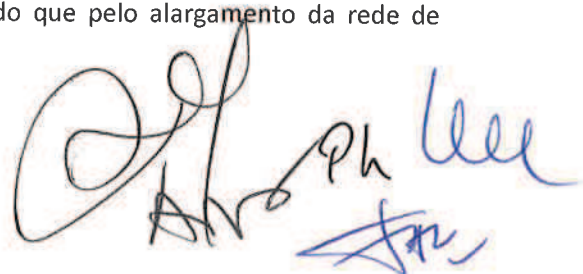
Complementarmente, a AGR esteve ainda fortemente **envolvida em todos os processos contratuais**, desempenhando funções essenciais à concretização das operações, nomeadamente na análise da conformidade das minutas de contratos com as condições estabelecidas nas fichas técnicas aprovadas e de toda a documentação anexa, bem como nos contactos com os bancos parceiros locais procurando soluções que salvaguardem os interesses da SOFID.

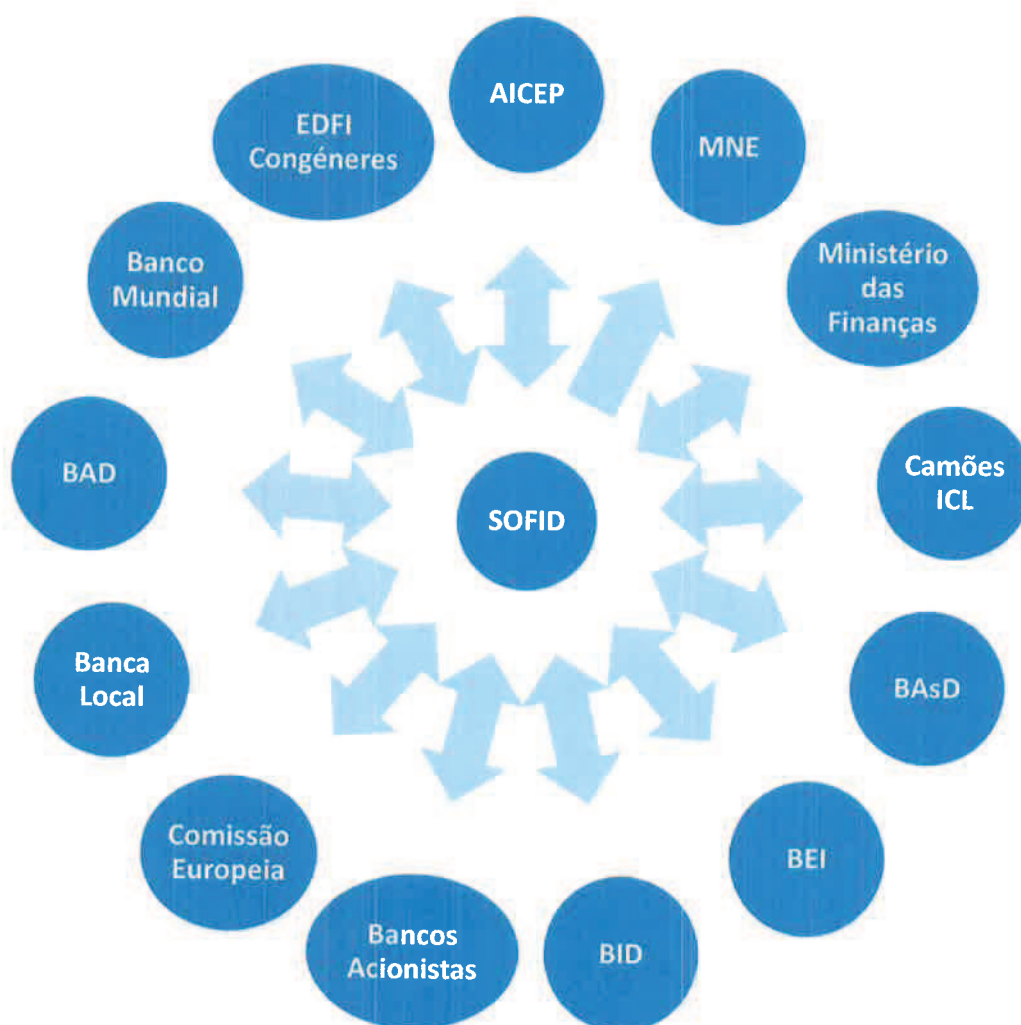
Em 2013 a AGR realizou também um importante esforço no sentido de aprofundar a dimensão da análise ESG (*Environment, Social, Governace*) no âmbito das propostas de crédito, tendo ainda procedido à revisão e aprofundamento da Matriz de Riscos de Projetos e reavaliação do modelo económico-financeiro de análise previsional tendo em conta eventuais ajustamentos decorrentes do SNC e introdução de novas valências em matéria de análise de sensibilidade.

Parcerias

Ao longo de 2013 manteve-se a preocupação no relacionamento com entidades da rede da cooperação económica e empresarial portuguesa.

A SOFID manteve contactos regulares com numerosas entidades públicas e privadas, em Portugal e nos países de intervenção. Em alguns casos, essas ligações têm vindo a evoluir para formas de colaboração mais estruturadas, pelo que, no final de 2013, a SOFID contabilizava **28 protocolos e memorandos de entendimento** celebrados com instituições financeiras internacionais, bancos locais, câmaras de comércio, associações empresariais e organismos públicos. O ano de 2013 foi um ano de aprofundamento das parcerias realizadas anteriormente, mais do que pelo alargamento da rede de entidades protocoladas.





INSTITUCIONAIS

Como forma de potenciar complementaridades, racionalizar meios ou operacionalizar protocolos já celebrados, a SOFID manteve **ligações com entidades públicas** como a AICEP, Camões ICL, IAPMEI, serviços do Ministério das Finanças e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, embaixadas, câmaras municipais, entre outros.

Nesse sentido, a Sociedade participou no Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, liderado pela AICEP e pelo GPEARl do Ministério das Finanças; promoveu encontros com embaixadores e cônsules-gerais portugueses; realizou encontros com os embaixadores de países estratégicos em Portugal; integrou a CE-CPLP como associada e o Conselho Diretor da Câmara de Comércio e Indústria Luso Mexicana; coorganizou eventos com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Francesa, a Câmara de Comércio e Indústria Luso Colombiana e com a Associação Industrial Portuguesa.

No seguimento da Conferência do Emprego da IFC – Banco Mundial a SOFID, a par de outras instituições congéneres, assinou um acordo, em consonância com as respetivas missões institucionais, para a contribuição na criação de mais e melhores empregos.

(Assinaturas manuscritas)

Ainda no âmbito do relacionamento com instituições multilaterais, foram organizadas as apresentações em Portugal dos relatórios da OCDE e do Banco Mundial, “*Perspectives on Global Development*” e o “*Doing Business Report*”, respetivamente.



BANCOS ACIONISTAS E BANCOS LOCAIS PARCEIROS

No que respeita à colaboração com os **bancos acionistas** (CGD, BPI, BES e Millennium BCP) e **bancos locais** parceiros, a SOFID manteve a partilha regular de informações, tendo sido os vários protocolos operacionalizados através de *pipelines* comuns de projetos, demonstrativos de estádios mais avançados de cooperação com estes bancos.

ASSOCIAÇÕES E CÂMARAS DE COMÉRCIO

A SOFID tem mantido uma regular colaboração com associações empresariais de carácter nacional e regional e com câmaras de comércio, coorganizando ou participando em várias regiões do país, em eventos sobre oportunidades de negócio em países emergentes e em desenvolvimento.

Comunicação

O aumento da visibilidade e da notoriedade da SOFID foram fatores indicados como fundamentais para o incremento e reconhecimento da sua atividade. A comunicação foi definida como uma das áreas de intervenção estratégica da SOFID.

Na Estratégia de Comunicação da SOFID estão definidas ações de comunicação que permitam aos vários *stakeholders* internos e externos acesso a informação regular e de qualidade, promovendo o aumento do reconhecimento da Sociedade junto de todos os que com ela se relacionam.

A Estratégia de Comunicação da SOFID está focada e orientada para os seus colaboradores e potenciais clientes devido à multiplicidade de partes interessadas com quem se relaciona.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Os retiros de equipa, iniciados com o *Team Retreat* Natal 2010, permitiram a troca de impressões em ambiente informal e a recolha de informação útil sobre a perceção dos colaboradores em relação aos objetivos, políticas e atividade da empresa. A realização de **Reuniões Plenárias** onde se discutem aspetos internos entre todos os colaboradores e dirigentes SOFID são resultado desses retiros de equipa. Em 2013 mantiveram-se essas reuniões plenárias, com resultados interessantes no reforço da coesão e da identificação dos colaboradores com os objetivos da Sociedade. Foram igualmente

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

organizados vários **Encontros de Final de Tarde**, com destaque para homenagens informais a colegas que terminaram as suas funções e aniversários de colaboradores.

O **Programa de Acolhimento** manteve-se em 2013, incluindo formação interna prestada por elementos da SOFID sobre diferentes áreas e aspetos do negócio, funcionamento e cultura organizacional da Sociedade.



COMUNICAÇÃO EXTERNA

Sítio na Internet

Um dos principais meios de comunicação entre a Sociedade e os seus diversos *stakeholders*, o sítio da SOFID continuou veículo de informação relevante sobre a atividade da Sociedade. Nele foi comunicada a organização de *workshops*, partilhada documentação de apoio, quer de eventos, quer da formalização de apresentação de projetos, ou ainda a publicação de informação oficial obrigatória, como é o caso do Relatório e Contas.

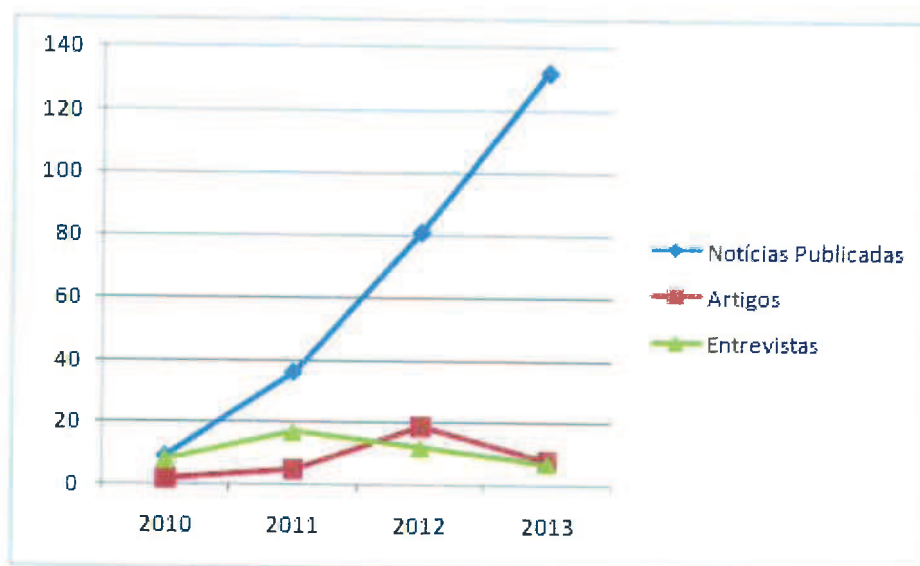
Notícias, Entrevistas e Artigos publicados

Os comunicados de imprensa enviados regularmente aumentaram a visibilidade da Sociedade nos media. A difusão de 9 comunicados de imprensa contribuiu para a publicação de 132 referências na imprensa nacional e estrangeira, verificando-se um aumento significativo do número de menções à SOFID na comunicação social.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ph" and "JAC".

No total, a SOFID teve 147 referências na imprensa nacional e estrangeira, entre artigos de opinião, entrevistas e notícias publicadas, verificando-se um aumento notável da visibilidade da Sociedade nos media em 2013.

Número de Aparições da SOFID nos Media



Organização e Participação em Eventos

A SOFID realizou, no decorrer de 2013, 34 apresentações em seminários e conferências organizadas por entidades parceiras ou pela própria Sociedade. Estes eventos possibilitam que a imagem da SOFID, a natureza do seu mandato e os seus instrumentos cheguem a muitas centenas de representantes de empresas participantes.

Instrumentos de Comunicação

Foram criados alguns materiais de comunicação, mantendo o Relatório e Contas, a par com o portal da SOFID, um dos papéis principais em termos de instrumentos de comunicação. Desta forma, o Relatório e Contas foi elaborado com conteúdos relacionados com a atividade da Sociedade, com linguagem direta e incluindo elementos gráficos facilitadores das mensagens que se pretendem transmitir.

O Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique

InvestimoZ

Apesar de ter sido criado em abril de 2010, o Fundo apenas entrou em atividade em maio de 2011 com a constituição da Comissão Conjunta, após a nomeação dos membros indicados por Portugal.

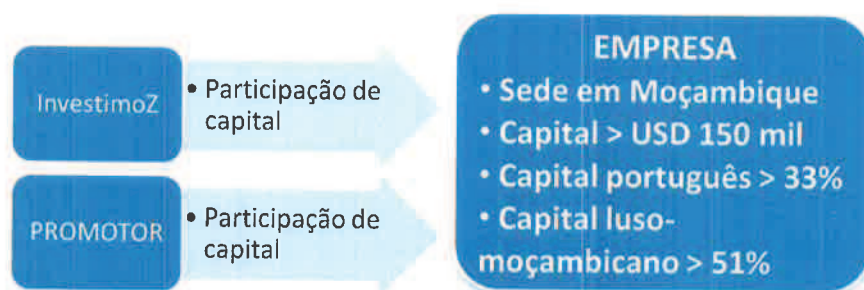
O Fundo foi criado pelo Decreto-lei nº 42/2010, de 30 de abril, com o capital inicial correspondente ao contravalor em EUR de USD 124 milhões (aproximadamente EUR 94 milhões), totalmente subscrito pela Direção Geral do Tesouro Portuguesa.

De acordo com o referido decreto, o Fundo tem por objetivo participar no financiamento de projetos de investimento de iniciativa pública ou privada em Moçambique, a efetuar através de empresas portuguesas ou de parcerias integradas por empresas portuguesas, devendo:

- Promover uma adequada partilha de risco e transferência de *know-how*
- Garantir a sua compatibilidade com as prioridades da política de cooperação financeira para o desenvolvimento do Estado Português
- Privilegiar a sua inserção em setores económicos estruturantes
- Respeitar os critérios de sustentabilidade e eficiência económica, financeira e ambiental.

Mais tarde, com a publicação da Portaria nº 815/2010, de 30 de agosto, foi aprovado o Regulamento de Gestão do Fundo, que prevê as seguintes modalidades de intervenção:

- Tomada de participações sociais a efetuar conjuntamente com a sociedade cujo capital social é maioritariamente detido por pessoas singulares ou coletivas, residentes ou domiciliadas em Portugal;



- Participação em contrato de consórcio, ou outras formas de parceria, entre sociedades com sede em Portugal e sociedades com sede na República de Moçambique;



- Financiamento de participações sociais de sociedades com sede em Portugal no capital social de sociedades com sede na República de Moçambique, através da concessão de empréstimos.



Nota: O capital social mínimo de sociedades com sede em Moçambique foi alterado para o equivalente ao contravalor de USD 150 mil pela Portaria n.º 76-A/2014, de março de 2014.

[Assinaturas manuscritas]

No que respeita à participação do Fundo no capital social das empresas, consideram-se elegíveis as sociedades que tenham sede em Moçambique e reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Participação de capitais portugueses em percentagem superior a 33%, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo Fundo;
- b) Participação de capitais portugueses e moçambicanos que, no conjunto, representem percentagem superior ou igual a 51%.

Quanto à possibilidade de financiamento de participações sociais, consideram-se elegíveis as sociedades com sede na República de Moçambique, com participação de capitais portugueses em percentagem superior a 51%, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo Fundo.

Durante o ano de 2013, a SOFID organizou eventos específicos de promoção do Fundo divulgando-o também no âmbito de apresentações promovidas por entidades terceiras. Enquanto entidade gestora do Fundo, promoveu a sua apresentação particularmente num evento de grande projeção em Moçambique e Portugal – Maningue Nice – e no qual estiveram presentes membros do Governo Moçambicano, o Presidente do Banco Central de Moçambique, representantes dos bancos locais, empresários, entre outros participantes.

A Comissão Conjunta reuniu-se uma vez em 2013, tendo reapreciado um projeto de investimento na área da captação, tratamento e engarrafamento de água mineral, para o qual foi aprovada uma participação no capital social da empresa no montante de USD 400.000, totalizando até à data, três o número de operações aprovadas.

Instrumentos Adicionais

ITF – Fundo União Europeia-África para as Infraestruturas

O Fundo Fiduciário UE-África para as Infraestruturas tem apoiado projetos estruturantes que promovam o desenvolvimento transfronteiriço ou tenham impacto regional na África Subsariana. **Mais recentemente, e em linha com a abordagem de outros fundos comunitários, irá passar a ser possível submeter projetos de âmbito nacional.** Por outro lado, o enfoque do ITF, nos próximos anos, irá concentrar-se em projetos que visem a produção de energia na África Subsariana.

Os setores elegíveis são:

- Energia
- Transportes (ferroviário, rodoviário, aéreo e marítimo)
- Água e Saneamento
- Telecomunicações e Tecnologias da Informação

O ITF combina subvenções da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, com o apoio técnico do BEI, da SOFID e das suas congéneres europeias, em cooperação com o Banco Africano de Desenvolvimento.

O Fundo prevê um subsídio não reembolsável que vem ajustar-se aos empréstimos de longo prazo concedidos por instituições financeiras. Os projetos que beneficiam desta exposição inovadora apresentam as seguintes características:

- Projetos transfronteiriços ou com benefícios comprovados para pelo menos mais um país vizinho (caso os projetos estejam localizados num só Estado)
- Projetos sustentáveis e com impacto no desenvolvimento
- Projetos promovidos por entidades públicas, privadas ou de capitais mistos.

As subvenções concedidas pelo Fundo podem assumir quatro formas:

- Bonificações de juros de empréstimos a médio e longo prazo
- Assistência técnica, incluindo estudos de viabilidade e desenvolvimento de capacidades institucionais relacionados com o projeto
- Subsídios diretos às componentes social e ambiental do projeto
- Prémios de seguro para cobrir o risco-país durante a fase de lançamento.

Estima-se que cada euro subvencionado pelo ITF possa vir a gerar mais de 12 euros de investimento total, revelando o efeito multiplicador que o Fundo pode ter.

Entre os países elegíveis estão 47 países da África Subsaariana (excluindo a África do Sul), entre os quais **Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.**

Portugal é um dos Estados-Membros da União Europeia que participa no Fundo, sendo que a SOFID tem o mandato governamental para atuar como *financier*, promovendo o fundo juntamente com o GPEARl do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e apresentando propostas para financiamento no *Project Financiers Group* e acompanhando os projetos aprovados.

O limite máximo de apoio ITF por projeto situa-se em EUR 30 milhões, havendo sublimites indicativos de EUR 25 milhões para subsídio de taxa de juro e de EUR 5 milhões para assistência técnica.

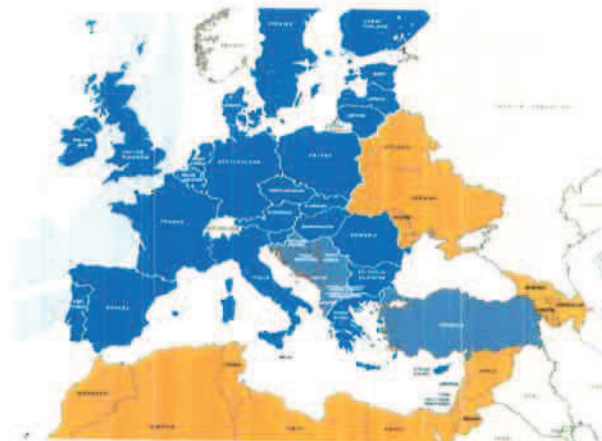
A SOFID continuou a divulgar o ITF em todos os seminários e *workshops* em que esteve envolvida, bem como em reuniões com responsáveis governamentais dos países beneficiários, participando igualmente nas reuniões do *Project Financiers Group*, para a emissão de pareceres sobre operações a ser submetidas para aprovação ao Comité Executivo.

NIF – Facilidade de Investimento para a Vizinhança

A NIF é um instrumento da Comissão Europeia que tem por finalidade apoiar investimentos em países vizinhos da União Europeia, prossequindo três objetivos estratégicos:

1. Apoio à construção de **infraestruturas** nos setores da energia e transportes, no sentido de estreitar relações e parcerias entre os países da vizinhança e da União Europeia.
2. Apoio ao combate contra ameaças **ambientais**, nomeadamente nos domínios das alterações climáticas, qualidade do ar e da água, e tratamento de resíduos e poluição industrial.
3. Promoção de um desenvolvimento socioeconómico equitativo, bem como criação de emprego, através do apoio ao desenvolvimento do **setor privado**, sobretudo das PME, e ao setor social.

A SOFID atua como *financier*, com a missão principal de apresentar projetos à Facilidade.



As contribuições da NIF podem tomar várias formas incluindo:

- **Cofinanciamento:** através da utilização de doações para financiar componentes de um projeto, contribuindo para tornar o projeto financeiramente viável;
- **Assistência Técnica:** através da contratação de consultores para apoiar a preparação ou a implementação de um projeto;
- **Operações de Capital de Risco:** especialmente orientada para o reforço do setor privado dos países vizinhos, podendo assumir a forma de cofinanciamentos com a banca local.

Na análise de projetos é dada prioridade a operações que:

- Sejam elegíveis no âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento;
- Envolvam atividades de risco elevado e sem acesso a financiamento;
- Reforcem os mercados de trabalho e as oportunidades de emprego;
- Promovam um desenvolvimento socioeconómico sustentável, com particular enfoque no combate à pobreza.

Durante 2013, a SOFID promoveu a NIF nos seminários e reuniões em que esteve envolvida e, em particular, junto de interlocutores com interesses nos países-alvo da cooperação económica portuguesa, designadamente no Norte de África.

LAIF – Facilidade de Investimento para a América Latina

O LAIF é um programa regional, criado pela Comissão Europeia em dezembro de 2009 e lançado em 2010, destinado a incentivar os governos beneficiários e instituições públicas a realizar investimentos essenciais na América Latina.

O objetivo deste instrumento é mobilizar financiamentos adicionais para apoiar investimentos na América Latina, incentivando os governos beneficiários e instituições públicas a realizar os **investimentos essenciais**, que não poderiam ser financiados isoladamente pelo mercado ou pelas instituições financeiras de desenvolvimento.

O LAIF tem ainda **três objetivos estratégicos** ligados entre si e reforçando-se mutuamente:

1. Melhorar as ligações entre os países latino-americanos, em especial estabelecendo **melhores infraestruturas** no domínio da energia e dos transportes, incluindo eficiência energética, sistemas de energia renovável, sustentabilidade dos meios de transporte e redes de comunicação.
2. Proteção acrescida do **meio ambiente** incluindo adaptação e mitigação das alterações climáticas.

Ph
Lee
DAF

3. Promover o **desenvolvimento socioeconómico equitativo** e sustentável através da melhoria das infraestruturas dos serviços sociais e apoio às PME.

A SOFID atua como veículo intermediário de apresentação de projetos ao Programa.

As contribuições do LAIF podem tomar várias formas:

- **Doações:** em projetos de cofinanciamento de infraestruturas públicas;
- **Subsídio para o custo de Garantias;**
- **Subsídio da Taxa de Juro;**
- **Assistência Técnica:** no âmbito de uma operação específica de investimento (pré investimento), ou no decorrer normal da atividade da empresa, a qual será acompanhada por uma das Instituições Financeiras elegíveis;
- **Operação de Capital de Risco:** no âmbito de uma operação específica de investimento (pré investimento), ou por necessidade da própria empresa em requerer uma operação de capital de risco para o decorrer da sua atividade, a qual será acompanhada por uma das Instituições Financeiras elegíveis.

Em 2013, a SOFID promoveu o LAIF nos seminários e reuniões em que esteve envolvida e, em particular, junto de interlocutores com interesses nos países da América Latina, designadamente aqueles em se verificam relações mais estreitas em termos de cooperação económica, como são disso exemplo os seminários organizados com a Câmara de Comércio e Indústria Luso Colombiana sobre oportunidades de negócio e financiamento a empresas que pretendam investir neste país.

Factos Posteriores ao Fecho do Exercício

Já em 2014 foram aprovadas sete operações de financiamento no montante de EUR 9,01 milhões para dois investimentos em Moçambique, um em Angola, três no Brasil e um em Cabo Verde nos setores industrial, agroindustrial, da energia e tecnologias da informação.

O processo de registo especial dos órgãos de administração junto do Banco de Portugal ao abrigo do art.º 66 do Regime Geral das Instituições de Crédito só ficou concluído em 20-02-2014.

A 6 de novembro de 2013, foi nomeada para o mandato 2013-2015 a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 44 e na CMVM com o número 1054, tendo o representante nomeado, Pedro João Reis de Matos Silva, sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira (ROC nº. 851) por DUE de 10-03-2014.

A Sociedade Silva Neves & Teresa Marques, SROC, Lda., nomeada a 06-11-2013, renunciou, tendo sido, subsequentemente, substituída pela Sociedade Ascensão, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 13 e na CMVM com o número 552, representada por José Manuel D'Ascensão Costa (ROC nº. 950), por DUE de 10-03-2014.

Por DUE datada de 02-04-2014 foi eleito como vogal efetivo do Conselho Fiscal José Manuel Fusco Gato, em substituição de Paula Alexandra Caetano da Silva, nomeada a 06-11-2013.

O processo de registo especial com o Banco de Portugal dos novos representantes das referidas sociedades de revisores de contas e do novo vogal efetivo está ainda a decorrer.

Em 2014, foi finalmente publicada a Portaria n.º 76-A/2014, de março de 2014, que veio flexibilizar os requisitos e condições de elegibilidade do InvestimoZ, de modo a fomentar o investimento e a constituição de parcerias empresariais luso-moçambicanas. Deste modo, passaram a ter acesso às modalidades do Fundo as sociedades com sede em Moçambique e com capital social mínimo equivalente ao contravalor de 150 mil dólares americanos, em vez de 250 mil dólares americanos, e podendo o prazo previsto para o investimento a financiar ir até maturidades de 9 anos, e não apenas de 7 anos.

Cumprimento das Orientações Legais

Enquanto empresa integrante do Setor Empresarial do Estado, a SOFID cumpriu todas as orientações legais a que está sujeita.

Cumprimento de Objetivos de Gestão

A informação sobre o cumprimento de objetivos de gestão é sistematizada no quadro “Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais” nesta secção e apresentada de forma detalhada no subcapítulo “I - Missão, Objetivos e Políticas” do Relatório de Governo Societário.

Divulgação do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

Dada a sua natureza, a SOFID não efetua compras de mercadorias, matérias-primas, ativos biológicos, etc., nem detém saldos de fornecedores por imobilizado, nem propriedades de investimento ou projetos de desenvolvimento no seu balanço.

Em média, o saldo de dívidas a fornecedores é nulo, assim se mantendo de 2012 para 2013.

PMP	2013				2012				Var. (%) 4ºT 2013/ 4ºT 2012
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T	
Prazo	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

A 31 de dezembro de 2013 a SOFID não tinha qualquer pagamento em atraso. O mapa da posição dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio, apresenta-se como segue, a 31/12/2013.

Dívidas Vencidas	0 - 90 dias	Dívidas Vencidas de acordo com o Art. 1º DL 65 - A/2011			
		90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - "Ph" in the center.
 - "lee" on the right.
 - A signature at the bottom right.

Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 29 de maio de 2013

A SOFID empenhou-se na implementação de medidas de gestão conducentes à manutenção da tendência de inversão dos resultados negativos, que se vinha registando desde 2010. Conforme evidenciado na secção “Atividade Operacional” e no quadro de indicadores de desempenho incluso, mantiveram-se elevados níveis de atividade comercial, apresentações e reuniões com empresas, que se materializaram na aprovação de 8 novas operações, tendo-se contudo contratado apenas duas.

Por sua vez, manteve-se forte contenção de custos, sendo o aumento dos custos de pessoal na grande maioria devido à reposição dos subsídios de férias e de Natal, que haviam sido suspensos no ano anterior. Não foram atribuídos prémios de gestão nem efetuados quaisquer aumentos salariais. Por sua vez, os gastos gerais administrativos decresceram 1,3% de 2012 para 2013.

No entanto, e pesem aquelas medidas, não foi possível corrigir a posição dada a necessidade de constituir uma provisão específica para um crédito vencido que já entrou em contencioso, no valor de EUR 500.000,00. Em aditamento, foram sinalizadas três situações com potencial de gerarem imparidades em 2014, aconselhando a prudência a que se constituíssem provisões económicas no montante de EUR 385.986,00 para estas operações. Não fossem as referidas provisões, acrescidas de uma provisão para despesas de contencioso no valor de EUR 2.000,00 e de juros não liquidados de cerca de EUR 27.000,00, o Resultado antes de impostos cifrar-se-ia em aproximadamente EUR -301.350,00 que, quando comparado com o período homólogo implicaria uma deterioração marginal neste Resultado.

Cumprimento dos Deveres Especiais de Informação

A SOFID cumpriu os seus deveres especiais de informação através do SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira do Setor Empresarial do Estado.

Reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à Inspeção Geral das Finanças	Divulgação		
	S	N	n.a.
Plano de Atividade anual	S		
Plano Estratégico (plurianual)	S		
Orçamento Plurianual, incluindo plano de investimentos, fontes de financiamento e estimativa de operações financeiras com o Estado	S		
Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, acompanhados de relatórios do órgão de fiscalização			n.a.
Cópias das atas das Assembleias Gerais	S		

Divulgação de Informação Relevante

Informação a Constar no Sítio do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Estatutos Atualizados (PDF)	S			Os estatutos permanecem os mesmos.
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			Incluído no documento "Plano Estratégico 2013-2015"
Ficha Síntese da Empresa	S			Incluído no documento "Ficha Síntese"
Identificação da Empresa				
Missão	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Objetivos	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Políticas	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Obrigações de Serviço Público	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Modelo de Financiamento	S			Incluído no documento "Caracterização da Empresa"
Modelo de Governo e Órgãos Sociais				
Modelo de Governo	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Estatuto Remuneratório Fixado	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Remunerações Auferidas e Demais Regalias	S			Incluído no documento "Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais"
Regulamentos e Transações				
Regulamentos Internos e Externos	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Outras transações	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Avaliação do Cumprimento dos PBG	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Código de Conduta	S			Incluído no documento "Princípios de Bom Governo"
Informação Financeira				
Histórica	S			Incluído no documento "Informação Financeira Histórica e Atual"
Atual	S			Incluído no documento "Informação

				Financeira Histórica e Atual"
Esforço Financeiro do Estado	S			Incluído no documento "Esforço Financeiro Público"

Informação a Constar no Sítio da SOFID	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Existência de Sítio	S			www.sofid.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Organograma	S			Disponível em secção própria.
Órgãos Sociais e Modelo de Governo				
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Comissões Existentes			n.a.	A SOFID não tem de comissões especializadas.
Identificação de Sistemas de Controlo de Riscos	S			Disponível em secção própria.
Remuneração dos Órgãos Sociais	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Regulamentos Internos e Externos	S			Disponível em secção própria.
Transações Fora das Condições de Mercado	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas, onde consta esta informação.
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Idem
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Disponível em secção própria.
Código de Conduta	S			Disponível em secção própria.
Relatório e Contas	S			Disponíveis em secção própria.
Provedor do Cliente			n.a.	Apesar da dimensão e a atividade da SOFID não justificar um provedor, qualquer cliente insatisfeito pode contactar o Presidente do Conselho de Administração.

Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal

Durante o ano de 2013 não houve qualquer aumento salarial na SOFID. A informação constante no subcapítulo "Remunerações" do Relatório de Governo Societário e divulgada nesta secção atestam o cumprimento integral das disposições aplicáveis aos membros dos órgãos sociais e ROC, nomeadamente quanto à não atribuição de prémios de gestão nos termos do art.º 29 da Lei 64-B/2011; à aplicação das reduções remuneratórias nos termos n.º 1 e da alínea o) do n.º 9 do art.º 27 da Lei 66-B/2012; à aplicação da redução de 5% nos termos do art.º 12 da Lei 12-A/2010.

Divulgação das remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)	Bruto Pago(€)
12-05-2010 a 06-11-2013	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
12-05-2010 a 06-11-2013	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€)	Bruto Pago(€)
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Conselho de Administração

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	
			Doc (1)	Data
12-05-2010 a 06-11-2013	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	12-05-2010
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (1) - Administrador Executivo	Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	12-05-2010
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (2) - Administrador Executivo	José Fernando Augusto Moreno	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	12-05-2010
12-05-2010 a 31-05-2013	Vogal (3) - Administrador Executivo	João Henrique Real Pereira*	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	12-05-2010
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	12-05-2010

(*) Resignou em 31 de maio de 2013.

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	
			Doc (1)	Data
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Deliberação Social Unánime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (1) - Administrador Executivo	Paulo António Arsénio Lopes	Deliberação Social Unánime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2) - Administrador Executivo	António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	Deliberação Social Unánime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (3) - Administrador Executivo	Francisco Xavier de Almeida Leite	Deliberação Social Unánime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	Deliberação Social Unánime por Escrito de 6-11-2013	06-11-2013

Nome	EGP				OPRIO	
	Fixado	Classificação	Vencimento Mensal	Despesas de Representação	Identificar entidade	[O/D]
Mandato I até 06-11-2013						
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não		0	0	-	-
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	Sim	n.a.	8.500	0	-	-
José Fernando Augusto Moreno	Sim	n.a.	7.225	0	MFAP	SOFID
João Henrique Real Pereira	Sim	n.a.	7.225	0	CGD	SOFID
Pedro Roberto Menéres Cudell	Não		0	0	-	-
Mandato II após 06-11-2013						
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não		0	0	-	-
Paulo António Arsénio Lopes	Sim	C ^(b)	4.578	1.831	CGD ^(a)	SOFID
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	Sim	C ^(b)	3.663	1.465	BCP	SOFID
Francisco Xavier de Almeida Leite	Sim	C ^(b)	3.663	1.465	Controlinveste ^(a)	SOFID
Pedro Roberto Menéres Cudell	Não		0	0	-	-

(a) Solicitou autorização para exercer opção de optar por vencimento do local de origem, conforme n.º 8 do Artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, de 28 de Março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro. Autorização essa que continua pendente de resposta.

(b) Conforme Despacho nº 2009/2013 - SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções
Mandato I até 06-11-2013							
António Jorge Duarte Rebelo da Sousa	0	-	0	0	0	0	0
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	0	109.926	0	5.496	10.443	0	93.987
José Fernando Augusto Moreno	0	79.830	0	3.992	7.584	0	68.255
João Henrique Real Pereira	0	39.135	0	1.957	3.718	0	33.461
Pedro Roberto Menéres Cudell	0	-	0	0	0	0	0
Mandato II após 06-11-2013							
António Jorge Duarte Rebelo da Sousa	0	-	0	0	0	0	0
Paulo António Arsénio Lopes	0	22.307	0	1.115	2.119	0	19.072
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	0	17.847	0	892	1.695	0	15.259
Francisco Xavier de Almeida Leite	0	17.847	0	892	1.695	0	15.259
Pedro Roberto Menéres Cudell	0	-	0	0	0	0	0

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	Valor Anual				Identificar	Valor
Mandato I até 06-11-2013								
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	0	0	n.a.	-	-
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	n.a.	Segurança Social	15.628	0	0	n.a.	-	-
José Fernando Augusto Moreno	n.a.	CGA	6.439	0	0	n.a.	-	-
João Henrique Real Pereira	n.a.	Fundo de Pensões da CGD	5.532	0	0	n.a.	-	-
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	0	0	n.a.	-	-
Mandato II após 06-11-2013								
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	0	0	n.a.	-	-
Paulo António Arsénio Lopes	n.a.	Fundo de Pensões da CGD ⁽¹⁾	4.530	0	0	n.a.	-	-
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	n.a.	Segurança Social	3.624	0	0	n.a.	-	-
Francisco Xavier de Almeida Leite	n.a.	Segurança Social	3.624	0	0	n.a.	-	-
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	0	0	n.a.	-	-

(1) As contas de 2013 incluem contribuições para a segurança social à taxa em vigor tendo-se subsequentemente esclarecido que os descontos seriam para o Fundo de Pensões da CGD.

Gastos Anuais Associados a viaturas (€)					
Nome	Combustível		Portagens/Estacionamento e Outras Reparações		Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	
Mandato I até 06-11-2013					
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	-	
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	200	1.877	n.a.	612	
José Fernando Augusto Moreno	200	1.620	n.a.	485	
João Henrique Real Pereira	200	1.000	n.a.	551	
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	-	

Nome	Combustível		Portagens/Estacionamento e Outras Reparações		Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	
Mandato I até 06-11-2013					
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	-	-	
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	200	1.877	n.a.	612	
José Fernando Augusto Moreno	200	1.620	n.a.	485	
João Henrique Real Pereira	200	1.000	n.a.	551	
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	-	-	

Gastos Anuais Associados a viaturas (€)			
Nome	Combustível e Portagens		Observações
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	
Mandato II após 06-11-2013			
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	
Paulo António Arsénio Lopes	391	290	
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	313	517	
Francisco Xavier de Almeida Leite	313	173	
Pedro Roberto Menéres Cudell		-	

Nome	Gastos com Comunicações Móveis		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Mandato I até 06-11-2013			
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	
Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	150	559	
José Fernando Augusto Moreno	150	380	
João Henrique Real Pereira	150	750	
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	
Mandato II após 06-11-2013			
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	-	-	
Paulo António Arsénio Lopes	80	73	
António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes	80	31	
Francisco Xavier de Almeida Leite	80	96	
Pedro Roberto Menéres Cudell	-	-	

Fiscalização

As reduções remuneratórias, nos termos do art.º 27 da Lei 66-B/2012 não foram aplicáveis em virtude de o contrato com a BDO ter sido renegociado em 2010, vigorando a partir de junho desse ano, em antecipação à Lei 55-A/2010. Registamos ainda, que foi renegociada uma redução de 0,9% com o ROC cessante, BDO, com efeito a partir de janeiro de 2013.

Artigo 32º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Nem os membros do Conselho de Administração da SOFID eleitos a 6 de novembro de 2013, nem os administradores que terminaram o seu mandato nessa data, tiveram quaisquer cartões de crédito da empresa.

Não houve reembolsos de despesas de representação pessoal, nem aos administradores do mandato cessante em 6 de novembro de 2013, nem para os administradores eleitos para o triénio 2013-2015.

Cumprimento da Orientação Relativa às Normas de Contratação Pública

A Informação constante no subcapítulo “Transações com partes Relacionadas e Outras” do Relatório de Governo Societário, atesta o cumprimento integral desta disposição.

Apesar de não estar sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos, a SOFID segue as melhores práticas de aquisição de bens e serviços, promovendo um processo concorrencial baseado em princípios de economia, eficácia e igualdade de oportunidades, e optando sempre no melhor interesse da Sociedade. O total de aquisições é inferior a €1 milhão.

Aplicação do Estatuto do Gestor Público

A SOFID cumpriu integralmente o art.º 32 do DL 8/2012 de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ao reembolso de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal, nos termos das deliberações da Comissão de Fixação de Remunerações e da Assembleia Geral de acionistas de 25 de maio de 2012, relativas ao Mandato I, e nos termos da Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013, relativas ao Mandato II.

Implementação de Medidas de Racionalização de Aproveitamento de Bens e Serviços

A SOFID não faz parte do Sistema Nacional de Compras Públicas e os veículos utilizados ao serviço da Sociedade são em regime de *renting*. A informação constante nos subcapítulos “Informação sobre outras transações” e “Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo”, dentro do Relatório de Governo Societária, atesta a continuada preocupação com o controlo de custos que se mantém desde a implementação do Plano Estratégico 2010-2012. Embora o Plano Estratégico 2013-2015 reoriente a Sociedade para a maximização da receita ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, permanece a intenção de manter ou diminuir os custos. Nesse sentido, em 2013 foi conseguida uma poupança significativa na renda das instalações e estacionamento como resultado de nova renegociação do contrato de arrendamento o que resultou numa redução de 12% no custo mensal do arrendamento.

Cumprimento de Medidas no Âmbito do Princípio da Igualdade do Género

Tendo por base as RCM 49/2007, 70/2008 e 19/2012, a SOFID tem implementado um plano com algumas medidas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos seus colaboradores.

O pelouro dos Recursos Humanos da SOFID foi da responsabilidade direta do Presidente da Comissão Executiva, no Mandato I, potenciando a valorização e o acompanhamento do capital humano da Sociedade. A política de recursos humanos visa enquadrar adequadamente a contratação de novos colaboradores no âmbito das melhores práticas internacionais, nomeadamente a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Apesar de, nos processos de recrutamento, os aspetos determinantes serem a qualidade do candidato e a adequação das suas competências às funções a desempenhar, é introduzido um fator de ponderação a favor do candidato com o género menos representado, para ser utilizado caso seja necessário decidir entre dois ou mais candidatos com avaliações similares.

Tratando-se a SOFID de uma Sociedade Anónima, a indicação dos elementos para os seus órgãos sociais é uma competência exclusiva da sua Assembleia Geral, cabendo aos acionistas eleger os elementos que melhor possam conduzir a Sociedade a cumprir o mandato que lhe foi atribuído. Uma vez eleito, cabe ao Conselho de Administração implementar a política de RH de acordo com a legislação e as melhores práticas. A 31 de dezembro de 2013 a distribuição de colaboradores do género feminino na SOFID era a seguinte:

- Quadros Superiores: 50%
- Total dos RH: 50%
- Órgãos de Administração e Fiscalização: 10%

Cumprimento do Plano de Redução de Custos

Entre 2010 e 2012 vigorou um Plano de Redução de Custos, tendo a SOFID mantido a mesma política de contenção de custos, em 2013, tendo registado reduções reais de 9,1% nos custos com pessoal e de 2,9% em gastos gerais administrativos, resultando numa diminuição de custos totais de 7,0% face a 2010.

Custos Totais (Base Real)

Unid: €

Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	Poupança absoluta 2010-2013	Poupança relativa 2010-2013
Custos com Pessoal	537.791	701.463	532.212	534.924	637.330	-64.132	-9,1%
Órgãos sociais	366.217	393.601	306.419	265.105	301.828	-91.773	-23,3%
Pessoal							
Gestão de Risco e Gestão Financeira	49.856	118.581	107.382	90.734	105.284	-13.296	-11,2%
Técnico Informático	13.097	74.512	0	0	0	-74.512	-100,0%
Auditor e Financeiro	98.198	68.936	40.038	36.261	40.353	-28.583	-41,5%
Secretariado	10.423	40.073	26.031	11.426	13.252	-26.821	-66,9%
Comunicação, Analistas, Estagiários e Juristas	0	5.759	52.342	131.398	176.613	170.853	2966,6%
Gastos Gerais Administrativos	412.237	373.133	406.007	367.151	362.439	-10.694	-2,9%
Renda	87.974	87.656	79.642	72.029	70.160	-17.496	-20,0%
Contabilidade e proc. Salários	68.250	64.332	68.185	66.137	65.787	1.454	2,3%
Serviços informáticos - base	40.554	38.663	37.129	37.146	37.389	-1.274	-3,3%
Serviços informáticos - adicionais	0	0	38.274	18.863	18.863	18.863	-
Auditoria	17.050	14.792	13.438	13.303	14.725	-67	-0,5%
Consultoria	44.929	2.142	20.790	11.813	12.100	9.958	464,9%
Outros	153.480	165.548	148.549	147.861	143.415	-22.133	-13,4%
Custos totais	950.028	1.074.596	938.219	902.075	999.770	-74.826	-7,0%

[Handwritten signatures and initials: PH, bee, and others]

Após concordância do SEE, foi deliberado que a SOFID deveria implementar um Plano de Redução de Custos de Base Comparável, onde fossem indicadas medidas de redução de custos e o impacto que essas medidas tiveram na estrutura de custos original da SOFID em 2009, deixando de fora gastos com o crescimento da atividade da SOFID, no âmbito do seu Plano Estratégico 2010-2012 e subsequente Plano Estratégico 2013-2015.

Plano de Redução de Custos de Base Comparável

Unid: €

Valores com IVA	2009	2010	2011	2012	2013	Poupança absoluta 2010-2013	Poupança relativa 2010-2013
Custos com Pessoal	537.791	701.462	532.212	534.924	637.330	-64.132	-9,1%
Custos com pessoal extra-PRC	29.947	124.340	159.724	222.132	281.897	157.557	126,7%
Director de Risco	29.947	118.581	107.222	90.734	105.284	-13.297	-11,2%
Comunicação, Analistas, Estagiários e Jurista	0	5.759	52.502	131.398	176.613	170.853	2966,6%
Custos com pessoal Âmbito PRC	507.844	577.122	372.488	312.791	355.433	-221.689	-38,4%
Redução remunerações do CA	366.217	393.601	306.419	265.105	301.828	-91.773	-23,3%
Dir. Financeira (redução 20% chefias)	19.909	74.512	0	0	0	-74.512	-100,0%
Informático	13.097	0	0	0	0	0	-
GAR + ACF (substituição técnicos sénior)	98.198	68.936	40.038	36.261	40.353	-28.583	-41,5%
Secretariado (substit. por polivalente)	10.423	40.073	26.031	11.426	13.252	-26.821	-66,9%
Gastos Gerais Administrativos	412.237	373.133	406.007	367.151	362.439	-10.694	-2,9%
Gastos Gerais Administrativos-Extra PRC	153.480	165.548	186.823	166.724	162.278	-3.270	-2,0%
Serviços informáticos adicionais	0	0	38.274	18.863	18.863	18.863	-
Outros gastos decorrentes da normal ativ. SOFID	153.480	165.548	148.549	147.861	143.415	-22.133	-13,4%
Gastos Gerais Administrativos-Âmbito PRC	258.757	207.585	219.184	200.427	200.161	-7.424	-3,6%
Renegociação da Renda	87.974	87.656	79.642	72.029	70.160	-17.496	-20,0%
Ren. Serv. Deloitte (Contabilidade e proc. salários)	68.250	64.332	68.185	66.137	65.787	1.454	2,3%
Renegoc. Echiron (Serviços gerais informática)	40.554	38.663	37.129	37.145	37.389	-1.274	-3,3%
Renegoc. Serviços Auditoria	17.050	14.792	13.438	13.303	14.725	-67	-0,5%
Substit. serv. Consultoria por serv. Internos	44.929	2.142	20.790	11.813	12.100	9.958	464,9%
Total	950.028	1.074.596	938.219	902.075	999.770	-74.826	-7,0%
Total extra PRC	183.427	289.888	346.547	388.857	444.176	154.287	53,2%
Tota PRC	766.601	784.707	591.672	513.219	555.594	-229.113	-29,2%

Notas: O contrato de prestação de serviços com o vogal efetivo do Conselho Fiscal SROC foi renegociado em 2010, vigorando a partir de Junho, em antecipação da Lei 55-A/2010. Em 2013 foi nomeado um novo Conselho Fiscal pelo que esta rubrica inclui ainda uma estimativa para gastos a pagar no montante de EUR 4.696.

Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes

Unid: €

Designação	2010	2011	2012	2013
Gastos com pessoal (€)	701.443	532.212	534.924	637.330
Gastos com Órgãos Sociais (€)	393.601	306.419	265.105	301.828
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	16.065	30.525	39.245	-
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-
Gastos com Dirigentes sem O.S. (€)	118.581	107.222	90.734	105.284
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	14.000	25.882	-
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (€)	189.261	118.571	179.085	230.218
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	14.655	-
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	-	-	-	-
Rescisões / Indemnizações (€)	-	-	-	-
Designação	2010	2011	2012	2013
Nº Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	7	11	12	13
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	2	1	1	1
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	2	7	8	9

Nota: Apesar do número de membros do Conselho de Administração ser cinco, dois deles não recebem qualquer remuneração da SOFID, razão pela qual não fazem parte dos seus Recursos Humanos.

PH



Resumo do Cumprimento das Obrigações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão / Plano de Atividade e Orçamento					
Produto Bancário		N		76%	Embora não tenham sido fixados objetivos de gestão entre o Estado e a SOFID reportam-se os níveis de cumprimento do plano e orçamento
Custos Salariais	S			94%	
Gastos Gerais Administrativos	S			98%	
Crédito a Clientes		N		43%	
Garantias Emitidas		N		58%	
Evolução do PMP a fornecedores	S			0 dias	Todos os fornecedores foram liquidados dentro do prazo vencimento das faturas
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S			0	Não há qualquer atraso nos pagamentos a fornecedores
Recomendações do accionista na última aprovação de contas					
Inversão dos resultados negativos			n.a.		Ver secção "Resultados Obtidos no Cumprimento das Recomendações da Assembleia Geral de 29 de maio de 2013"
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 37º da Lei 66-B/2012	S			Não aplicável	
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012	S			Mandato I: 21.754 Mandato II: 5.510	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei 12-A/2012	S			Mandato I: 11.445 Mandato II: 2.900	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012			n.a.		A Sociedade não nomeou auditor externo
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 35º da Lei 66-B/2012			n.a.		Não há trabalhadores nesta situação
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012			n.a.		Não há trabalhadores nesta situação
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	S			Não aplicável	Tanto no mandato I como no mandato II, os membros do Conselho de Administração da SOFID nunca tiveram quaisquer cartões de crédito da empresa.
Reembolso de despesas de representação pessoal	S			Não aplicável	Não houve reembolsos de despesas desta natureza
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa		N		Não aplicável	De acordo com o memorando legal, a SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas		N		Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC		N		Não aplicável	
Auditorias do Tribunal de Contas					
Parque Automóvel	S			0,00%	A Sociedade será auditada, pela primeira vez, em 2014
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 64º da Lei 66-B/2012)	S				Os veículos utilizados ao serviço da Sociedade são em regime de renting.
Gastos com Pessoal	S			-38,40%	Ver secção "Cumprimento do Plano de Redução de Custos"
Fornecimento e Serviços Externos	S			-3,60%	Poupança relativa 2010-2013
Redução de Trabalhadores (art.º 63º da Lei 66-B/2012)			n.a.	Não aplicável	Poupança relativa 2010-2013
N.º de trabalhadores			n.a.	Não aplicável	Sendo 2 o número de colaboradores em 2010, atualmente são 9, em virtude do crescimento natural e expectável da SOFID.
N.º de cargos dirigentes	S			50%	Sendo 2 o número de colaboradores em 2010, atualmente são 10, em virtude do crescimento natural e expectável da SOFID.

Handwritten signatures and initials:
 ASO PH
 llll
 [Signature]

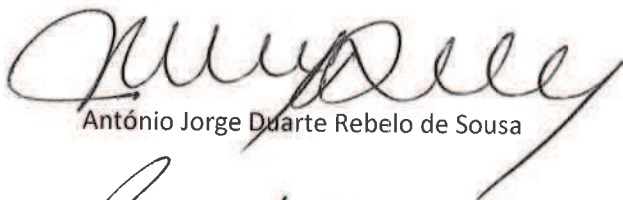
Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2013, o Resultado Líquido Negativo de EUR -992.290,65 seja transferido para Resultados Transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos acionistas o apoio e confiança depositados, à Comissão Executiva a excelente colaboração na defesa dos interesses da SOFID, aos membros dos restantes órgãos sociais pelo envolvimento e interesse demonstrado na atividade da SOFID, a todos os parceiros que contribuíram para o desempenho da Sociedade e, finalmente, todos os colaboradores pelo profissionalismo e dedicação demonstrados, deixando uma palavra especial para aqueles que terminaram a sua colaboração com a SOFID no decorrer de 2013.

Lisboa, 27 de maio de 2014



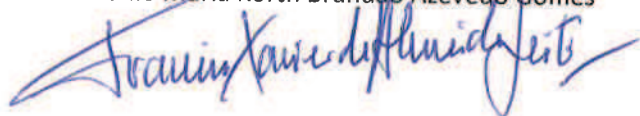
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa



Paulo António Arsenio Lopes



António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes



Francisco Xavier de Almeida Leite



Pedro Roberto Menéres Cudell

Demonstrações Financeiras

Demonstração de Resultados para o ano findo em 31 de dezembro de 2013

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

	Notas	2013 Euros	2012 Euros
Juros e proveitos similares	3	405.162	463.778
Juros e custos similares	3	-	-
Margem financeira		405.162	463.778
Resultados de serviços e comissões	4	383.685	284.634
Outros resultados de exploração	5	(44.251)	(26.229)
Proveitos operacionais		744.596	722.183
Custos com pessoal	6	637.330	534.924
Gastos gerais administrativos	7	362.439	367.152
Amortizações e depreciações	8	63.357	63.274
Custos operacionais		1.063.126	965.350
Imparidade do crédito	9	508.750	-
Imparidade de outros ativos		-	-
Provisões	10	389.458	56.660
Imparidades e provisões		898.208	56.660
Resultado antes de impostos		(1.216.738)	(299.827)
Impostos correntes	11	16.503	25.142
Impostos diferidos	11	(240.950)	(82.971)
Impostos		(224.447)	(57.829)
Resultado líquido do exercício		(992.291)	(241.998)
Resultados por ação básicos	12	(0,10)	(0,02)
Resultados por ação diluídos	12	(0,10)	(0,02)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

n. n. n.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: *António Jorge Duarte Rebelo de Sousa*

Vogais: *Paulo António Arsenio Lopes*

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneses Cudell

Balanço

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

	Notas	2013 Euros	2012 Euros
Ativo			
Disponibilidades em instituições de crédito	13	27,032	28,049
Aplicações em instituições de crédito	14	5,268,056	7,768,153
Crédito a clientes	15	4,118,047	2,379,683
Investimentos detidos até à maturidade	16	4	-
Ativos tangíveis	17	24,587	32,149
Ativos intangíveis	18	142,230	192,927
Ativos por impostos correntes	19	7,546	5,214
Ativos por impostos diferidos	20	803,339	562,389
Outros ativos	21	140,109	115,447
		<u>10,530,950</u>	<u>11,084,011</u>
Passivo			
Recursos de instituições de crédito		-	-
Outros empréstimos		-	-
Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Provisões	22	472,530	83,072
Passivos por impostos correntes	19	16,503	18,994
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos	23	257,766	205,503
Total do Passivo		<u>746,799</u>	<u>307,569</u>
Capital Próprio			
Capital	24	10,000,000	10,000,000
Prémios de emissão	24	2,500,000	2,500,000
Prestações suplementares		-	-
Reservas e resultados transitados	25 e 26	(1,723,558)	(1,481,560)
Resultado líquido do exercício		(992,291)	(241,998)
Total do Capital Próprio		<u>9,784,151</u>	<u>10,776,442</u>
		<u>10,530,950</u>	<u>11,084,011</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

R. P. E. C. G. P.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

António Jorge Duarte Retiêlo de Sousa

Vogais:

Paulo António Arsenio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneres Cudell

Demonstração de Fluxos de Caixa

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Notas	2013 Euros	2012 Euros
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	693,552	927,211
Juros, comissões e outros custos pagos	(1,233)	(17,767)
Pagamentos a fornecedores e colaboradores	(992,219)	(949,355)
Recuperação de crédito e juros	-	-
Outros pagamentos e recebimentos	(7,693)	(176)
	<u>(307,593)</u>	<u>(40,087)</u>
Variação nos activos e passivos operacionais		
Crédito a clientes	(2,370,000)	(1,600,000)
Recursos de instituições de crédito	-	-
Débitos para com clientes	150,000	100,000
Outros activos e passivos operacionais	-	-
	<u>(2,527,593)</u>	<u>(1,540,087)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	<u>(2,527,593)</u>	<u>(1,540,087)</u>
Impostos sobre os lucros pagos	(21,326)	(19,540)
	<u>(2,548,919)</u>	<u>(1,559,627)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Depósitos no Banco de Portugal	-	-
Aplicações em instituições de crédito	2,553,000	1,570,900
Venda de activos tangíveis	(5,098)	-
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	-	-
	<u>2,547,902</u>	<u>1,570,900</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	<u>2,547,902</u>	<u>1,570,900</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(1,017)	11,273
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	28,049	16,776
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>27,032</u>	<u>28,049</u>
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27,032	28,049
Recursos de instituições de crédito	-	-
Total	<u>27,032</u>	<u>28,049</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

R. P. E. C. G. P.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsonho Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneres Cudell

Demonstração de Rendimento Integral

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

	2013 Euros	2012 Euros
Resultado líquido do exercício	(992,291)	(241,998)
Outro rendimento integral do exercício	-	-
Total do rendimento integral do exercício	(992,291)	(241,998)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

R. P. E. C. G. P.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: *Antonio Jorge Duarte Rebelo de Sousa*
Antonio Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: *Paulo António Arsénio Lopes*
Paulo António Arsénio Lopes

Antonio Maria Korth Brandão Azevedo Gomes
Antonio Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite
Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneses Cudell
Pedro Roberto Meneses Cudell

Mapa de Alterações no Capital Próprio

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio
dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11,018,440	10,000,000	2,500,000	4,492	40,431	(1,279,174)	(247,309)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(247,309)	247,309
Resultado líquido do exercício	(241,998)	-	-	-	-	-	(241,998)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	10,776,442	10,000,000	2,500,000	4,492	40,431	(1,526,483)	(241,998)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(241,998)	241,998
Resultado líquido do exercício	(992,291)	-	-	-	-	-	(992,291)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	9,784,151	10,000,000	2,500,000	4,492	40,431	(1,768,481)	(992,291)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

R. P. E. C. G. P.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Vogais: Paulo António Arsénio Lopes

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneres Cudell

Notas às Demonstrações Financeiras

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2013 e 2012

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Sociedade”) foi constituída por escritura pública no decurso do mês de outubro de 2007.

A Sociedade tem por objeto a prática das operações permitidas aos bancos, excetuando a receção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis.

O objeto da Sociedade é prosseguido de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento, em articulação com os objetivos e a estratégia do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento e, sem prejuízo das demais operações permitidas pela lei aplicável, através, designadamente de:

- concessão de empréstimos;
- concessão de garantias;
- participação de carácter temporário no capital social de empresas;
- prestação de serviços de consultadoria em matéria de investimentos e formas de financiamento;
- desenvolvimento de quaisquer outras ações que se revelem úteis para o sucesso das iniciativas de investimento em países em desenvolvimento.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de maio de 2014.

1.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais da Sociedade relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

Imparidade

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que

ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que está com imparidade não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade.

Um crédito concedido a clientes que tenha sido individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que não está com imparidade individualmente deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar uma avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pela Sociedade. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pela Sociedade de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objeto de correção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- Riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- Riscos gerais de crédito; e
- Risco país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobrabilidade de créditos com prestação de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

Quando a Sociedade considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

1.3 Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica de Outros resultados de exploração.

1.4 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

1.5 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.6 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em imóveis arrendados	5
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	3

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.7 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa nos 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.8 Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

1.9 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos é revista à data de cada balanço. A Sociedade reduz a quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos até ao ponto em que deixe de ser provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que o benefício de parte ou todo desse ativo por impostos diferidos seja utilizado ou quando as perdas fiscais não usadas ou que créditos fiscais não usados expirem.

1.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.11 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

1.12 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

1.13 Reporte por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.14 Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações ordinárias detidas pela Sociedade.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

1.15 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em instituições de crédito e recursos de instituições de crédito.

1.16 Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transação ou, sempre que apropriado, é usada a taxa de fecho do período anterior. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para possibilitar um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito a clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Juros e proveitos similares:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	-	-
Aplicações em instituições de crédito	223.220	370.650
Crédito a clientes	181.942	93.128
	<u>405.162</u>	<u>463.778</u>
<i>Juros e custos similares:</i>		
Recursos de instituições de crédito	-	-
Outros empréstimos	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<i>Margem financeira</i>	<u>405.162</u>	<u>463.778</u>

A rubrica de juros e proveitos similares é originada, na sua totalidade, por ativos registados ao custo amortizado.

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e proveitos similares, podem ser analisados como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	-	-
Proveitos resultantes de comissões cobradas	10.191	4.344
	<u>10.191</u>	<u>4.344</u>

A rubrica Juros e proveitos similares de aplicações em instituições de crédito no montante de Euros 223.220 (2012: Euros 370.650) refere-se a juros de aplicações de curto prazo celebradas com o Banco Comercial Português, S.A., o Banco BPI, S.A., o Banco Espírito Santo, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco BIC Português, S.A., conforme mencionado na nota 14.



4 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões relativas a garantias concedidas	171.832	104.539
Comissões relativas a ativos sob gestão e custódia	188.901	189.421
Outros rendimentos com serviços e comissões	24.185	8.441
	<u>384.918</u>	<u>302.401</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.233)	(17.767)
Outros encargos com serviços e comissões	-	-
	<u>(1.233)</u>	<u>(17.767)</u>
<i>Resultados líquidos de serviços e comissões</i>	<u>383.685</u>	<u>284.634</u>

A rubrica Comissões relativas a garantias concedidas no montante de Euros 171.832 (2012: Euros 104.539) refere-se a garantias com a natureza de substitutos de crédito.

A rubrica Comissões relativas a ativos sob gestão e custódia no montante de Euros 188.901 (2012: Euros 189.421) refere-se à comissão cobrada pela gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimentos em Moçambique, conforme mencionado na nota 28.

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	5.797	14.573
Outros proveitos de exploração	17.412	8.815
	<u>23.209</u>	<u>23.388</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Impostos indiretos	(7.689)	(176)
Rendas de locação operacional	(31.942)	(34.540)
Quotizações e donativos	(21.622)	(14.895)
Outros custos de exploração	(6.207)	(6)
	<u>(67.460)</u>	<u>(49.617)</u>
	<u>(44.251)</u>	<u>(26.229)</u>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de Euros 3.750 (2012: Euros 11.000) referente a despesas de serviços de assessoria jurídica.

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 17.191 (2012: Euros 8.815) refere-se a subsídios recebidos do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) no âmbito da criação de estágios e formação profissional para jovens.

A rubrica Impostos indiretos inclui o montante de Euros 5.000 (2012: Euros 0) referente à nova contribuição inicial para o Fundo de Resolução estabelecida pelo artigo 153.º-G da Lei n.º31-A/2012, de 10 de fevereiro.

A rubrica Impostos indiretos inclui igualmente o montante de Euros 20 (2012: Euros 0) referente à nova contribuição periódica para o Fundo de Resolução estabelecida pelo artigo 153.º-H da Lei n.º31-A/2012, de 10 de fevereiro.

A rubrica Impostos indiretos inclui também o montante de Euros 2.585 (2012: Euros 0) referente ao imposto do selo suportado na emissão de livranças para reclamação de créditos.

A rubrica Impostos indiretos inclui ainda o montante de Euros 68 (2012: Euros 169) referente contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141.º da Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
Remunerações	524.787	448.912
Encargos sociais obrigatórios	107.603	81.372
Outros encargos	4.940	4.640
	637.330	534.924

O valor total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2013, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de Euros 245.293 (2012: Euros 235.466). O valor acima referido pode ser analisado como se segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo	93.987	87.210
José Fernando Augusto Moreno	68.255	74.128
João Henrique Real Pereira	33.461	74.128
Paulo António Arsénio Lopes	19.072	-
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes	15.259	-
Francisco Xavier de Almeida Leite	15.259	-
	245.293	235.466

A rubrica Remunerações inclui também, no exercício de 2013, uma estimativa para gastos a pagar, no montante de Euros 13.865, pelo facto de dois dos atuais Administradores terem

solicitado autorização para exercer opção de optar por vencimento do local de origem, conforme n.º 8 do Artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pela Lei n.º 71/2007, de 28 de março, na redação dada pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro. Autorização essa que continua pendente de resposta.

De referir que, a 6 de novembro de 2013, tomaram posse os novos Órgãos Sociais da Sociedade.

Relativamente aos exercícios de 2013 e 2012, não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Nos exercícios de 2013 e 2012, não existiram remunerações diferidas não pagas nem remunerações diferidas, pagas ou objeto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Durante o exercício de 2013, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 39.376 (2012: Euros 29.638). A semelhança da rubrica Remunerações, esta rubrica inclui uma estimativa de contribuições a pagar, pela solicitação de exercer a opção pelo vencimento do local de origem, no montante de Euros 3.293, conforme acima mencionado.

Não foram efetuadas, no exercício de 2013, novas contratações de colaboradores que se enquadrem num dos critérios previstos no n.º2 do artigo 1.º do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal.

O valor total de outras regalias e compensações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2013, ascendeu ao montante de Euros 25.887 (2012: Euros 40.281). O valor referido pode ser analisado como se segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Gastos com comunicações:</i>		
Paulo António Arsénio Lopes ^a	73	-
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes ^a	31	-
Francisco Xavier de Almeida Leite ^a	96	-
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo ^b	559	724
José Fernando Augusto Moreno ^b	380	518
João Henrique Real Pereira ^c	750	1.216
	<u>1.889</u>	<u>2.458</u>
<i>Gastos com viaturas ligeiras de passageiros:</i>		
Paulo António Arsénio Lopes ^a	290	-
António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes ^a	517	-
Francisco Xavier de Almeida Leite ^a	173	-
Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo ^b	8.911	12.809
José Fernando Augusto Moreno ^b	8.611	11.752
João Henrique Real Pereira ^c	5.058	13.262
	<u>23.560</u>	<u>37.823</u>
	<u>25.449</u>	<u>40.281</u>

^a Nomeado a 6 de novembro de 2013

^b Cessou funções a 6 de novembro de 2013

^c Cessou funções a 31 de maio de 2013

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 4.678 (2012: Euros 4.191) referente a custos com o serviço de assistência médico-social (SAMS) de colaboradores destacados do Banco BPI, S.A., a desempenharem funções na Sociedade, conforme mencionado na nota 23.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
Administração	5	5
Diretores	1	1
Quadros técnicos	8	8
Secretariado	1	1
	15	15

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
Água, energia e combustíveis	9.293	10.709
Impressos e material de consumo corrente	10.833	9.305
Material de higiene e limpeza	2	-
Outros fornecimentos de terceiros	5.244	4.108
Rendas e alugueres	79.252	81.791
Comunicação e despesas de expedição	6.207	8.281
Deslocações, estadas e representação	35.898	27.236
Publicidade e edição de publicações	23.524	24.142
Conservação e reparação	2.026	4.443
Transportes	-	26
Formação de pessoal	4.106	3.748
Seguros	4.737	3.067
Avenças e honorários	13.343	18.171
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	3.323	2.130
Informática	56.252	56.009
Limpeza	5.376	5.805
Banco de dados	2.160	2.065
Outros serviços especializados	92.612	101.724
Outros serviços de terceiros	8.251	4.392
	362.439	367.152

A rubrica Outros fornecimentos de terceiros inclui o montante de Euros 2.075 (2012: Euros 1.591) referente a custos com alimentação.

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 70.160 (2012: Euros 72.029) referente a rendas pagas pelo arrendamento das instalações.

A rubrica Deslocações, estadas e representação no montante de Euros 35.898 (2012: Euros 27.236) refere-se a viagens de promoção da Sociedade.

A rubrica Avenças e honorários no montante de Euros 13.343 (2012: Euros 18.171) inclui os honorários de advogados.

A rubrica Informática inclui o montante de Euros 54.662 (2012: Euros 55.137) referente a custos com serviços técnicos informáticos ao ambiente aplicacional.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 65.787 (2012: Euros 66.137) referente a custos com serviços prestados à Sociedade em regime de *outsourcing*, nomeadamente serviços de contabilidade.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 12.100 (2012: Euros 11.813) referente a encargos com serviços de suporte aplicacional.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 0 (2012: Euros 723) referente a custos com recrutamento de pessoal.

A rubrica Outros serviços de terceiros inclui o montante de Euros 7.594 (2012: Euros 3.887) referente a participação em ações e eventos.

A SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebrou contratos de locação operacional, cujas rendas vincendas ascendem em 31 de dezembro de 2013 a Euros 73.926 (2012: Euros 138). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2013 Euros	2012 Euros
Até 1 ano	24.598	138
De 1 a 5 anos	49.328	-
	73.926	138

Os honorários faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2013 Euros	2012 Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	10.086	13.530

Os gastos de auditoria incluem ainda, no exercício de 2013, uma estimativa para gastos a pagar, no montante de Euros 4.696.

8 Amortizações e depreciações

Esta rubrica é composta por:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Ativos tangíveis:</i>		
Imóveis:		
Obras em imóveis arrendados	2.532	2.704
Equipamento:		
Mobiliário e material	7.347	7.107
Máquinas e ferramentas	1.963	1.862
Equipamento informático	-	154
	11.842	11.827
<i>Ativos intangíveis:</i>		
Software	51.515	51.447
	63.357	63.274

9 Imparidade do crédito

A Imparidade do crédito do exercício, líquida de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Imparidade do crédito:</i>		
Dotações	508.750	81
Reversões	-	(81)
	508.750	-

10 Provisões

As Provisões do exercício, líquidas de reversões, são analisadas como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações	402.391	73.733
Reversões	(12.933)	(17.073)
	389.458	56.660

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Saldo em 1 de janeiro</i>		
Crédito concedido	2.350.000	850.000
Garantias prestadas	5.957.246	1.791.240
Total exposição	8.307.246	2.641.240
<i>Saldo em 31 de dezembro</i>		
Crédito concedido	4.070.000	2.350.000
Garantias prestadas	5.459.326	5.957.246
Total exposição	9.529.326	8.307.246
Variação da exposição	1.222.080	5.666.006
Mínimo exigido de provisões para riscos gerais de crédito (1%)	12.221	56.660
Provisões económicas constituídas no exercício	377.237	-
Total de provisões do exercício	389.458	56.660

11 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	16.503	18.994
Correções relativas a exercícios anteriores	-	6.148
	16.503	25.142
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	(95.900)	(15.015)
Prejuízos fiscais reportáveis	(145.050)	(67.956)
	(240.950)	(82.971)
	(224.447)	(57.829)

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 7,5 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013).

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

O cálculo do imposto diferido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

O cálculo do imposto diferido do exercício de 2012 foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2013		2012	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(1.216.738)		(299.827)
Imposto apurado com base na taxa de imposto	23,00%	279.850	25,00%	74.957
Derrama	0,49%	5.973	0,28%	850
Custos não dedutíveis	(0,22%)	(2.628)	(0,56%)	(1.670)
Correções relativas a exercícios anteriores	(3,73%)	(45.368)	(0,24%)	(709)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,26%	3.123	1,13%	3.395
Tributação autónoma	(1,36%)	(16.503)	(6,34%)	(18.994)
	18,45%	224.447	19,29%	57.829

O montante de impostos diferidos reconhecidos em resultados é atribuível às rubricas seguintes:

	2013 Euros	2012 Euros
Provisões para crédito	(95.900)	(15.015)
Prejuízos fiscais	(145.050)	(67.956)
	(240.950)	(82.971)

12 Resultados por ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2013 Euros	2012 Euros
Resultado líquido	(992.291)	(241.998)
Número médio de ações	10.000.000	10.000.000
Resultado por ação básico	(0,10)	(0,02)
Resultado por ação diluído	(0,10)	(0,02)

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

13 Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Depósitos à ordem no país	27.032	28.049
	27.032	28.049

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Até 3 meses	27.032	28.049

14 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Comercial Português, S.A.	2.180.000	3.687.500
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	401.000	3.528.600
Banco BIC Português, S.A.	2.532.100	-
Banco Espírito Santo, S.A.	-	450.000
Periodificações		
Banco Comercial Português, S.A.	143.274	45.102
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2.108	56.470
Banco BIC Português, S.A.	9.574	-
Banco Espírito Santo, S.A.	-	481
	5.268.056	7.768.153

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Até 3 meses	2.541.674	2.105.985
De 3 meses a 1 ano	2.726.382	5.662.168
	5.268.056	7.768.153

Em 31 de dezembro de 2013, a taxa de remuneração média destas aplicações em 2013 ascende a 3,58% (2012: 4,43%).

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
<i>Empresas</i>		
Operações de crédito	4.126.797	2.379.683
Contas correntes	-	-
Crédito sindicado	-	-
	4.126.797	2.379.683

Particulares

Operações de crédito
Contas correntes
Crédito sindicado

-	-
-	-
-	-
-	-
4.126.797	2.379.683

Crédito vencido:

Até 3 meses
De 3 meses a 1 ano
De 1 a 3 anos
Mais de 3 anos

-	-
500.000	-
-	-
-	-
500.000	-

4.626.797	2.379.683
-----------	-----------

Imparidade do crédito

(508.750)	-
4.118.047	2.379.683

A rubrica Operações de crédito respeita a contratos de crédito de médio e longo prazo.

A rubrica Contas correntes é constituída por contratos de crédito na forma de "revolving".

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

A carteira de clientes inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 175.000 os quais apresentam uma imparidade de Euros 8.750.

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada a taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimento é o seguinte como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Até 3 meses	298.899	88.779
De 3 meses a 1 ano	410.584	180.301
De 1 a 5 anos	3.417.314	2.110.603
Duração indeterminada	500.000	-
	4.626.797	2.379.683

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Créditos com garantias reais	-	-
Créditos sem garantias	-	-
Créditos com outras garantias	4.126.797	2.379.683
	4.126.797	2.379.683
<i>Crédito vencido:</i>		
Créditos com garantias reais	-	-
Créditos sem garantias	-	-
Créditos com outras garantias	500.000	-
	500.000	-
	4.626.797	2.379.683

A exposição do crédito vincendo por montante emprestado é apresentada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Capital vincendo:</i>		
Inferior a 250.000	-	-
Superior a 250.000	4.070.000	2.350.000
	4.070.000	2.350.000
Juros a receber	78.254	42.831
<i>Comissões ao custo amortizado:</i>		
Proveito	(21.457)	(13.148)
Custo	-	-
	(21.457)	(13.148)
	4.126.797	2.379.683

O crédito vincendo, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Crédito vincendo:</i>		
Taxa fixa	-	-
Taxa variável	4.126.797	2.379.683
	4.126.797	2.379.683

As taxas de juro médias por tipo de produto podem ser analisadas como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Operações de crédito	4,94%	5,15%
Contas correntes	-	-
Crédito sindicado	-	-

Os movimentos da Imparidade do crédito são analisados como segue:

	<u>2013 Euros</u>	<u>2012 Euros</u>
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Dotações	508.750	81
Reversões	-	(81)
Utilizações	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>508.750</u>	<u>-</u>

A Sociedade tem em 31 de dezembro de 2013 Euros 472.530 (2012: Euros 83.072) de provisões para riscos gerais de crédito as quais de acordo com as NCA, são apresentadas no passivo, conforme mencionado na nota 22.

Os juros e despesas sobre crédito vencido que não estejam cobertas por garantias reais são anuladas até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros e despesas não registadas, sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidas no exercício que venham a ser recebidas. A 31 de dezembro de 2013, a anulação de proveitos ascende a Euros 32.232 (2012: Euros 0).

16 Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica de Investimentos detidos até à maturidade é analisada como segue:

	<u>2013 Euros</u>	<u>2012 Euros</u>
<i>Outros investimentos:</i>		
Fundo de compensação do trabalho	4	-

A rubrica Fundo de compensação do trabalho no montante de Euros 4 (2012: Euros 0) refere-se ao valor das entregas para o fundo de capitalização individual que visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho conforme estabelecido pelo artigo 12.º da Lei n.º70/2013, de 30 de agosto.

17 Ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	13.522	13.522
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	58.140	57.900
Máquinas e ferramentas	10.429	9.664
Equipamento informático	6.237	2.962
	88.328	84.048
<i>Depreciações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(11.842)	(11.827)
Relativas a exercícios anteriores	(51.899)	(40.072)
	(63.741)	(51.899)
	24.587	32.149

Os movimentos da rubrica Ativos tangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	13.522	-	-	-	13.522
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	57.900	240	-	-	58.140
Máquinas e ferramentas	9.664	765	-	-	10.429
Equipamento informático	2.962	3.275	-	-	6.237
	84.048	4.280	-	-	88.328
<i>Depreciações acumuladas:</i>					
<i>Imóveis:</i>					
Obras em imóveis arrendados	10.834	2.532	-	-	13.366
<i>Equipamento:</i>					
Mobiliário e material	30.273	7.347	-	-	37.620
Máquinas e ferramentas	7.830	1.690	-	-	9.520
Equipamento informático	2.962	273	-	-	3.235
	51.899	11.842	-	-	63.741
	32.149	(7.562)	-	-	24.587

18 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Ativos intangíveis</i>		
Software	309.501	308.683
Em curso	-	-
	<u>309.501</u>	<u>308.683</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(51.515)	(51.447)
Relativas a exercícios anteriores	(115.756)	(64.309)
	<u>(167.271)</u>	<u>(115.756)</u>
	<u>142.230</u>	<u>192.927</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transf. Euros	Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>					
<i>Software</i>					
Gerados internamente	308.683	818	-	-	309.501
	<u>308.683</u>	<u>818</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>309.501</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
<i>Software</i>	115.756	51.515	-	-	167.271
	<u>192.927</u>	<u>(50.697)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>142.230</u>

19 Ativos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	(16.503)	(25.142)
Carga fiscal paga	21.326	19.540
<i>Diferença:</i>		
A receber	7.546	5.214
A pagar	(16.503)	(18.994)

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

A diferença a receber no montante de Euros 7.546 (2012: Euros 5.214) refere-se a pagamentos especiais por conta. Estes pagamentos serão deduzidos à coleta dos quatro exercícios seguintes. A parte que não puder ser deduzida por insuficiência de coleta só será reembolsável a pedido da empresa, desde que cumpridos os requisitos do n.º3 do Artigo 93.º do CIRC.

20 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2013		2012	
	Ativos Euros	Passivos Euros	Ativos Euros	Passivos Euros
Provisões não aceites	117.914	-	22.014	-
Prejuízos fiscais	685.425	-	540.375	-
	803.339	-	562.389	-
Impostos diferidos líquidos	803.339		562.389	

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o cálculo do imposto diferido sobre prejuízos fiscais reportáveis foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC de 23%, de acordo com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) conforme mencionado na nota 11.

No exercício de 2012 o cálculo do imposto diferido sobre prejuízos fiscais reportáveis foi apurado pela Sociedade com base na taxa nominal de IRC de 25%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais) conforme mencionado na nota 11.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Saldo em 1 de janeiro	562.389	479.418
Reconhecido em resultados	240.950	82.971
Saldo em 31 de dezembro	803.339	562.389

O imposto diferido ativo relativo a prejuízos fiscais reportáveis, por data de caducidade, é analisado como segue:

Ano de caducidade	2013 Euros	2012 Euros
2014	248.765	270.396
2015	190.865	207.462
2017	57.143	62.517
2018	188.652	-
	685.425	540.375

21 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Setor público administrativo	1.332	1.014
Outros devedores	25.131	11.411
Despesas com encargo diferido	9.816	7.791
Outros proveitos a receber	95.231	95.231
Outras operações a regularizar	8.599	-
	140.109	115.447
Imparidade de outros ativos	-	-
	140.109	115.447

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 0 (2012: Euros 5.836) referente ao redébito de despesas a clientes.

A rubrica Outros proveitos a receber no montante de Euros 95.231 (2012: Euros 95.231) refere-se à comissão devida pela gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimentos em Moçambique.

22 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	472.530	83.072
Provisão para outros riscos e encargos	-	-
	<u>472.530</u>	<u>83.072</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Saldo em 1 de janeiro	83.072	26.412
Dotações	402.391	73.733
Reversões	(12.933)	(17.073)
Saldo em 31 de dezembro	<u>472.530</u>	<u>83.072</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, n.º 8/03 de 8 de fevereiro e Instrução n.º 27/2000 de 15 de dezembro do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

23 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Setor público administrativo	20.152	10.448
Outros credores	-	-
Encargos a pagar com férias e subsídios de férias	50.774	23.938
Encargos sociais obrigatórios	15.793	3.941
Remunerações a pagar	15.725	1.556
Outros encargos a pagar	60.617	66.802
Receitas com rendimento diferido	69.232	59.500
Outras operações a regularizar	<u>25.473</u>	<u>39.318</u>
	<u>257.766</u>	<u>205.503</u>

A rubrica Setor público administrativo inclui o montante de Euros 9.858 (2012: Euros 5.126) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente.

A mesma rubrica inclui também o montante de Euros 10.133 (2012: Euros 4.538) referente a contribuições obrigatórias para a segurança social.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui o montante de Euros 0 (2012: Euros 7.199) referente a custos de colaboradores destacados pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., a desempenharem funções na Sociedade.

A rubrica Outros encargos a pagar inclui também o montante de Euros 14.882 (2012: Euros 15.153) referente a custos de colaboradores destacados pelo Banco BPI, S.A., referente a vencimentos conforme mencionado na nota 6.

A mesma rubrica inclui ainda o montante de Euros 14.992 (2012: Euros 9.982) referente encargos com serviços de contabilidade.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 17.500 (2012: Euros 17.500) referente a comissões de estudo de dossiê cobradas relativas a processos em fase de análise.

24 Capital e prémios de emissão

Capital

O capital social no montante de Euros 10.000.000 (2012: Euros 10.000.000), representado por 10.000.000 ações com o valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2013, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido a 59,99% pelo Estado Português, 10,00% pelo Banco BPI, S.A., 10,00% pelo Banco Espírito Santo, S.A., 10,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., 10,00% pelo Banco Comercial Português, S.A. e 0,01% pela ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2013, os prémios de emissão no montante de Euros 2.500.000 (2012: Euros 2.500.000) referem-se aos prémios pagos pelos acionistas, no valor de Euros 0,25 cada ação, realizado integralmente em dinheiro e subscrito proporcionalmente ao capital social.

Nos termos da Portaria n.º 408/99 de 4 de junho, publicado no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

25 Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

26 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Reserva legal	4.492	4.492
Outras reservas e resultados transitados	(1.728.050)	(1.486.052)
	<u>(1.723.558)</u>	<u>(1.481.560)</u>

27 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Garantias e avales prestados	5.459.326	5.957.246
Garantias e avales recebidos	39.342.908	31.489.759

As garantias e avales prestados estão relacionados com operações de crédito, em que a Sociedade presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As garantias e avales recebidos estão relacionados com contragarantias que a Sociedade obtém na sequência da concessão de créditos e na prestação de garantias acima mencionadas.

28 Ativos sob gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de outubro, que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados.

O valor total dos fundos geridos pela Sociedade é analisado como se segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	9.367.000	9.367.000

Compete à Sociedade praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração do Fundo, de acordo com critérios de elevada diligência e competência profissional.

29 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2013 e eventos subsequentes

Não existem factos relevantes ocorridos durante o ano de 2013 ou eventos subsequentes que devam ser reportados.

30 Justo valor

A 31 de dezembro de 2013, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2013	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Ativos financeiros:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	27.032	27.032
Aplicações em instituições de crédito	5.268.056	5.268.056
Crédito a clientes	4.118.047	4.153.706
Investimentos detidos até à maturidade	4	4
<i>Passivos financeiros:</i>		
Outros empréstimos	-	-

A 31 de dezembro de 2012, a decomposição dos ativos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	2012	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
<i>Ativos financeiros:</i>		
Disponibilidades em instituições de crédito	28.049	28.049
Aplicações em instituições de crédito	7.768.153	7.768.153
Crédito a clientes	2.379.683	2.387.164
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>		
Outros empréstimos	-	-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Investimentos detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

31 Transações com partes relacionadas

À data de 31 de dezembro de 2013, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição acionista ou obrigacionista na Sociedade.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente da Sociedade.

À data de 31 de dezembro de 2013, o valor das transações da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2013			
	Balanço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banco Comercial Português, S.A.	2.323.575	-	270	110.793
Banco Espírito Santo, S.A.	235	-	268	2.911
Banco BPI, S.A.	24.903	16.419	131.708	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	403.897	-	46.669	81.153
	2.752.610	16.419	178.915	194.857

À data de 31 de dezembro de 2012, o valor das transações da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, são analisados como segue:

	2012			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
	Euros	Euros	Euros	Euros
Banco Comercial Português, S.A.	3.732.803	-	213	163.181
Banco Espírito Santo, S.A.	451.002	-	313	42.189
Banco BPI, S.A.	26.973	16.409	142.823	18.160
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.585.425	7.199	153.419	147.120
	7.796.203	23.608	296.768	370.650

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Rui Pedro Estima da Costa Gonçalves Padrão

R. P. E. C. G. P.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: *António Jorge Duarte Rebelo de Sousa*

Vogais: *Paulo António Arsenio Lopes*

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Francisco Xavier de Almeida Leite

Pedro Roberto Meneres Cudell

Anexos

Relatório de Governo Societário 2013

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2013

SOFID
Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Sede Social: Av. Casal Ribeiro, nº 14, 4º
1000-092 Lisboa
NIPC: 508325803



Relatório do Governo Societário

I. Missão, Objetivos e Políticas

A Missão da SOFID

MISSÃO

A SOFID deve envidar esforços para que projetos de internacionalização sólidos e que tragam benefícios para a economia do país beneficiário obtenham financiamento.

Na prossecução da sua missão, a SOFID assume um papel importante na montagem de operações financeiras relacionadas com os processos de investimento em mercados emergentes, atuando de uma forma complementar às restantes instituições financeiras portuguesas. Com a preocupação de alavancar a sua capacidade de intervenção, a SOFID procura mobilizar instrumentos financeiros adicionais, de Instituições Financeiras Internacionais bilaterais e multilaterais, com as quais mantém relações privilegiadas.

Indicadores de Desempenho 2009-2013

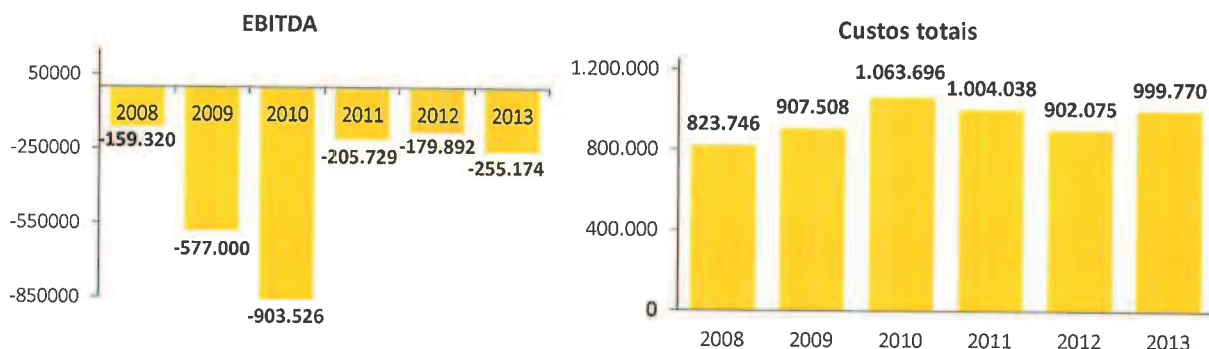
		2009	2010	2011	2012	2013e	2013	Δ12-13
Indicadores Operacionais	Novos Projetos Aprovados	3	5	5	8	10	8	0%
	Novos Montantes aprovados (M€)	3,4	6,9	4,3	10,95	12,0	9,25	-15,50%
	Novos Projetos Contratados	1	2	1	5	7	2	-60%
	Novos Montantes Contratados (M€)	0,5	1,7	0,5	7,5	10,6	2,37	-68,40%
	Reuniões com empresas	100	217	359	323	300	303	-6,20%
	Visitas a empresas	3	8	16	28	20	34	+21,43%
Indicadores Financeiros	Cost to income (%)	243	489	135	132	102,8	254	+6,1%
	RoA (%)	-3,67	-6,09	-2,21	-2,18	0,04	-9,42	+351%
	RoE (%)	-3,72	-6,27	-2,24	-2,25	0,04	-10,14	+352%
Recursos Humanos	Nº quadros dirigentes	5	4	4	4	4	4	0%
	Nº quadros técnicos	1,5	5	5	6	6	6	0%
	Nº administrativos	1	0,5	0,5	0,5	1	1	100%
Comunicação e Imagem	Artigos/entrevistas publicados	4	10	23	107	80	147	+37,4%
	Nº apresentações em Seminários	9	20	36	34	35	34	0%

Os resultados do ano de 2013 revelam que apesar de se ter mantido um elevado nível de reuniões com empresas e de aprovações de novos projetos, os indicadores relacionados com a atividade operacional ressentiram-se com o cancelamento de várias operações por parte dos clientes. Por sua vez registou-se uma deterioração dos indicadores financeiros e um aumento marginal dos recursos humanos.

A nível dos resultados financeiros, e pese o continuado controlo de custos, a deterioração dos indicadores financeiros foi motivada por duas razões principais: continuação da descida das taxas de juro e, fundamentalmente, pela necessidade de registar imparidades sobre a carteira de crédito a par de um forte reforço de provisões para riscos de crédito.

Em 2013, o aumento dos custos com pessoal reflete maioritariamente a reposição dos subsídios de férias e de Natal, que haviam sido suspensos em 2012. No que toca aos gastos operacionais, e no seguimento da forte redução de custos verificada em 2011, face a 2010, e ao decréscimo de 4% registado em 2012, registou-se novo decréscimo de 1,3% nos gastos operacionais.

Quanto às receitas, observa-se uma deterioração da margem financeira, provocada pela continuada descida das taxas de juro das aplicações em 2013 face a 2012. Para além desse efeito preço, o volume de aplicações também se reduziu. Não obstante esse facto, a contribuição da margem financeira proveniente das operações de crédito e o crescimento das comissões melhoram claramente o perfil do produto bancário, contribuindo para um EBITDA 72% melhor do que aquele de 2010.



A SOFID permanece com a sua capacidade de crescimento restringida, atendendo aos meios financeiros disponíveis. Completada a racionalização de custos e vendo-se muito limitada a capacidade de concessão de novo crédito, há que passar para um novo ciclo que permita aportar liquidez à Sociedade. Se tal não ocorrer por via do aumento do capital, ou mesmo do acesso a *funding* em condições apropriadas, corre-se o risco de estagnação da atividade.

Políticas e linhas de ação

Tendo em conta a sua missão e dimensão, a SOFID sustenta as suas políticas em torno da importância de constituir uma **carteira de crédito diversificada**, que obedeça a critérios exigentes em matéria de análise de risco e de impacte no desenvolvimento, bem como, minimizar o consumo de capital, privilegiando a prestação de garantias e o cofinanciamento com diferentes parceiros bancários, tendo em consideração o ambiente de grande contração dos mercados financeiros internacionais.

A **dinamização da atividade comercial**, tendo em vista aumentar sistematicamente os projetos em *pipeline* e em carteira, assume pois grande relevância na atividade da Sociedade. A construção de um portefólio de projetos alargado, seguro e valorizável é a melhor forma de garantir a sustentabilidade económica e o equilíbrio financeiro da SOFID.

É igualmente preocupação central da SOFID assegurar a **gestão racional dos recursos humanos, financeiros e materiais**, designadamente através de um apertado controlo de custos e recurso ao “*outsourcing*” no fornecimento de bens e serviços sempre que tal metodologia se revele mais favorável.

A SOFID é uma das 31 instituições financeiras signatárias, desde 2007, do “*Corporate Governance Development Framework*”, o qual vincula a Sociedade a considerar determinados **princípios de base ambiental, responsabilidade social e de gestão das empresas** no âmbito da análise de projetos a financiar. A SOFID exige às empresas transparência nas suas estruturas de governação e processos de direção e controlo e práticas de ética e integridade nos negócios em que se envolvem. Uma estrutura acionista clara numa empresa local legalmente constituída é condição básica na pré-análise dos projetos a apoiar pela SOFID.

A SOFID considera que o aproveitamento de sinergias geradas no seio da **vasta rede de entidades ligadas à internacionalização empresarial e à cooperação para o desenvolvimento** é fundamental para cumprir mais eficazmente o seu mandato. Neste sentido tem vindo a celebrar protocolos de colaboração com organizações públicas e privadas, quer em Portugal, quer no exterior.

Atuando em condições de mercado, a SOFID adota um **modelo de negócio adicional e não concorrencial com bancos comerciais** e procura induzir um efeito catalítico nas operações de investimento através da divisão de risco com bancos locais parceiros e com os quais operacionaliza *pipelines* comuns de projetos.

II. Estrutura de Capital

O capital social da Sociedade, no montante de Euros 10.000.000, é representado por 10.000.000 ações com o valor nominal de 1 Euro e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2013, o capital social da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detido conforme segue:

Estado Português	59,99%
Banco BPI, S.A.	10,00%
Banco Espírito Santo, S.A.	10,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10,00%
Banco Comercial Português, S.A.	10,00%
ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação	0,01%

Todas as ações emitidas são nominativas e escriturais.

Apenas têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas com direito a voto e só podem fazer-se representar na Assembleia Geral os acionistas que detenham um mínimo de mil ações. A cada mil ações corresponde um voto.

Os Estatutos da Sociedade, nos seus Artigos 23º a 25º, contêm disposições relativas ao exercício do direito de preferência e da renúncia ao mesmo, bem como dos direitos de oneração, usufruto e permuta de ações.

Há um acordo parassocial em vigor entre os acionistas Estado Português, CGD, Banco BPI, BES, e Millennium BCP.

No que toda à transmissibilidade das ações, o acionista não transmitente tem direito de preferência na transmissão entre acionistas ou a terceiros da totalidade ou de parte das ações que o acionista transmitente pretenda efetuar. Havendo mais do que um preferente, as ações serão rateadas de acordo com a proporção que cada um detiver no capital social da Sociedade.

A transmissão da participação do Estado até ficar a deter apenas a maioria do capital da sociedade é livre, recaindo sobre o Estado a obrigação de informar os restantes acionistas sobre a transmissão e identidade do transmissário. Não há lugar ao exercício do direito de preferência sobre qualquer transmissão de ações efetuada a favor de sociedades dominadas pelos próprios acionistas, ou a favor de qualquer outro ente público, no que respeita ao Estado. Para efeitos do Estado, considera-se ente público qualquer serviço ou fundo autónomo que integre administração indireta do Estado e as empresas públicas.

A oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações da Sociedade, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão fica sujeita ao consentimento da sociedade, que apenas o pode recusar se considerar existir violação do interesse social, considerando-se que violam tal interesse os atos que apenas visem impedir o exercício do direito de preferência previsto no artigo 23.º dos seus Estatutos.

III. Participações Sociais e Obrigações detidas

A Sociedade não detém qualquer participação direta ou indireta noutra sociedade ou entidade de natureza associativa ou fundacional nem adquiriu ou alienou qualquer participação noutra sociedade ou entidade da referida natureza.

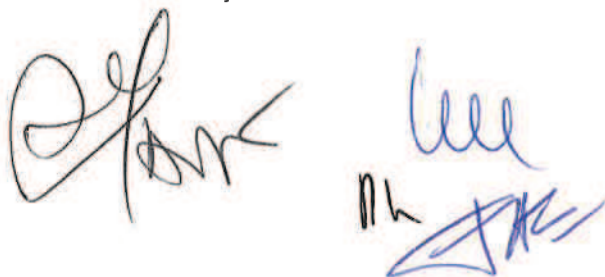
A Sociedade apenas presta garantias financeiras com a natureza de garantias bancárias *on first demand* substitutivas de crédito no decurso da sua atividade comercial, enquanto instrumento de prossecução da sua missão. O detalhe das garantias emitidas é divulgado no Relatório e Contas e consta da Nota 25 anexa às demonstrações financeiras.

Nenhum membro dos órgãos sociais ou das entidades com eles relacionadas é titular de participações na sociedade, nem a sociedade emitiu quaisquer obrigações.

A informação relativa às relações de natureza comercial com titulares de participações na Sociedade é divulgada no Relatório e Contas e consta da Nota 30 anexa às demonstrações financeiras.

Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

As situações onde podem ocorrer conflito de interesses têm merecido uma atenção crescente na SOFID, especialmente quanto aos seus aspetos éticos. A ética na SOFID, requer a observância pelas pessoas dos valores da honestidade, verdade e justiça em todos os seus relacionamentos mantidos em nome da organização e em todas as atividades nas quais atuem em nome da instituição. O dever de observar esses valores aplica-se também às decisões.



Assim, está internamente instituído que, as despesas efetuadas por membros do CA, o apresentante não pode participar na análise, verificação, conformidade e autorização das mesmas para pagamento.

Os membros do conselho de administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do conselho de administração fizeram as declarações previstas no artigo 22º, nº 9 do Estatuto do Gestor Público e no artigo 52º, nº 1 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, à Inspeção-Geral de Finanças, ao conselho de administração, relativas às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Sociedade ou em qualquer outra empresa, assim como a quaisquer relações que mantenham com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Sociedade.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho Fiscal não estão abrangidos pelas incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 423º-B, e preenchem os requisitos estabelecidos no artigo 423º-B do mesmo código e são independentes.

Existe declaração individual dos membros da CE, de que se abstém de fazer parte do colégio decisor que envolvam os seus próprios interesses.

IV. Órgão Sociais e Comissões

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A 6 de novembro de 2013, foram eleitos os membros dos órgãos sociais da SOFID para o mandato 2013-2015 por Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da SOFID.

Mesa da Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago(€) ⁽²⁾
12-05-2010 a 06-11-2013	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
12-05-2010 a 06-11-2013	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago(€) ⁽²⁾
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente	Agostinho Pereira de Miranda	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Secretário	António Manuel Caetano Martins	0	0

Nota 1: Não foram fixadas senhas de presença.

Nota 2) Não são aplicáveis reduções remuneratórias.

Compete à Assembleia Geral eleger os membros da mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, com indicação do respetivo presidente, os membros efetivos e o membro suplente do Conselho Fiscal.

As seguintes deliberações só podem ser tomadas com maioria qualificada de 75% dos votos emitidos em Assembleia Geral:

- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- Emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- A solicitação do Conselho de Administração, autorizar a contração de financiamentos pela sociedade quando dos mesmos resulte para a sociedade um rácio de autonomia financeira inferior a 25%.

Elementos curriculares dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Agostinho Pereira de Miranda

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SOFID desde 2007. Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, pós-graduado em Direito Internacional pelo *The Center for American and International Law* (Dallas, EUA). Presidente do Conselho de Administração da Miranda Correia Amendoeira & Associados, Sociedade de Advogados RL.

António Manuel Caetano Martins

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e inscrito na Ordem dos Advogados, é Responsável pela Área Jurídica. Antes, desempenhou funções no Banco Nacional Ultramarino em Lisboa e em Macau, como advogado e consultor jurídico. Foi Administrador da Hestmona Limited e Macau Hotel Company Ltd, e vogal do Conselho Fiscal da Sofidema – Sociedade Financeira de Desenvolvimento de Macau SARL. Foi Advogado e Notário Privado em Macau. Desempenhou ainda funções como Técnico Jurista no Banco de Fomento e Exterior e no Banco BPI. Desde 2007 é Secretário da Mesa da Assembleia Geral da SOFID e Secretário da Sociedade.

Administração e Supervisão

Os membros dos órgãos sociais, as respetivas funções e responsabilidades no âmbito da Sociedade são identificados no seguinte quadro, sendo de notar que os membros do Conselho de Administração não integram comissões especializadas e que a SOFID não tem Comissão de Auditoria nem auditor externo. A certificação anual das contas da SOFID é realizada pelo ROC, o qual, sendo membro do Conselho Fiscal da Sociedade, acede a toda a informação interna.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, sendo estatutariamente permitido um número de membros entre três e onze, designados pela Assembleia Geral, a quem compete, igualmente, designar o respetivo Presidente. Cabe ao Presidente convocar e dirigir as reuniões do Conselho, dispondo de voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Mandato I (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
12-05-2010 a 05-11-2013	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
12-05-2010 a 05-11-2013	Vogal (1) - Administrador Executivo	Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo (*)	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	1	
12-05-2010 a 05-11-2013	Vogal (2) - Administrador Executivo	José Fernando Augusto Moreno (*)	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	1	
12-05-2010 a 31-05-2013	Vogal (3) - Administrador Executivo	João Henrique Real Pereira (*) (**)	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
12-05-2010 a 05-11-2013	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
Mandato II (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
05-11-2013 a 05-11-2015	Presidente do Conselho de Administração	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	2	
06-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (1) - Administrador Executivo	Paulo António Arsénio Lopes (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	1	
06-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (2) - Administrador Executivo	António Maria d Korth Brandão de Azevedo Gomes (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	1	
06-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (3) - Administrador Executivo	Francisco Xavier de Almeida Leite (*)	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	1	
06-11-2013 a 05-11-2015	Vogal (4) - Administrador Não Executivo	Pedro Roberto Menéres Cudell	Deliberação Social Unânime por Escrito de 6-11-2013	2	

(*) Membro da Comissão Executiva

(**) Resignou em 31 de maio de 2013.

Distinção entre membros executivos e não executivos do Conselho de Administração:

Mandato I – Até 6 de novembro de 2013

Presidente	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não executivo
Vogal (1)	Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo	Executivo
Vogal (2)	José Fernando Augusto Moreno	Executivo
Vogal (3)	João Henrique Real Pereira	Executivo
Vogal (4)	Pedro Roberto Menéres Cudell	Não executivo

Mandato II – A partir de 6 de novembro de 2013

Presidente	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	Não executivo
Vogal (1)	Paulo António Arsénio Lopes	Executivo
Vogal (2)	António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes	Executivo
Vogal (3)	Francisco Xavier de Almeida Leite	Executivo
Vogal (4)	Pedro Roberto Menéres Cudell	Não executivo

Os membros executivos do Conselho de Administração constituem a Comissão Executiva e não foram nomeadas quaisquer outras comissões no seio do órgão de administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada a 27-02-2014, o Conselho de Administração deliberou: delegar na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade da Sociedade nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e no

Contrato de Sociedade, sem prejuízo do respeito pelo estabelecido nos nº2 e 3 do artigo 18º do Contrato de Sociedade, e compreendendo e incluindo designadamente poderes para:

- 1) Deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades, desde que: i) o montante das operações não seja superior a um milhão de Euros ou a 10% dos fundos próprios da sociedade, conforme o que for menor, ii) o envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso 8/2008 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) não seja superior a dois milhões de Euros ou a 20% dos fundos próprios da sociedade, conforme o que for menor, devendo a Comissão Executiva dar conhecimento ao Conselho, na primeira reunião subsequente deste, de todas as deliberações tomadas sobre pedidos de apoio financeiro;
- 2) Executar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;
- 3) Deliberar sobre aquisição de bens e serviços até ao montante individual de cinquenta mil Euros, com exclusão de bens imóveis e valores mobiliários representativos de dívida;
- 4) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- 5) Preparar o relatório de gestão e as contas de exercício para apresentação ao Conselho;
- 6) Constituir mandatários, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Todos os membros do Conselho de Administração podem ser considerados independentes.

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração que iniciaram o seu mandato a 6 de novembro de 2013

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Presidente do Conselho de Administração da SOFID desde 13 de Maio de 2010. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Doutorado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa, com Agregação em Economia Internacional pela Universidade Técnica de Lisboa. Foi Assistente na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNL e na Faculdade de Economia da UNL. Foi Professor Convidado da Faculdade de Economia de Coimbra. É Professor Associado da Universidade Lusíada de Lisboa, aonde leciona desde 1986. É Professor Associado com Agregação da Universidade Técnica de Lisboa, lecionando no ISCSP desde 2003. Foi Deputado à Assembleia da República. Foi Membro do Grupo de Parlamentares da EFTA. Foi Assessor do Ministro das Finanças para Assuntos Económicos, bem como Consultor do Ministro das Finanças. É Consultor Económico da Embaixada do Japão, desde 2002 e Vice-Presidente do OSCOT - Observatório de Segurança, Criminalidade e Organizações Terroristas. Foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Centro Cultural de Belém entre Março de 2010 e Janeiro de 2012. É Diretor da Revista Energia e Futuro.

Paulo António Arsénio Lopes

Presidente Executivo da SOFID desde Novembro de 2013 é licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa. Pós-graduado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica do Porto e em Gestão Bancária pelo Instituto Superior de Formação Bancária. É quadro da Caixa Geral de Depósitos desde 1995, onde desempenhou diversas funções na Área Internacional do Grupo CGD: Administrador Executivo do BCA - Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde), Administrador Executivo da Companhia de Seguros Garantia (Cabo Verde), Administrador não Executivo SISP - Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento (Cabo Verde).



António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes

Administrador Executivo da SOFID desde Novembro de 2013, é licenciado pela Universidade Católica Portuguesa em Gestão de Empresas, tendo também participado no *Executive Program* do INSEAD. Com uma experiência profissional de mais de 25 anos ligada ao setor financeiro desempenhou funções diretivas no Banco de Comércio e Indústria (atualmente Banco Santander Portugal), Banco Mello e Millenium bcp. A sua experiência tem estado sempre relacionada com as áreas de negócio e empresas, quer na vertente comercial, quer na vertente de banca de investimento.

Francisco Xavier de Almeida Leite

Administrador Executivo da SOFID desde Novembro de 2013, é licenciado em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e mestrando em Ciência Política e Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Foi Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do XIX Governo Constitucional e Vogal do Conselho Diretivo do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (Ministério dos Negócios Estrangeiros). É jornalista de carreira e quadro do Diário de Notícias, onde desempenhou as funções de Editor Executivo Adjunto e Editor Adjunto de Política Nacional desde 2004. Antes passou pelas redações do Semanário, Diário Económico, Euronotícias, entre outros, onde, desde 1995, desenvolveu a sua atividade jornalística.

Pedro Roberto Menéres Cudell

Licenciado em Economia e Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (ISESE) e em Marketing Internacional e Comércio Exterior pela Fundação Getúlio Vargas (São Paulo) é Administrador da SOFID desde 2007. Antes de ter integrado o Banco Espírito Santo, foi Assistente da Direção Internacional no Banco Totta e Açores (Lisboa) e Membro da Direção Comercial no Banco Totta Standard de Angola (Luanda). Foi Chefe de Divisão de Comércio Exterior e Marketing Internacional no Banco Comércio e Indústria de São Paulo (São Paulo), representou o Banco do Estado de São Paulo (Banespa) em Lisboa, tendo sido Diretor Geral no Bahrein e exercido essa mesma função em Madrid. Foi ainda Diretor Geral na União de Bancos Portugueses (Luxemburgo) e Administrador Delegado no Banque Espírito Santo et de la Venetie (Paris). Atualmente é Assessor do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo (Lisboa) e Presidente do Banco Espírito Santo Cabo Verde.

Membros do Conselho de Administração que terminaram o seu mandato a 6 de novembro de 2013**Diogo de Araújo Jorge Gomes de Araújo**

Licenciado em Economia e Relações Internacionais pela Universidade do Minho. Foi Presidente Executivo da SOFID de 13 de maio de 2010 até 6 de novembro de 2013. Anteriormente foi Assessor do Conselho Geral e de Supervisão da EDP (2009/2010), Diretor da AICEP responsável pela Tunísia e pela Líbia (2008), Representante Português no Banco Africano de Desenvolvimento (2003/2008), Analista e Assessor do Conselho de Administração do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (2001/2003). É também pós-graduado em Banca e Finanças Internacionais, pela *London Metropolitan University*, tendo estudado Comércio Internacional na Universidade de Vigo (Espanha). É casado e pai de uma menina chamada Ema.

José Fernando Augusto Moreno

Licenciado em Antropologia, pelo ISCSP e Mestre em Gestão e Administração, pela Universidade Católica Portuguesa. Foi Administrador Executivo da SOFID entre maio de 2010 e novembro de 2013. Entre 2001 e 2010, foi Subdiretor Geral do GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, tendo sido responsável pela área da cooperação internacional e instituições financeiras internacionais. Membro do CA do CEB - Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa entre 2008 e 2010. Foi igualmente Governador Suplente por Portugal no IFAD – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, durante vários

anos. Integrou ainda as Comissões de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe. Atualmente é técnico superior do GPEARI, representa Portugal no CA do CEB, integra o Grupo de Trabalho do Mecanismo de Acompanhamento das Multilaterais Financeiras e coordena as atividades da CPLP no âmbito do MFAP.

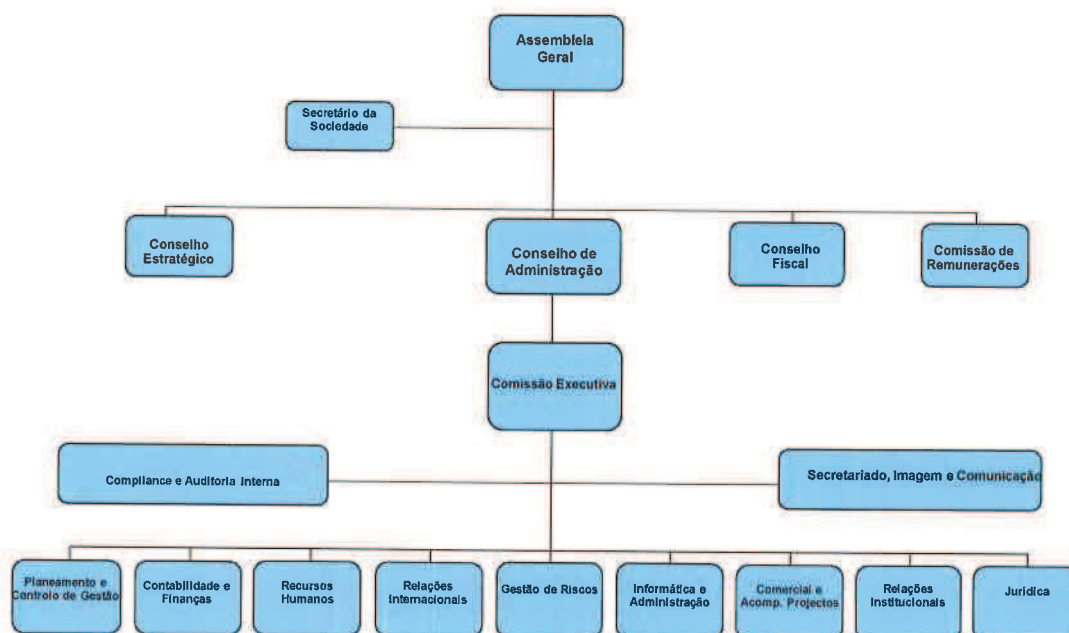
João Henrique Real Pereira

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas e pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica, mestre em Gestão pela Boston University. Foi Administrador da SOFID entre dezembro de 2009 e maio de 2013. É quadro da Caixa Geral de Depósitos desde 1998, onde desempenhou diversas funções: Presidente do Conselho de Administração do BCA – Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde), Diretor Coordenador na Direção de Negócio Internacional (Lisboa) e Administrador Executivo do *Mercantile Bank* (África do Sul). Anteriormente foi Diretor do Banco Alves Ribeiro, consultor de várias empresas, Administrador Executivo do ICEP, Diretor da Companhia Portuguesa de Rating, Administrador da Lisaltur, *Financial Controller* do *Chase Manhattan Bank* (Lisboa) e Técnico de Inspeção de Crédito no Banco de Portugal. Relativamente à atividade académica foi Professor Auxiliar Convidado do Mestrado de Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa e Professor Auxiliar Convidado da Licenciatura em Economia na Universidade Nova de Lisboa.

Os seguintes membros têm as relações constantes do quadro abaixo.

Membros do Conselho de Administração	Acionista	Relação
Paulo António Arsénio Lopes	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Quadro
António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes	Banco Comercial Português, S.A.	Quadro
Pedro Roberto Menéres Cudell	Banco Espírito Santo, S.A.	Quadro

Organograma e distribuição de pelouros



[Handwritten signatures and initials]

No decurso do mandato terminado a 6 de novembro de 2013, foram distribuídos os seguintes pelouros aos membros da Comissão Executiva:

Presidente Executivo	Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo	• Área Planeamento e Controlo de Gestão • Área de Contabilidade e Finanças • Área de Recursos Humanos
Vogal (1)	José Fernando Augusto Moreno	• Área Comercial e Acompanhamento de Projetos • Área de Relações Institucionais • Área Jurídica
Vogal (2)	João Henrique Real Pereira (*)	• Área de Gestão de Risco • Área de Relações Internacionais • Área de Informática e Administração

(*) Resignou em 31 de maio de 2013.

No decurso do mandato com início a 6 de novembro de 2013, não tinham ainda sido atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2013, aguardando-se a finalização do processo de Registo Especial com o Banco de Portugal, que apenas ocorreu em 2014.

Funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva composta por 3 administradores executivos a gestão corrente da sociedade.

Compete ao Conselho de Administração, para além do mais consignado na lei e nos estatutos da Sociedade:

- a) conduzir as atividades da Sociedade, praticando todos os atos que a lei ou os seus estatutos não reservem a outros Órgãos Sociais;
- b) deliberar sobre os pedidos de apoio financeiro, sob qualquer forma, endereçados à sociedade, incluindo a concessão de garantias ou a participação com natureza de capital de risco no capital de outras sociedades;
- c) executar as deliberações da Assembleia Geral;
- d) definir as políticas gerais da Sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
- e) aprovar o plano estratégico e os orçamentos anuais;
- f) definir a organização interna da Sociedade;
- g) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se neles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- h) apresentar a Assembleia Geral, para apreciação e votação, nos prazos legalmente fixados, os relatórios e contas dos exercícios sociais;
- i) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre imóveis, valores mobiliários representativos de dívida e participações noutras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, sem prejuízo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 13.º;
- j) deliberar sobre a contratação de financiamentos pela sociedade, sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 13;
- l) designar o Secretário da sociedade;
- m) aprovar propostas para emissão de valores mobiliários;
- n) elaborar o relatório de gestão e as contas de exercício;

- o) aprovar a celebração de contratos entre a sociedade e os seus acionistas ou entidades por estes dominadas;
 - p) eleger a comissão executiva e nela delegar poderes;
 - q) adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos sobre outros bens móveis.
- As matérias das alíneas d), e), h), i), j), m), o) e p) não poderão ser delegadas na comissão executiva e deverão ser aprovadas por maioria de 80% dos administradores.

Ficam ainda sujeitas àquele regime as seguintes matérias:

- a) Contratação de quaisquer financiamentos pela Sociedade ou a constituição de garantias que não se enquadrem na atividade comercial da Sociedade;
- b) Contratação de operações superiores a 10% dos fundos próprios da sociedade;
- c) Envolvimento com um cliente ou grupo de clientes (nos termos definidos no Aviso 7/2010 do Banco de Portugal ou de outro que o substitua) superior a 25% dos fundos próprios da sociedade.

Número de reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, em sessão ordinária, pelo menos uma vez em cada dois meses e ainda sempre que o seu Presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite, tendo realizado 12 reuniões em 2013, no decurso do Mandato I. De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas. Todas as faltas dadas foram justificadas pelo Conselho de Administração.

No Mandato II, para o triénio 2013-2015, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva asseguraram a gestão corrente da Sociedade até à finalização do processo de Registo Especial com o Banco de Portugal, que apenas ocorreu em 2014.

Os seguintes membros exercem cargos, em simultâneo, em outras empresas:

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa

Entidade 1: Casa de Vila Verde- Sociedade Agrícola, Lda.

Entidade 2: Libertas-Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

Entidade 3: Finasa-SGPS,Lda

Pedro Roberto Menéres Cudell

Entidade 1: Assessor do Conselho de Administração do BES

Entidade 2: Presidente do Banco Espírito Santo Cabo Verde

Os restantes administradores executivos, quer no mandato I quer no mandato II, não exerceram quaisquer outros cargos, em simultâneo, em outras empresas.

Os administradores não executivos avaliam o desempenho dos administradores executivos.

Composição da Comissão Executiva

Mandato I – Até 6 de novembro de 2013

Presidente Executivo Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo

Vogal (1) José Fernando Augusto Moreno

Vogal (2) João Henrique Real Pereira (*)

(*) Resignou a 31 de maio de 2013

Mandato I – A partir de 6 de novembro de 2013

Presidente Executivo Paulo António Arsénio Lopes

Vogal (2) António Maria Korth Brandão de Azevedo Gomes

Vogal (3) Francisco Xavier de Almeida Leite

A Comissão Executiva reúne todas as quartas-feiras na Sede da SOFID pelas 10:30h, com ressalva dos casos em que seja previamente acordada data ou hora diferente, estando por princípio os seus membros e o Secretário da Sociedade convocados para as reuniões semanais. Assiste ao Presidente do CA o direito de participar das reuniões da CE, sem direito de voto. A Comissão Executiva realizou 23 reuniões no decurso do Mandato I. Na sequência da resignação do administrador Dr. João Henrique Real Pereira, a Comissão Executiva ficou reduzida a dois membros e sem condições de reunir, passando a realizar reuniões executivas informais as quais totalizaram 25.

Fiscalização

A fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal, não tendo sido nomeadas comissões especializadas de fiscalização. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais Presidente, e um suplente, sendo um dos membros efetivos e o suplente revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os Estatutos da Sociedade, no seu Artigo 20º, estipulam a composição, competência e funcionamento do seu Conselho Fiscal.

Mandato I	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
(Início - Fim)					
12-05-2010 a 06-11-2013	Presidente do Conselho Fiscal	Teresa Isabel Carvalho Costa	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (1)	Maria Teresa V. Abreu Flor Morais	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (2)	BDO bdc&Associados – SROD	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	
12-05-2010 a 06-11-2013	Suplente	João Paulo Torres Cunha Ferreira	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	

Mandato I	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽¹⁾
12-05-2010 a 06-11-2013	Presidente do Conselho Fiscal	Teresa Isabel Carvalho Costa	0	0
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (1)	Maria Teresa V. Abreu Flor Morais	0	0
12-05-2010 a 06-11-2013	Vogal (2)	BDO bdc&Associados – SROD ⁽¹⁾	13.407	13.086
12-05-2010 a 06-11-2013	Suplente	João Paulo Torres Cunha Ferreira	0	0

Mandato II	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
(Início - Fim)					
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente do Conselho Fiscal	Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	Deliberação Social Unânime e por Escrito de 6-11-2013	1	
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (1)	José Manuel Fusco Gato	Deliberação Social Unânime por Escrito de 02-04-2014	1	
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2)	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira ⁽⁴⁾	Deliberação Social Unânime por Escrito de 06-11-2013	1	
06-11-2013 a 06-11-2015	Suplante	Ascensão, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda representado por José Manuel D'Ascensão Costa ⁽⁵⁾	Deliberação Social Unânime por Escrito de 10-03-2014	1	

Mandato II	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€) ⁽²⁾
06-11-2013 a 06-11-2015	Presidente do Conselho Fiscal	Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (1)	José Manuel Fusco Gato ⁽⁴⁾	0	0
06-11-2013 a 06-11-2015	Vogal (2)	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira ⁽⁴⁾	-	-
06-11-2013 a 06-11-2015	Suplante	Ascensão, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda representado por José Manuel D'Ascensão Costa ⁽⁵⁾	0	0

Nota 1 e 2) O custo para o Mandato I inclui IVA. O custo para o Mandato II não tinha ainda sido determinado à data de fecho de contas dado não estar finalizado o contrato com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. As contas incluem uma provisão para potenciais despesas desta natureza no valor de EUR 4.639,00.

Nota 3) O contrato com a BDO foi renegociado em 2010, vigorando a partir de junho, em antecipação à Lei 55-A/2010.

Nota 4) Por DUE datada de 02-04-2014 foi eleito como vogal efetivo do Conselho Fiscal José Manuel Fusco Gato, em substituição de Paula Alexandra Caetano da Silva, nomeada a 06-11-2013.

Nota 5) A Sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda. foi nomeada a 6/11/2013 tendo o representante Pedro João Reis de Matos Silva sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira por DUE de 10-03-2014.

Nota 6) A Sociedade Silva Neves & Teresa Marques, SROC, Lda. foi nomeada a 6/11/2013 tendo renunciado e sido, subsequentemente, substituída pela Sociedade Ascensão, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda. representada por José Manuel D'Ascensão Costa por DUE de 10-03-2014.

Elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal

Membros do Conselho Fiscal que iniciaram o seu mandato a 6 de novembro de 2013

Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares

Licenciada em Gestão na área Económica - Financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa, em 1991 e pós graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em 1996. É Presidente do Conselho Fiscal da SOFID desde novembro de 2013. Ingressou, em 1993 na Direção-Geral do Tesouro, como técnica superior na Direção de Serviços da Dívida Pública, tendo em 1995 sido integrada na Direção de Serviços de Tesouraria, a exercer funções na área de pagamentos, gestão de tesouraria, cobrança da receita do Estado e como gestora de cliente, no âmbito da atividade bancária desenvolvida pela Tesouraria Central do Estado. De 2007 a 2009 foi integrada como técnica superior no quadro de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, afeta à Direção de Serviços do Orçamento, a exercer funções no âmbito da preparação do Orçamento do Estado e no acompanhamento da execução orçamental dos organismos da Administração Central do Estado, bem como no secretariado técnico no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras. Em setembro de 2009, foi Chefe de Divisão de Gestão Orçamental na Direção de Serviços de Administração Financeira no Departamento Geral de Administração da Secretaria - Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 2012, foi adjunta no Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, com funções de assessoria nas áreas económica e orçamental entre fevereiro e julho de 2013. Desde outubro de 2013, é Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental na Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

José Manuel Fusco Gato

Licenciado em Gestão e Organização de Empresas pelo ISCTE e com uma Especialização em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Évora e uma Pós-Graduação em Gestão Pública pelo Instituto Superior de Gestão, desenvolve, desde 2012 funções de acompanhamento no Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado, que integra a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e é Vogal do Conselho Fiscal da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. Anteriormente desempenhou funções como Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino (1993-1996), Assessor do Secretário de Estado das Obras Públicas (2002-2003), Inspetor na Inspeção-Geral das Finanças (1996-2007) e Diretor de Serviços na área de acompanhamento das Empresas e Parcerias-Privadas no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do MOPTC (2007-2011).

João Paulo Raimundo Henriques Ferreira

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com especialização no ramo de Gestão de Empresas, Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, desenvolve atualmente funções de Controlador-Relator no âmbito da Comissão de Controlo de Qualidade da OROC e é Sócio da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da P. Matos Silva, Garcia JR, P. Caiado & Associados, Lda., exercendo a atividade em regime de dedicação exclusiva (1996).

De 1987 a 1993 desenvolveu funções como Auditor de Pedro Matos Silva Garcia Júnior & Pires Caiado S.R.O.C. onde acompanhou como economista e técnico sénior a Revisão Legal de Contas de diversos Clientes e, como Consultor na Gabescal – Gabinete de Estudos e Contabilidade, Lda. onde foi responsável pela execução de contabilidades, tendo participado na elaboração de projetos de viabilidade económico financeira e preparação de candidatura e incentivos apoiados com fundos comunitários tais como SEBR, SIBR e PEDIP.

Entre 1993 e 1995 desempenhou funções de Revisor Oficial de Contas contratado pela SROC Pedro Matos Silva, Garcia Júnior e Pires Caiado onde foi responsável pelo acompanhamento da Revisão Legal de Contas de diversas empresas clientes no setor financeiro, comercial e industrial.

De 1997 a 2007 foi Assistente convidado da Universidade de Coimbra, onde lecionou a disciplina de Economia.

José Manuel D'Ascensão Costa

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISCTE.

De 1981 a 1990, e durante cerca de dez anos, esteve integrado, primeiro, nos quadros técnicos de um gabinete especializado em trabalhos de contabilidade e auditoria, e, seguidamente, nos quadros técnicos de uma das maiores firmas internacionais de auditores e consultores de gestão, onde desempenhou funções de coordenação técnica no departamento de auditoria, com responsabilidades pela coordenação e controlo da execução de trabalhos de auditoria em empresas de sectores diversificados.

De 1990 a 1995, e durante cerca de quatro anos, desempenhou funções de gestão, no âmbito da Direção Administrativa e Financeira de empresas.

Em 1995 ingressou nos quadros técnicos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da qual presentemente é Sócio com responsabilidades pela coordenação e controlo da execução de trabalhos de auditoria em empresas pertencentes aos diferentes sectores de atividade. Desde Abril de 1996, desenvolve com continuidade, nesta mesma Sociedade, as funções de revisão legal das contas/auditoria de empresas industriais, comerciais e de serviços de razoável dimensão e projeção internacional.

A experiência profissional foi adquirida no desempenho das suas funções em sectores de referência, desempenhando ainda tais funções em várias empresas do Grupo PORTUGAL TELECOM, em empresas integrantes dos sectores comerciais, industriais ou da área financeira e outras entidades na área das IPSS.

Membros do Conselho Fiscal que terminaram o seu mandato a 6 de novembro de 2013

Teresa Isabel Carvalho Costa

Licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e com um Pós-graduação em Análise e Interpretação de Demonstrações Financeiras, pelo Graduate School of Washington e um Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, foi Presidente do Conselho Fiscal da SOFID desde 2007 até novembro de 2013. Desempenha atualmente funções de Chefe de Divisão de Garantias e Empréstimos na Direção de Apoios Financeiros, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo igualmente Administradora da PVCi (Portuguese Venture Capital Initiative - Sociedade de Capital de Risco), Presidente do Conselho Fiscal da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra e Vogal do Conselho Fiscal da PARQUE EXPO'98, SA. A sua anterior atividade profissional esteve ligada à cooperação internacional para o desenvolvimento tendo exercido as funções de Assessora do Conselho de Administração do Banco Interamericano de Desenvolvimento e Membro do Conselho de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, em Washington.

Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa. Vogal do Conselho Fiscal da SOFID desde 2007 até novembro de 2013. Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF. Anteriormente foi Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGTF, Diretora do Gabinete de Prospetiva e Coordenação e Chefe de Divisão da área de Coordenação Orçamental e Bonificações da Direção-Geral do Tesouro. Enquanto técnica superior do Tesouro exerceu funções nas seguintes Direções: Operações Cambiais, Planeamento, Organização e Coordenação e Gabinete de Estudos. É ainda Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Sines, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Empresa de Desenvolvimento Mineiro e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.

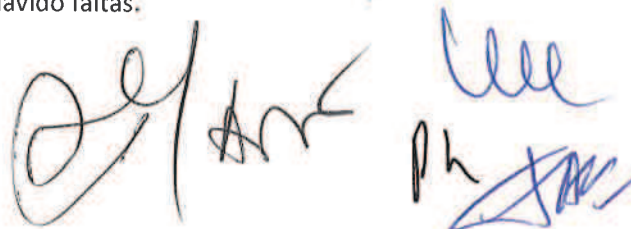
Pedro Manuel Aleixo Dias

É International Liason Partner (ILP), Senior Partner e Revisor Oficial de Contas da BDO & Associados – SROC, tendo iniciado funções na carreira de auditoria em 1976. ROC efetivo da SOFID em representação da BDO desde 2007. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE e Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) pela Universidade Nova de Lisboa. Atualmente é responsável por trabalhos de revisão legal de contas, auditoria, formação profissional e consultoria em empresas nacionais e estrangeiras, sendo especialista nos setores bancário e segurador, normas nacionais e internacionais de contabilidade, entre outras áreas. Exerceu funções de Diretor no Departamento de Supervisão Bancária do Instituto Emissor de Macau (atual Autoridade Monetária e Cambial de Macau). É ainda Membro da Comissão Executiva e Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), de Comissões Técnicas das Firmas Internacionais de Auditoria (representante mundial da BDO no SWG – *Auditing & Financial Reporting* e representante português no PCG – *Regulatory Contact Partner*), e da Comissão Técnica da Transparência Estatística da UFI - *Union des Foires Internationales*.

João Paulo Torres Cunha Ferreira

Licenciado em Gestão pelo ISEG, inscrito como Revisor Oficial de Contas. Vogal Suplente do Conselho Fiscal da SOFID desde 2007 até 2013, sendo Partner da BDO & Associados, SROC, Lda. onde colabora desde 1988. Enquanto Diretor do Departamento de Auditoria é responsável por trabalhos de Revisão Legal de Contas, Auditoria, Formação Profissional e Portugal, Reditus, Sporting SAD, Key Plastics Portuguesa, Grupo Ferrovial, Convex, IPAD. Responsável por trabalhos na área da cooperação, nomeadamente junto da Cooperação Portuguesa – IPAD, ONGD's e Comissão Europeia, com experiência em projetos em Angola, Moçambique, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Formador qualificado.

No Mandato I, o Conselho Fiscal realizou 4 reuniões em 2013. De todas as reuniões é lavrada ata em que são registadas as presenças e as faltas verificadas, não tendo havido faltas.



No Mandato II, para o triénio 2013-2015, não ocorreram reuniões do Conselho dado este se encontrar em recomposição.

Revisor Oficial de Contas (ROC)

A 6 de novembro de 2013, foi nomeada para o mandato 2013-2015 a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 44 e na CMVM com o número 1054, tendo o representante nomeado, Pedro João Reis de Matos Silva, sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira (ROC nº. 851) por DUE de 10-03-2014.

A Sociedade Silva Neves & Teresa Marques, SROC, Lda., nomeada a 06-11-2013, renunciou, tendo sido, subsequentemente, substituída pela Sociedade Ascensão, Gomes, Cruz & Associados - SROC, Lda., inscrita na OROC com o número 13 e na CMVM com o número 552, representada por José Manuel D'Ascensão Costa (ROC nº. 950), por DUE de 10-03-2014.

Por DUE datada de 02-04-2014 foi eleito como vogal efetivo do Conselho Fiscal José Manuel Fusco Gato, em substituição de Paula Alexandra Caetano da Silva.

O processo de registo especial com o Banco de Portugal ao abrigo do art.º 66 do Regime Geral das Instituições de Crédito dos novos representantes das referidas sociedades de revisores de contas e do novo vogal efetivo está ainda a decorrer.

A sociedade BDO bdc & Associados – SROC, inscrita na OROC com o número 29 e na CMVM com o número 1122, representada por Pedro Manuel Aleixo Dias (ROC nº. 725) como vogal efetivo e por João Paulo Torres Cunha Ferreira (ROC nº. 956) como vogal suplente, nomeada para o mandato 2010-2012 terminou o seu mandato a 6 de novembro de 2013.

Embora o contrato de prestação de serviços de revisão de contas esteja ainda por formalizar, o mesmo reger-se-á pelos termos usuais em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria.

Por imposição legal, o número de renovações consecutivas dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização não poderá exceder o limite de três.

Os referidos vogais efetivo e suplente nomeados para o triénio 2013-2015 exercem funções para a Sociedade pela primeira vez. A sociedade BDO bdc & Associados – SROC exerceu funções por 6 anos consecutivos relativos aos mandatos 2007-2009 e 2010-2012.

Nem os referidos vogais efetivo e suplente nomeados para o triénio 2013-2015 nem a SROC que exerceu funções para os mandatos 2007-2009 e 2010-2012 prestou outros serviços à Sociedade.

Mandato I	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
(Início - Fim)					
12-05-2010 a 06-11-2013	Revisor Oficial de Contas	BDO bdc & Associados – SROC	Assembleia Geral de 12 de Maio de 2010	2	

Mandato II	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
(Início - Fim)					
06-11-2013 a 06-11-2015	Revisor Oficial de Contas	P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda representado por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira	Deliberação Social Unânime por Escrito de 06-11-2013	1	

Nota – A Sociedade P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda. foi nomeada a 6-11-2013 tendo o representante Pedro João Reis de Matos Silva sido, subsequentemente, substituído pelo representante João Paulo Raimundo Henriques Ferreira por DUE de 10-03-2014.

Auditor Externo

A Sociedade não nomeou auditor externo.

Concelho Estratégico

O Conselho Estratégico da SOFID é presidido pelo Presidente do Conselho de Administração, e ainda composto pelos restantes membros do Conselho de Administração da SOFID e por cinco elementos independentes.

A sua nomeação aguarda eleição pela Assembleia Geral.

Composição do Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico é composto por um número de membros não inferior ao dobro do número de membros do Conselho de Administração, entre os quais se incluem, por inerência, o Presidente do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, sendo os restantes membros designados em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, devendo a escolha recair preferencialmente sobre representantes de associações empresariais e instituições com atividade na área da cooperação.

Mandato I – Até 6 de novembro de 2013

Presidente	António Jorge Duarte Rebelo de Sousa	12-05-2010	2010-2012	
Vice-presidente	Ana Paula Martins Laborinho (**)	12-05-2010	2010-2012	Presidente do Camões ICL
Membro (1)	Pedro T. M. de Albuquerque Reis	12-12-2011	2010-2012	Presidente da AICEP
Membro (2)	Luís Filipe dos Santos Costa	12-05-2010	2010-2012	Presidente do IAPMEI
Membro (3)	Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo (*)	12-05-2010	2010-2012	
Membro (4)	José Fernando Augusto Moreno (*)	12-05-2010	2010-2012	
Membro (5)	João Henrique Real Pereira (*) (***)	12-05-2010	2010-2012	
Membro (6)	Pedro Roberto Menéres Cudell	12-05-2010	2010-2012	
Membro (7)	João Carlos Ferreira de Lima (****)	16-11-2012	2010-2012	Presidente do Cons. Geral da ELO
Membro (8)	Antero Baldaia	09-07-2010	2010-2012	

(*) Membro da Comissão Executiva

(**) Nomeada a 1 de abril de 2012 em substituição de Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia.

(***) Resignou em 31 de maio de 2013.

(****) Nomeado a 16-11-2012 em substituição de Francisco Luís Murteira Nabo.

Mandato II – A partir de 6 de novembro de 2013

Membros incluídos por inerência

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa (Presidente)

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

Paulo António Arsénio Lopes (*)

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes (*)

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

Francisco Xavier de Almeida Leite (*)

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

Pedro Roberto Menéres Cudell

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

(*) Membro da Comissão Executiva

À data de 31 de dezembro de 2013, o Vice-presidente e os restantes membros aguardavam eleição pela Assembleia Geral.

Por Deliberação Social Unânime por Escrito de 10 de março de 2014 foram eleitos para acompanhar o Conselho de Administração:

Presidente	Prof.º António Rebelo de Sousa
Vice-Presidente	Sra. Presidente do Instituto da Cooperação e da Língua
Vogal	Sr. Presidente do AICEP
Vogal	Sr. Presidente do IAPMEI
Vogal	Dr. Paulo António Arsénio Lopes
Vogal	Dr. Francisco Xavier de Almeida Leite
Vogal	Dr. António Maria Korth Brandão Azevedo Gomes
Vogal	Dr. Pedro Roberto Menéres Cudell
Vogal	Membro a indicar pelas Associações Empresariais
Vogal	Membro a indicar pelo Conselho de Administração da SOFID, de entre personalidades de reconhecida experiência, ligadas a instituições com atividade relevante na área da cooperação.

Membros do Conselho Estratégico que terminaram o seu mandato a 6 de novembro de 2013

Diogo de Araújo J. Gomes de Araújo

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

José Fernando Augusto Moreno

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

João Henrique Real Pereira

Ver nota biográfica na secção “Membros do Conselho de Administração”

Ana Paula Laborinho

Bacharel e licenciada em Filologia Românica, mestre em Literatura Francesa e Doutorada em Estudos Literários pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Em janeiro de 2012 foi nomeada

Presidente do Instituto Camões e em abril de 2012 Presidente do Camões, Instituto da Língua e da Cooperação, data a partir da qual passou a ser também Vice-Presidente do Conselho Estratégico da SOFID. Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), foi requisitada em 1988 pelo Governo de Macau para exercer funções no Instituto Cultural de Macau, onde coordenou os Leitorados de Português do Oriente; dirigiu o Departamento de Formação e Investigação e instalou os Serviços Culturais das Embaixadas de Portugal em Nova Deli, Banguécoque, Pequim, Seul e Tóquio. Integrou a comissão instaladora do Instituto Português do Oriente (IPOR). Foi ainda docente da Universidade de Macau de 1990 a 1992. Em 1995, foi requisitada à FLUL para exercer funções como assessora do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura do Governo de Macau. Exerceu funções como Presidente da direção do IPOR, tendo assegurado o período da transferência de administração de Macau de Portugal para a República Popular da China. Desde 2007, integra o Centro de Estudos Comparatistas da FLUL, onde coordena a linha de investigação Orientalismo Português. Integrou diversas comissões pedagógicas do Departamento de Literaturas Românicas da FLUL, bem como a respetiva comissão executiva.

Luís Filipe dos Santos Costa

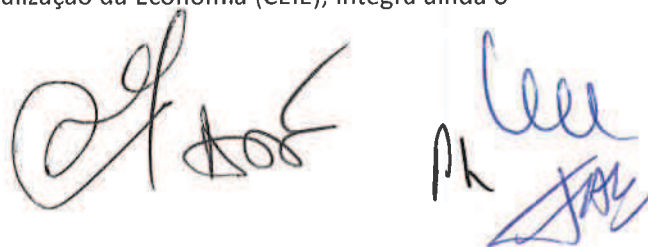
Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia, na área de Política Monetária e Relações Económicas Internacionais. Membro do Conselho Estratégico da SOFID, desde 13 de maio de 2010. É atualmente Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, sendo representante do IAPMEI no Conselho Geral do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento. Antes, desempenhou funções de Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, tendo sido responsável pela implementação dos projetos “InovJovem”, “Empresa na Hora” e “Plataforma Inovar”. A sua atividade profissional anterior esteve sempre ligada ao setor financeiro e empresarial. Foi Administrador da PME Investimentos e exerceu cargos dirigentes na Partinvest Imobiliária SGPS SA, na Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário SA e Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA., bem como no setor industrial (Covina e Soporcel). Tem igualmente experiência no setor bancário, em instituições como o Banco Bilbao Vizcaya y Argentaria e o Credit Lyonnais Portugal SA.

Antero Baldaia

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e com um MBA pelo INSEAD é Membro do Conselho Estratégico da SOFID desde Julho de 2010. É atualmente *Chief Investment Officer* do Antenna Group, grupo Europeu de media e internet. Anteriormente foi Diretor de Investimentos na Amorim Holding, Membro do Conselho de Administração do Banco BIC, do *Board of Directors* da Tom Ford International e do Conselho de Administração da Investimentos Ibéricos. Foi *Director Bank Equity* no BERD – Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, com responsabilidade pela gestão e desenvolvimento do portefólio de investimentos no capital de bancos em 28 países da Europa Central e antiga União Soviética. No BERD esteve também envolvido em projetos no setor bancário, seguros, *leasing* e crédito ao consumo, bem como fundos de *private equity*. Em representação do BERD, foi membro do Conselho de Administração de diversas instituições financeiras. Em Portugal trabalhou também na Arthur Andersen e no BES.

Pedro Trigo de Moraes de Albuquerque Reis

Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, tendo concluído as pós-graduações: PAGE (Programa Avançado de Gestão para Executivos) pela Universidade Católica Portuguesa, AMP (*Advanced Management Program*) no Insead, França e *Strategic Finance* em Harvard Business School, EUA. Foi Administrador e Presidente da Altamira, Presidente do Grupo Tubus, Administrador da Imago e Consultor da CV&A com a função de Vice-presidente. É autor de livros na área económica e foi colaborador de revistas e jornais bem como comentador de um canal televisivo. Como Presidente da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, assegura também a Secretaria Executiva do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), integra ainda o



Conselho Nacional para o Empreendedorismo e a Inovação e participa na Reunião de Coordenação dos Assuntos Económicos e do Investimento (RCAEI), coordenando a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI). É membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures e preside ao Júri do Prémio “Mais Diplomacia Económica”.

João Carlos Ferreira de Lima

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, é desde junho de 2010 Diretor de Comunicação e Relações Institucionais da Galp Energia. Desempenhou também funções na Brisa – Auto Estradas de Portugal, foi membro do Conselho Consultivo da Centralcer – Central de Cervejas, Assessor do Secretário de Estado da Energia e Diretor de Infraestruturas Reguladas de Gás Natural da Galp Energia. É Presidente do Conselho Geral da ELO e nessa condição membro do Conselho Estratégico da SOFID.

Francisco Luís Murteira Nabo

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económico Financeiras e com um MBA pela AESE – Escola de Direção de Negócios. Membro do Conselho Estratégico da SOFID desde julho 2010. Foi Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, Presidente da ELO, Vice-Presidente da Confederação Empresarial da CPLP, Presidente do Conselho Geral da COTEC e Presidente do Conselho Consultivo do INIR – Instituto de Infraestruturas Rodoviárias. É Sócio-gerente da SAER – Sociedade de Avaliação Estratégica e Risco, Lda., desde maio de 2012, Presidente do Círculo de Reflexão Lusófona, Presidente do Conselho de Administração da Templo – Investimentos e Gestão, SA, Presidente da Lenitudes SPGS, Administrador da Holdomnis – Gestão de Investimentos SA, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ELO e Presidente da Mesa da Assembleia Geral da RAVE., Desempenhou várias funções governamentais em Macau (Encarregado do Governo, Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais e Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos) e em Portugal (Secretário de Estado dos Transportes e Ministro do Equipamento Social). Foi também Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Portugal Telecom SGPS, Presidente da COTEC, Vice-Presidente da SOREFAME, Vice-Presidente Executivo da Portugal e Colónias (NACIONAL) e Diretor Geral da IMOLEASING.

Competências do Conselho Estratégico

Compete ao Conselho Estratégico pronunciar-se, mediante parecer não vinculativo, sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração. São obrigatoriamente submetidas a parecer do Conselho Estratégico as propostas do Conselho de Administração respeitantes as prioridades sectoriais e territoriais da atividade da sociedade, bem como a sua inserção na estratégia económica e de cooperação para o desenvolvimento do Estado Português.

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Alteração dos estatutos da sociedade

É competência da Assembleia Geral deliberar sobre alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade.



2. Comunicação de irregularidades

Ao abrigo do seu Código de Conduta (CC), a SOFID dispõe de um sistema de controlo interno, com vista a assegurar uma gestão eficiente da sua atividade, através da minimização dos riscos, nomeadamente os financeiros, legais, operacionais e reputacionais, incluindo os riscos de fraudes, irregularidades e erros, assegurando a sua prevenção e deteção tempestivas.

De acordo com as normas estabelecidas tanto a nível nacional como internacional e com vista a evitar o uso do sistema financeiro para efeito de branqueamento de capitais, a SOFID tem o dever de comunicar às autoridades competentes a realização de operações que suscitem suspeitas neste domínio.

3. A SOFID adotou um código de conduta que previne toda e qualquer prática fraudulenta, tanto interna como externamente.

4. Este CC tem como objetivo, o cumprimento do postulado na legislação no que concerne aos deveres profissionais dos seus colaboradores, assegurar o cumprimento das regras e deveres que decorrem das disposições legais que regulamentam a atividade da instituição de acordo com rigorosos princípios de ética e deontologia, e contribuir para uma imagem de institucional de rigor e competência.

5. Dada a dimensão da SOFID quanto ao número dos seus colaboradores e dos seus clientes, existem preocupações que visam assegurar a gestão eficiente da sua atividade pela minimização dos riscos financeiros, legais, operacionais e reputacionais assegurando a sua prevenção e deteção tempestivas.

6. Nos artigos 20º a 23º do CC de conduta, a SOFID e os seus colaboradores, obrigam-se a comunicar às autoridades competentes, e a estas, prestar toda a colaboração solicitada em matérias diversas, como são o BCFT.

Os colaboradores da SOFID devem comunicar à Estrutura de Auditoria Interna quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais à SOFID.

Em 2013 não houve qualquer ocorrência dos factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2 da Lei nº 54/20008.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Na SOFID encontra-se implementado um conjunto de normas e procedimentos internos, em conformidade com os princípios e regras emanadas do Banco de Portugal. O Relatório Anual de Controlo Interno, cuja elaboração evidenciou a estrutura organizativa adotada pela Sociedade, assim como os métodos e procedimentos internos utilizados visando o controlo de riscos da sua atividade e o cumprimento das normas prudenciais em vigor, foi oportunamente remetido ao Banco de Portugal.

Está em elaboração o Manual de Controlo Interno que servirá de suporte à Área de *Compliance* e Auditoria Interna (GCA).

A Ordem de Serviço (OS) “Princípios e Critérios de Gestão de Risco” em vigor sobre a matéria, enuncia e tipifica os conceitos de risco e prescreve os procedimentos a adotar na gestão, monitorização e controlo de risco, enquanto o Regulamento Geral de Crédito, que complementa a OS, institui as normas e regras gerais aplicáveis às competências da SOFID em operações de crédito e financeiras, em que a sociedade



figure como parte. Em caso de existência de Plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas.

- Área de Gestão de Riscos (AGR)

Das principais funções desta área destacam-se a gestão e controlo do risco de crédito, bem como de outras exposições de riscos enquadráveis na atividade da SOFID, em particular para o risco-país, inerente à atividade de crédito externo para a qual esta Instituição está vocacionada. A colaboração na análise técnico-financeira e de risco das operações, o acompanhamento e controlo das operações contratadas, em articulação com a ACA, bem como a gestão e o controlo do crédito vencido integram ainda as competências desta Área, que é da responsabilidade de Francisco Faria, cedido pelo acionista BPI.

- Funções de *Compliance*, de Auditoria Interna e de Gestão de Risco

O Gabinete de *Compliance* e de Auditoria Interna (GCA) reporta diretamente ao Presidente da CE, executando as tarefas inerentes à sua função específica, verificando e controlando a consistência, a adequabilidade e a eficácia do sistema de controlo interno através de análises de auditoria e de *compliance* e colabora ativamente, face à dimensão da SOFID em termos de organização e gestão, na execução das normas internas e manuais de procedimentos para suporte operacional e de controlo dos riscos de atividade da SOFID.

Desde fevereiro de 2011, Carlos Gomes Pinto é o responsável pelo GCA, cuja experiência, de entre outras áreas, conta com a de auditor na área da banca tradicional em áreas nacionais e internacional, que permitem dar o desenvolvimento pretendido na SOFID.

Conforme referido, a Área de Gestão do Risco (AGR), incumbida da análise, gestão e controlo dos riscos em que a SOFID incorre, é da responsabilidade de Francisco Faria, Diretor de idêntica área no BPI, que dá a sua colaboração em regime contratual de cedência ocasional à SOFID.

As áreas de *Compliance* de Auditoria Interna e de Gestão de Risco dependem diretamente do Presidente da Comissão Executiva. Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

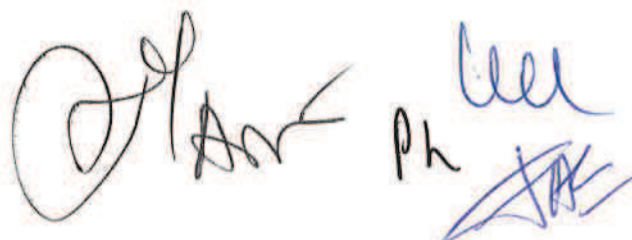
A Área de Gestão de Risco da Sociedade tem por objeto a proteção do capital da Sociedade no que se refere aos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. As suas principais funções são:

- Gestão dos Riscos

- Analisar e propor limites de exposição de risco da SOFID;
- Preparar a metodologia de gestão do risco operacional e do controlo interno e assegurar a aplicação dos princípios e regras respetivos;
- Gerir os riscos de crédito, de liquidez e de mercado (taxas de juro e de câmbio), definindo indicadores de risco;
- Avaliar a cobrabilidade da Carteira de Crédito, com vista ao apuramento do grau adequado de cobertura do valor incobrável por provisões, e propor as correções devidas;
- Preparar a informação de reporte destinada às entidades de supervisão nas áreas da sua competência.

Avaliação e Acompanhamento de Operações

- Efetuar o estudo técnico das operações, com avaliação do risco de crédito e apreciação do risco-país respetivo;



- Definir critérios de viabilidade económico-financeira e de impacto económico-social;
- Controlar as operações contratadas, em articulação com a ACA;
- Acompanhar o crédito vencido em colaboração com a ACA, tendo em vista a respetiva regularização, analisar as possibilidades de recuperação e definir as diligências que, em cada situação, se mostrem necessárias e adequadas;
- Centralizar e coordenar ações de pré-contencioso, bem como estruturar e controlar reestruturações de créditos, negociando com outros credores dos clientes da SOFID, sempre que justificado, soluções para recuperação efetiva de créditos.

A Sociedade dispõe de manual de Princípios e Critérios de Gestão de Risco.

Os referidos manuais identificam os procedimentos relativos ao processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A Sociedade pratica limites prudenciais de liquidez definidos em função:

- da manutenção constante de um mínimo de ativos líquidos desonerados sob a forma de aplicações bancárias imediatamente mobilizáveis
- do cumprimento de rácios de liquidez relativos aos máximos de crédito concedido e de garantias emitidas, incluindo compromissos ainda não desembolsados, em função do nível de ativos líquidos detidos
- do cumprimento de rácios de alavancagem em função dos fundos próprios

Em aditamento, a Sociedade pratica ainda:

- um limite de concentração por banco no que se refere à aplicação dos seus excedentes de liquidez
- um limite de 25% dos fundos próprios em aplicações bancárias por banco e em crédito concedido e garantias emitidas por cliente, em cumprimento do Aviso nº 7/2010 do Banco de Portugal.
- A Sociedade reporta o risco de concentração setorial e individual ao Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 5/2011.

A Sociedade cumpre ainda, com regulamentação relevante do Banco de Portugal relativa ao processo de divulgação de informação financeira.

C. Regulamentos e Códigos

Em aditamento ao referido Manual de Princípios e Critérios de Gestão de Risco, a Sociedade dispõe de:

- Manual de Procedimentos – Operações Ativas
- Manual de Produtos e Serviços

Os referidos manuais identificam os procedimentos relativos ao processo de implementação, controlo, gestão e *reporting* das suas operações ativas e ao seu sistema informático de gestão de clientes e contratos de crédito.

A SOFID tem desde abril de 2009 um Código de Conduta e que pode ser consultado em www.sofid.pt. A Sociedade tem igualmente presente e respeita todos os princípios de ética e conduta aplicáveis às instituições financeiras, ao SEE – Setor Empresarial do Estado e às EDFI – *European Development Finance Institutions*.

D. Sítio de Internet

Divulgação de informação relevante no site da SOFID, www.sofid.pt:

Informação a Constar no Sítio da SOFID	Divulgação			Comentários
	S	N	n.a.	
Existência de Sítio	S			www.sofid.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Organograma	S			Disponível em secção própria.
Órgãos Sociais e Modelo de Governo				
Identificação dos Órgãos Sociais	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	S			Disponível em secção própria.
Identificação das Comissões Existentes			n.a.	A SOFID não tem de comissões especializadas.
Identificação de Sistemas de Controlo de Riscos	S			Disponível em secção própria.
Remuneração dos Órgãos Sociais	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas onde consta esta informação.
Regulamentos Internos e Externos	S			Disponível em secção própria.
Transações Fora das Condições de Mercado	S			O sítio da SOFID, além de incluir secções específicas, também disponibiliza todos os Relatórios e Contas, onde consta esta informação.
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	S			Idem
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	S			Disponível em secção própria.
Código de Conduta	S			Disponível em secção própria.
Relatório e Contas	S			Disponíveis em secção própria.
Provedor do Cliente			n.a.	Apesar da dimensão e a atividade da SOFID não justificar um provedor, qualquer cliente insatisfeito pode contactar o Presidente do Conselho de Administração.

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A SOFID cumpriu integralmente as disposições legais relativamente às remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, a saber:

- Não atribuição de quaisquer prémios de gestão, nos termos do art.º 29 da Lei 64-B/2011;
- Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do n.º 1 e da alínea o) do n.º 9 do art.º 27 da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Aplicação de redução de 5%, nos termos do art.º 12 da Lei 12-A/2010.

No âmbito do Acordo Parassocial vigente, apenas são remunerados os administradores que integram a Comissão Executiva e o Revisor Oficial de Contas que integra o Conselho Fiscal.

A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, de que apenas são remunerados os membros que integram a Comissão Executiva, coube:

- No mandato para o triénio 2010-2012 terminado a 6 de novembro de 2013, de acordo com as deliberações da Comissão de Fixação de Remunerações e da Assembleia Geral de acionistas de 30 de março de 2012.
- No mandato para o triénio 2013-2015 com início a 6 de novembro de 2013, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013.

A Sociedade nomeou apenas um Dirigente, que se encontra destacado na SOFID por via de um acordo de cedência com o Banco BPI. A sua remuneração foi estabelecida conforme esse acordo.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Os estatutos da Sociedade preveem no seu art.º 10 que as remunerações dos órgãos sociais sejam fixadas pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por esta eleita.

Esta não teve qualquer atividade em 2013, encontrando-se os seus membros por nomear desde a Assembleia Geral de 12 de maio de 2010.

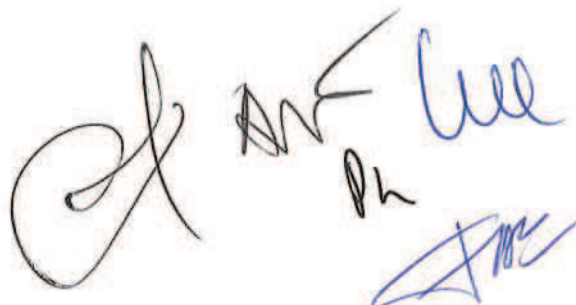
C. Estrutura das Remunerações

Embora, em termos dos Estatutos da Sociedade, a remuneração dos membros do Conselho de Administração possa consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício até um máximo de 5% dos mesmos, os membros não executivos não auferem qualquer remuneração e a remuneração dos membros não inclui qualquer componente variável.

No Mandato I, em Assembleia Geral Universal de 29 de maio de 2013 o acionista Estado declarou que, tendo em conta que o processo de classificação da Sociedade, nos termos e para efeitos da Resolução nº36/2012, do Conselho de Ministros, data de 26 de março, estaria ainda em curso, entendeu não existirem ainda condições para a AG deliberar sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.

Posteriormente, por Despacho nº 2019/2013, de 31 de outubro, do Secretário de Estado das Finanças, foi atribuída a tipologia "C" à SOFID.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva encontra-se estruturada na base de um vencimento mensal pago 14 vezes por ano acrescido de 40% a título de despesas de representação pago 12 vezes por ano, tendo sido aplicadas as reduções previstas no art.º 12 da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, e no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do art.º 27 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.



Os membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva auferem ainda benefícios sociais nos termos do art.º 34 do EGP, combustível e portagens nos termos do n.º 3 do art.º 33 do EGP, e abono para despesas com comunicações nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 32 do EGP. Não é permitida a utilização de cartões de crédito nem o reembolso de despesas de natureza pessoal.

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, procedeu à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos Gestores Públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro, foi atribuída, por Despacho nº 2009/13-SEF do Secretário de Estado das Finanças, de 31 de outubro, a classificação C à empresa.

A Sociedade não atribui prémios de gestão.

De entre os membros dos órgãos de fiscalização, apenas a SROC que integra o Conselho Fiscal é remunerada em conformidade com:

- No mandato para o triénio 2010-2012 terminado a 6 de novembro de 2013, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de acionistas de 30 de março de 2012.
- No mandato para o triénio 2013-2015 com início a 6 de novembro de 2013, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 de novembro de 2013

Os membros dos órgãos de administração que constituem a Comissão Executiva não auferem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

Não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos.

D. Divulgação das Remunerações

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade consta do capítulo “Cumprimento de Orientações Legais, secção Cumprimento das Remunerações dos Órgãos Sociais, ROC e Pessoal”.

Não se aplicam quaisquer pagamentos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Não se aplica qualquer forma de participação nos lucros.

Não foram pagas quaisquer indemnizações aos ex-administradores que terminaram os seus mandatos a 6 de novembro de 2014.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização consta do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões, Secção B. Administração e Supervisão, deste relatório.

No decurso do Mandato I, o acompanhamento da Sociedade foi efetuado pela BDO & Associados – SROC que auferiu, no ano de 2013, EUR 10.086 (valor que inclui IVA) por este serviço. A referida SROC não prestou outros serviços à Sociedade.



Com a nomeação de novo Revisor Oficial de Contas, para o Mandato II, incluiu-se nas contas uma provisão para gastos a pagar, no montante de Euros 4.696.

Os restantes membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos, nem foram reembolsados por qualquer despesa efetuada ao serviço da Sociedade.

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros da mesa da assembleia geral consta do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões, Secção A. Mesa da Assembleia Geral, deste relatório.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Transações com partes relacionadas

A Sociedade faz aplicações junto das quatro instituições financeiras com participações no seu capital e utiliza as contas abertas junto das mesmas para pagamentos e recebimentos. No âmbito do seu mandato, a SOFID realizou igualmente operações de cofinanciamento com participadas das referidas instituições no estrangeiro, tendo em vista alavancar operações de financiamento do investimento.

Informação sobre outras transações

Seguindo as melhores práticas, a SOFID consulta, por princípio, pelo menos três fornecedores, pondera as propostas nos domínios do preço, qualidade e prazo de execução e decide pela aquisição da solução mais adequada aos seus interesses, razão pela qual, em 2013, todas as transações ocorreram em condições de mercado.

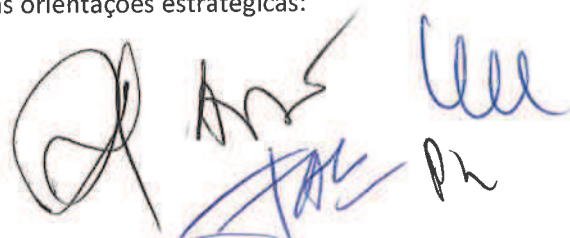
De acordo com o memorando legal, a SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos. Não obstante, a dimensão da SOFID determina que a aquisição de bens e serviços se restrinja a um volume relativamente limitado. Em 2013, tal volume cifrou-se em cerca de EUR 362 mil, o que é significativamente inferior ao limite de um milhão de euros.

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

A SOFID desempenha um papel único no apoio a empresas portuguesas, tendo em vista o aproveitamento do potencial das economias emergentes.

ESTRATÉGIAS

As principais orientações estratégicas da SOFID estão definidas no seu Plano Estratégico 2013-2015 e visam responder à ambição de fortalecer a Sociedade através do crescimento sustentado da sua atividade operacional. Neste sentido foram definidas como novas orientações estratégicas:



- Maximização da receita
- Capitalização em parcerias
- Consolidação da imagem
- Reorganização interna

A **maximização da receita** está intimamente ligada ao incremento da atividade operacional da SOFID, sendo fundamental para a sua viabilidade económica e sustentabilidade financeira. A **capitalização em parcerias** diz respeito às oportunidades de financiamento a que as empresas portuguesas podem aceder, a partir da relação privilegiada da SOFID com outras instituições financeiras de desenvolvimento. A **consolidação da imagem** refere-se à afirmação e reconhecimento da SOFID junto dos *stakeholders* como instituição financeira de apoio à internacionalização e ao desenvolvimento. A **reorganização interna** consubstancia-se no esforço contínuo de dotar a SOFID de alicerces sólidos para poder crescer.

GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A evolução do desempenho da SOFID, à luz dos indicadores e metas definidos pelo Plano Estratégico 2013-2015 e pelo Plano de Atividades 2014, encontra-se descrita de forma detalhada na subsecção “Objetivos”, no capítulo “Relatório de Governo Societário”.

POLÍTICAS

Na subsecção “Políticas”, do capítulo “Relatório de Governo Societário”, é efetuada uma descrição desenvolvida das políticas prosseguidas pela SOFID.

PRINCIPAIS RISCOS

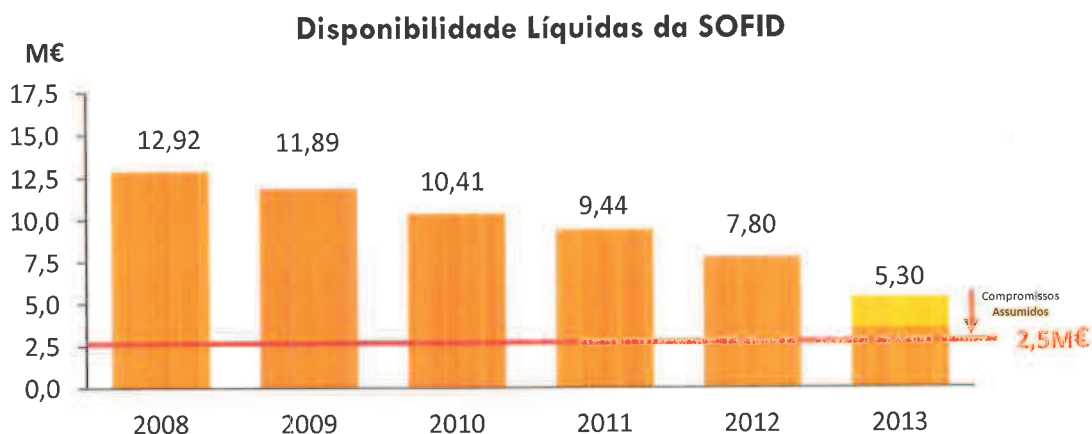
Os princípios, critérios e regras utilizados pela SOFID em termos de avaliação e gestão de riscos encontram-se plasmados em documentos aprovados pelo Conselho de Administração, como o *Manual de Estrutura Orgânica*, o *Regulamento Geral de Crédito* e o *Manual de Procedimentos – Operações Ativas*.

A SOFID, na sua atividade corrente, analisa permanentemente a **exposição a diferentes tipos de risco**, como o risco de crédito, o risco país, os riscos de mercado, o risco de liquidez, o risco legal e o risco operacional, tendo em vista um efetivo controlo e mitigação.

O **limite máximo de exposição por mutuário** está definido em 25% do capital social da Sociedade a 31-12-2013, EUR 2,47 milhões.

Em 2012, o Conselho de Administração da SOFID, tendo em vista regulamentar adequadamente a liquidez, estabeleceu o limite mínimo de EUR 2,5 milhões de disponibilidades líquidas, um nível de liquidez mínima de 20% e o limite de exposição por país ao nível das garantias prestadas de 3 vezes o mínimo de ativos líquidos, ou seja, EUR 7,5 milhões. Todos os meses é produzido um **Reporte de Gestão Prudencial de Liquidez** destinado a monitorizar a evolução dos níveis de liquidez relativamente a cada

um dos limites estabelecidos. O gráfico que se segue ilustra o perfil da liquidez da SOFID à data de 31 de dezembro de 2013 e revela que a capacidade de conceder novo crédito da Sociedade se mantém restrita na ausência de uma operação de aumento de capital.



Limite Mínimo Prudencial de Liquidez: dado que a SOFID emite garantias on first demand tem de manter, por razões prudenciais, um nível mínimo de liquidez de EUR 2,5M para poder fazer face a qualquer necessidade imediata de honrar um desses compromissos.

Tendo em conta os compromissos assumidos e sendo expectável que estes sejam contratados no início de 2014, o valor das Disponibilidade de Liquidez decrescerá para € 3,3M, o que, levando em conta o Limite Mínimo Prudencial de Liquidez, restringe severamente a capacidade de concessão de crédito da SOFID.

Em termos de **risco político**, é possível a cobertura de 95% dos montantes financiados pela Sociedade, no âmbito da Convenção para a Concessão da Garantia Global do Estado rubricada pela DGTF e a SOFID.

Em termos internos, a Sociedade dispõe de um **Sistema de Controlo Interno** e de um conjunto de normas e procedimentos que abrangem a maior parte das atividades administrativas e operacionais.

CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO ADEQUADA

Responsabilidade Social

A promoção da igualdade de oportunidades, o respeito pelos direitos humanos e a não discriminação são princípios basilares que SOFID defende e aplica quotidianamente. Nos processos de recrutamento de colaboradores e de jovens estagiários são tidos em atenção aspetos relacionados com o género e com a diversidade multicultural, dando-se oportunidades de formação a jovens licenciados.

No campo da gestão do capital humano a SOFID proporciona aos seus colaboradores ações de formação profissional de modo a fortalecer o seu capital humano e a valorizar os seus quadros. A Sociedade promove igualmente horários de trabalho facilitadores do equilíbrio entre as vidas profissional e familiar, adquire equipamentos propiciadores de bem-estar aos seus colaboradores, estimula relações gratificantes no contexto de iniciativas informais da motivação e de reforço do compromisso com os objetivos e valores da SOFID, aplicando igualmente as recomendações independentes em matéria de higiene e segurança no trabalho.

Ao nível da adoção de práticas ambientalmente corretas consideramos que estão fortemente incutidas na cultura da Sociedade hábitos tais como utilizar ecopontos, reutilizar folhas de papel, utilizar lâmpadas eficientes, desligar luzes e aparelhos elétricos em espaços não utilizados e de desligar computadores durante o fim-de-semana.

Desenvolvimento Sustentável

A **criação de valor para o acionista** constitui numa preocupação central na atividade da SOFID. Em termos de produtividade, assumimos um enfoque claro nas atividades produtivas, para as quais são prioritariamente canalizados recursos técnicos e humanos, apostando igualmente na polivalência de tarefas e funções dos nossos colaboradores.

A SOFID é uma organização fortemente orientada para os seus clientes. Neste sentido, tem a prática de responder num curto espaço de tempo às questões apresentadas pelos promotores e sempre que estes solicitam reuniões de trabalho estas são agendadas. Por outro lado, os produtos financeiros disponibilizados pela Sociedade caracterizam-se por serem desenhados à medida das condições e das necessidades das empresas promotoras e das características dos mercados onde os projetos são implementados, não havendo na SOFID fichas de produtos normalizadas.

Em termos de **promoção da proteção ambiental** a SOFID valoriza a educação ambiental dos seus colaboradores, contribuindo para reduzir a sua pegada ecológica através de ações de sensibilização em reuniões plenárias. Estas ações têm contribuído para a adoção generalizada de práticas ambientalmente adequadas, como referido anteriormente.

No campo da **contribuição para a inclusão social** e a empregabilidade é de destacar a terceira edição do Programa de Estágios Profissionais cofinanciado pelo IEFP e do qual resultou o recrutamento de dois estagiários, tendo uma acabado por ser contratada pela SOFID como Assistente Administrativa.

Serviço Público

A SOFID é uma empresa do Setor Empresarial do Estado com fins lucrativos, e que tem por missão contribuir para o desenvolvimento sustentado dos países com economias menos desenvolvidas, em particular os beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento portuguesa, por via da internacionalização das empresas nacionais. Tal como é referido explicitamente nas Grandes Opções do Plano 2013, a SOFID é um dos atores da cooperação portuguesa e parte integrante da rede de entidades “não-tradicionais (...), no âmbito de parcerias e consórcios, numa abordagem de governo integrada”.

Neste contexto, a SOFID dedica particular atenção aos impactes económicos, sociais, ambientais e de governação nos países de intervenção, em consequência dos projetos que financia. Considerando o universo dos onze projetos já contratados, os maiores contributos verificam-se ao nível da criação de empregos diretos e indiretos, na transferência de tecnologia e *know-how* e no governo das sociedades. Alguns projetos evidenciam igualmente impactes positivos em termos ambientais e na balança comercial dos países, por via do contributo para a diminuição das importações.

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are two smaller, more compact signatures. Below the large signature, there are some initials. On the far right, there are more initials, including one that looks like 'PK'.

SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA – INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A SOFID não dispõe de fichas normalizadas de produtos, aposta antes em soluções feitas à medida das características e interesses dos seus clientes e que implicam a necessidade permanente de inovar.

Para acompanhamento e gestão da sua atividade comercial, a SOFID dispõe da ferramenta **GESCOP – Gestão de Contactos, Operações e Projetos** e elabora Relatórios de Acompanhamento dos projetos em carteira, instrumentos concebidos e implementados por colaboradores da SOFID, em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de os melhor adequar à sua atividade e ao desempenho de um serviço de excelência.

No âmbito do modelo de análise quantitativa utilizado pela SOFID, foram introduzidas alterações ao **modelo económico-financeiro de análise previsional** tendo em vista a sua atualização com incorporação das alterações legislativas introduzidas pelo OE 2014.

PLANO DE ATIVIDADES 2014

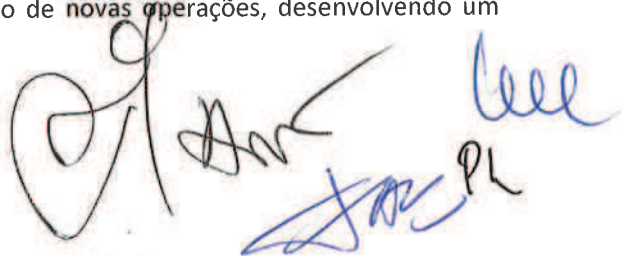
O Plano Anual de Atividades 2014 aprovado pelo Conselho de Administração prossegue as grandes prioridades, linhas de orientação e metas a atingir de acordo com o estabelecido pelo Plano Estratégico 2013-2015 e contempla os seguintes conjuntos de objetivos e ações:

Área Comercial e de Acompanhamento de Projetos / Área de Gestão de Risco

Para o ano de 2014, a Área Comercial e de Acompanhamento de Projetos e a Área de Gestão de Risco continuarão a ser centrais no desenvolvimento da SOFID, dado o papel fundamental que têm na captação de negócio e no tratamento de operações, pelo que se prevê o seguinte conjunto de ações:

AÇÕES PARA 2014

1. Calendarizar visitas a empresas incluídas no *pipeline* e/ou na carteira de projetos, bem como aquelas que apresentem com potencial para virem a ser financiadas pela SOFID.
2. Promover *workshops* “Promovendo Oportunidades de Financiamento ao Investimento em países com interesse para a SOFID.
3. Efetuar apresentações SOFID nas Associações Empresariais Regionais (11 Associações Regionais, AEP, AIP e AIMinho) – a conciliar com as visitas a empresas referido no nº1.
4. Promover ações de formação sobre a SOFID, InvestimoZ, ITF, NIF e LAIF para colaboradores de Centros de Empresas e Área Internacional dos Bancos nossos acionistas.
5. Promover Missões Empresariais a países com interesse para a SOFID.
6. Efetuar deslocações a países com interesse para a SOFID, nomeadamente:
 - a. Moçambique, eventualmente abrangendo a África do Sul.
 - b. Angola.
 - c. São Tomé e Príncipe.
7. Continuar a reforçar o desempenho das áreas, através da reorganização e da afinação de procedimentos.
8. Elaborar relatórios de acompanhamento de todos os projetos contratados.
9. Desenvolver uma abordagem mais proactiva na captação de **novas operações**, desenvolvendo um relacionamento de proximidade com as empresas.



Área de Compliance e Auditoria Interna

Contribuir para que a SOFID siga as melhores práticas de *compliance* e de boa governação, devendo protagonizar a contribuição para uma contínua melhoria de procedimentos, organização interna e eficácia de atuação.

Efetuar um trabalho de atualização dos manuais de procedimentos internos.

Adequar a SOFID com um plano de continuidade de negócio que corresponda às exigências das entidades de supervisão.

Área de Contabilidade e Finanças

Esta área deverá continuar a dar resposta às crescentes solicitações relacionadas com a implementação de operações, decorrente do aumento da atividade, nomeadamente ao nível das transações financeiras com clientes e na obtenção de *funding* para a atividade da Sociedade. Além disso, deve manter uma gestão de tesouraria eficiente e proactiva, com o acompanhamento de rácios de liquidez, solvabilidade e rentabilidade.

Por outro lado, deverá continuar a sensibilizar os colaboradores e dirigentes da SOFID sobre a racionalização de recursos e a eficiência energética.

Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Esta área ocupar-se-á do controlo orçamental e do seu reporte, assim como da preparação de orçamentos trienais, para um planeamento adequado a médio e longo prazo.

Área de Informática e Administração

Esta área deverá manter a pro-atividade ao nível do controlo de custos, buscando sempre soluções eficazes e económicas à dimensão da SOFID e da sua atividade. Neste sentido, está prevista a renegociação do contrato com a empresa Echiron.

Área de Recursos Humanos

Esta área continuar a apostar nos programas de formação, reforçando as competências de cada colaborador e contribuindo para um ambiente de trabalho saudável.

AÇÕES PARA 2014

1. Promover a atualização de competências dos colaboradores através da implementação de plano de formação anual (formação individual e uma ação de formação para toda a equipa (em simultâneo) num tema a identificar.
2. Criação de processo Individual dos colaboradores SOFID (Ficha de Colaborador com dados pessoais, registo de Formação e registo de informação relativa ao seu vínculo com a SOFID (tipo de contrato, data de assinatura de contratos, entre outras informações relevantes para o registo do histórico de pessoal – Cadastro de Colaboradores)).
3. Promover atividades para reforço do espírito de equipa.
4. Organizar encontro anual de colaboradores.

Área Jurídica

Esta área procurará dar resposta às crescentes solicitações decorrentes do aumento do número de operações, contribuindo para que a SOFID continue a cumprir com todas as suas obrigações legais e com uma adequada mitigação de riscos.



Área de Relações Internacionais

AÇÕES PARA 2014

1. Estruturar plano de atividades de promoção do InvestimoZ em Portugal e em Moçambique.
2. Implementar plano de promoção e divulgação do ITF, NIF e LAIF junto de empresas com atividade nos setores e mercados abrangidos, assim como junto de Câmaras de Comércio e de Embaixadas relevantes.
3. Participar nas reuniões da rede EDFI (por exemplo: Presidentes Executivos, Assembleia Geral, Juristas, *Compliance*, Comunicação), assim como aquelas referentes aos *financiers* do ITF e do NIF.
4. Fomentar contactos com bancos de desenvolvimento congéneres da SOFID e, em particular, com os quais a SOFID celebrou protocolos, com o objetivo de realizar operações conjuntas.
5. Visitar entidades congéneres com o objetivo de estreitar laços e fomentar o cofinanciamento dos projetos.

Área de Relações Institucionais

Esta área deverá centrar-se no fomento de relações com entidades de interesse para a SOFID e para a sua atividade, assinando acordos com novas entidades e implementando os protocolos já existentes.

AÇÕES PARA 2014

1. Realizar reuniões da SOFID com as entidades protocoladas tendo em vista a programação de ações conjuntas.
2. Participar em iniciativas da AICEP onde seja relevante a presença da SOFID (ABC Mercados, conferências sobre países-chave, enquadramento de missões empresariais, etc.).
3. Celebrar protocolos com bancos e outras instituições financeiras em países prioritários.
4. Participar na Comissão de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras.
5. Promover visitas de acionistas e *stakeholders* à SOFID (Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Secretário de Estado das Finanças, Secretário de Estado da Economia, por exemplo).
6. Promover encontros com embaixadores, conselheiros e adidos comerciais das embaixadas de países beneficiários sedeadas em Lisboa.

Área de Secretariado, Imagem e Comunicação

Esta área será determinante no esforço de reorganização interna, devendo em simultâneo contribuir para o desenvolvimento de atividades visando o aumento da notoriedade e da visibilidade da SOFID junto dos seus principais *stakeholders*.

AÇÕES PARA 2014

1. Atualizar a Estratégia de Comunicação (2013-2015)
2. Rever e reeditar materiais de publicidade e *marketing* (folhetos, *roll-ups*, etc.).
3. Editar relatório anual da SOFID (formato digital).
4. Desenhar plano de atualização do *site* da SOFID (conteúdos, imagem, definição de objetivos de visitas, etc.).

5. Consolidar a comunicação com os vários *stakeholders* através de divulgação de informação regular, identificando a forma de envio da mesma informação, tipo de informação a enviar e regularidade.
6. Definir e implementar ações de Comunicação Interna (reuniões plenárias, sensibilização para a eficiência energética, divulgação das decisões executivas, entre outros).
7. Organizar conferência sobre experiências de internacionalização.

Em 2014, a SOFID continuará a apostar fortemente no desenvolvimento dos seus recursos humanos, seja através da formação, seja através do seu reforço.

Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

Princípios de Bom Governo		Grau de Cumprimento	Fundamentação
I. Missão, Objetivos e Princípios gerais de Atuação	Cumprir, respeitar e divulgar a missão e os objetivos e políticas económicas, financeiras, social e ambiental.	Cumprido	A SOFID divulga através do seu portal informação sobre a sua missão e objetivos e, inclui nos seus relatórios anuais a avaliação do seu cumprimento. A referida informação é ainda disponibilizada no portal do SEE (DGTF).
	Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.	Cumprido	Durante 2013 esteve vigente o Plano Estratégico para o triénio 2013-2015.
	Adotar Planos de Igualdade.	Cumprido	A SOFID adota as melhores práticas ao nível da promoção da igualdade do género, nomeadamente nos processos de contratação.
	Reportar, anualmente, de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos traçados, da forma de como a política de responsabilidade social foi cumprida, do desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e da forma da salvaguarda da sua competitividade.	Cumprido	A SOFID reporta anualmente, através do seu Relatório e Contas, a forma como foi prosseguida a sua missão e o grau de cumprimentos dos objetivos traçados. Igualmente divulga a sua atividade ao nível de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável, de serviço público.
	Cumprir a legislação e a regulamentação através de um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de	Cumprido	A SOFID cumpre integralmente a legislação e a regulamentação aplicada ao Setor Empresarial do Estado e às Instituições Financeiras

	natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.		reguladas pelo Banco de Portugal.
	Tratar com respeito e integridade todos os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização pessoal.	Cumprido	A SOFID promove um ambiente de trabalho são, motivador e com oportunidades de valorização do seu capital humano, nomeadamente através de ações de formação.
	Ter a obrigação de tratar com equidade todos os fornecedores, clientes e restantes titulares de direitos legítimos, divulgar os procedimentos adotados em matéria de aquisição e adotar critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia e que garantam a igualdade de oportunidades.	Cumprido	Apesar de não estar sujeita às regras da Contratação Pública nem ao Código dos Contratos Públicos, a SOFID segue as melhores práticas de aquisição de bens e serviços, promovendo um processo concorrencial baseado em princípios de economia, eficácia e igualdade de oportunidades, e optando sempre no melhor interesse da Sociedade. O total de aquisições é inferior a €1 milhão.
	Possuir ou aderir a um Código de Ética.	Cumprido	A SOFID aprovou e disponibiliza publicamente o seu Código de Conduta no seu portal de Internet e no sítio do SEE (DGTF).
	Adotar políticas de investigação, desenvolvimento e integração de novas tecnologias.	Cumprido	A SOFID prosseguiu com a implementação de <i>upgrades</i> da sua ferramenta de gestão de contratos de clientes, contactos e projetos.
II. Estruturas de Administração e Fiscalização	Garantir que o nº de membros não excede o de empresas privadas comparáveis, de dimensão semelhante e do mesmo setor.	Cumprido	A dimensão dos órgãos sociais da SOFID adequa-se à estrutura da Sociedade.
	Assegurar que o modelo de governo assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização	Cumprido	O modelo de governação da SOFID assegura a segregação de funções entre o CA e o Conselho Fiscal. Adicionalmente, cumprindo obrigações do Banco de Portugal, a SOFID tem um

			Auditor Interno.
	Elaborar e emitir um relatório de avaliação de desempenho anual individual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efetuado pelos membros do órgão de fiscalização.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, a avaliação de desempenho dos membros executivos, dos demais membros do Conselho de Administração, assim como das estruturas de governo.
	Assegurar que as contas são auditadas por entidades independentes.	Cumprido	A SOFID tem um ROC que é membro do Conselho Fiscal da Sociedade e que, mediante acesso a toda a estrutura e informação internas, certifica anualmente as contas da SOFID. Esta situação afigura-se adequada à dimensão da Sociedade.
	Implementar um sistema de controlo, que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Cumprido	A SOFID tem um Sistema de Controlo Interno que abarca todos os riscos relevantes para a sua atividade, bem como a identificação de controlos-chave para os mitigar.
	Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização.	Cumprido	O Conselho de Administração da SOFID eleito em 6 novembro de 2013, manteve apenas dois dos cinco elementos do mandato anterior. Foram eleitos um novo ROC e membros do Conselho Fiscal.
III. Remuneração e Outros Direitos	Divulgar, anualmente, as remunerações totais auferidas por cada membro do órgão de Administração.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, do seu sítio de Internet e do portal do SEE (DGTF) a remuneração total de cada membro executivo do Conselho de Administração, uma vez que os demais membros e órgãos, à exceção do ROC, não auferem qualquer remuneração.
	Divulgar, anualmente, as remunerações auferidas por cada um dos órgãos de fiscalização.	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, do seu portal e do sítio do SEE (DGTF), a remuneração do ROC, sendo que os restantes membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer

			remuneração.
	Divulgar, anualmente, os restantes benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).	Cumprido	A SOFID divulga publicamente, através do Relatório e Contas, do seu portal e do portal do SEE (DGTF), os benefícios, regalias e compensações do Conselho de Administração, sendo que os restantes órgãos sociais não beneficiam de quaisquer benefícios adicionais.
IV. Prevenção de conflitos de interesses	Garantir a abstenção, por parte dos membros dos órgãos sociais, em decisões que envolvam o seu próprio interesse.	Cumprido	A SOFID tem processos e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, nomeadamente através da abstenção por parte de membros dos órgãos sociais em decisões em que possam ser parte interessada.
	Garantir a declaração, por parte dos membros dos órgãos sociais, de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa.	Cumprido	A SOFID e os membros dos seus órgãos sociais cumprem todas as disposições legais de transparência, incluindo a comunicação: à Inspeção-geral de Finanças, da declaração de interesses patrimoniais; ao Tribunal Constitucional, da declaração de interesses; ao Banco de Portugal, da declaração de inexistência de créditos na Sociedade; e à Procuradoria-Geral da República, da declaração de inexistência de incompatibilidades.
	Garantir a declaração, por parte dos membros dos órgãos sociais, de relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC ou outros, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido	A SOFID tem processos e mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, nomeadamente através da declaração por parte de membros dos órgãos sociais de quaisquer relações que possam manter com fornecedores, clientes, IC ou outros suscetíveis de gerar conflito de interesse.

IX. Avaliação do Governo Societário

Avaliação do grau de cumprimento das práticas de boa governação societária a que a Sociedade se encontra obrigada de acordo com o Ofício Circular nº. 2015 da DGTF.

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		81	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		82 - 83	
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		81	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		109	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		83	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		X		84	
3.	Acordos parassociais.					84	
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		84	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		84	
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.	X		X		84	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		84	
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a	X		X		84	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	sociedade.						
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses.	X		X		84 - 85	
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		85	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		86	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	X		X		86	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		86 - 87	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		87	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		87	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		88 - 90	
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		90	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		90	
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		91 - 92	
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão.	X		X		93	
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		93	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		93	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		94 - 96	

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Ass' and 'OK'.

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		93	
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		97	
2.	Indicação das limitações, legais.	X		X		97	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X		X		97	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	X		X		97	
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.					98	A Sociedade não nomeou Auditor Externo
2.	Política e periodicidade da rotação.					98	Não aplicável
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.					98	Não aplicável
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.					98	Não aplicável
V.	Organização Interna						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		101	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		102	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		102	
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		102 - 104	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		102 - 104	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		102 - 104	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		102 - 104	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		102 - 104	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		102 - 104	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		102 - 104	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		102 - 104	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		104	
2.	Códigos de conduta e de	X		X		104	

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	Código de Ética.						
D.	Sítio de Internet						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		105	
VI	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		106	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição.					106	Aguarda eleição pela Assembleia Geral
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		106 - 107	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		106 - 107	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		106 - 107	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X		X		106 - 107	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.	X		X		106 - 107	
6.	Regimes complementares de pensões.	X		X		106 - 107	
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		107 - 108	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	X		X		107 - 108	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.	X		X		107 - 108	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.	X		X		107 - 108	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		107 - 108	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		107 - 108	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		108	
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		108	
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		108 - 118	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		108 - 118	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: Responsabilidade social Responsabilidade ambiental Responsabilidade económica.	X		X		108 - 118	
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das	X		X		119 - 123	
2.	Outras informações	X		X		119 - 123	

Handwritten signature and initials:
 [Signature] *tee*
PH

Certificação Legal das Contas

A anexar.

Parecer do Conselho Fiscal

A anexar.

Parecer do Conselho Estratégico

A anexar.

Avaliação de Desempenho da Comissão Executiva e do Conselho de Administração

Respeitando o disposto na alínea m) do artigo 13º-A do Decreto-Lei nº 558/99 de 17 de Dezembro e nos termos do ponto 17 da RCM nº 49/2007 de 28 de Março, declara-se que os membros não executivos do Conselho de Administração atribuíram uma classificação de Muito Bom quer ao trabalho desenvolvido pela Comissão Executiva até 06/11/2013, quer ao trabalho realizado pelos novos membros da Comissão Executiva que têm vindo a exercer as suas funções a partir da referida data.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2014

António Rebelo de Sousa

Presidente do Conselho de Administração da SOFID



Definições e Abreviaturas

Sigla	Significado
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas
AESE	Associação de Estudos Superiores de Empresa
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIESEC	Associação Internacional de Estudantes em Ciências Económicas e Empresariais
AMP	Advanced Management Program
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAoD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCA	Banco Comercial do Atlântico
BCE	Banco Central Europeu
BCI	Banco Comercial e de Investimento
BCP	Banco Comercial Português
BDO	Binder Dijker Otte
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BES	Banco Espírito Santo
BFA	Banco de Fomento de Angola
BIC	Banco Internacional de Crédito
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
BNI	Banco Nacional de Investimento
BNU	Banco Nacional Ultramarino
BPI	Banco Português de Investimento
CA	Conselho de Administração
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEO	Chief Executive Officer
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGIAR	Consultative Group for International Agricultural Research
CIDAC	Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
COTEC	Associação Empresarial para a Inovação
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
CTAg	Technical Centre for Agricultural and Rural Cooperation
CV	Cabo Verde
CV&A	Cunha Vaz & Associados
DEG	Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças

EBCAM	European Business Council for Africa and the Mediterranean
EBITDA	Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization
EDFI	European Development Finance Institutions
EDP	Energias de Portugal
EFARD	European Forum for Agricultural Research Development
EFTA	European Free Trade Association
ELO	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação
ESG	Environment, Social and Governance
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento
GESCOP	Gestão de Clientes, Operações e Projetos
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais
HARII	Sociedade de Desenvolvimento de Timor Lorosae
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IC	Instituições de Crédito
ICEP	Instituto de Comércio Externo de Portugal
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IFAD	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
IFC	International Finance Corporation
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IFRIC	International Financial Reporting Interpretation Committee
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
INIDA	Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário
INOFOR	Instituto Para Inovação Na Formação
INSEAD	International Graduate Business School and Research Institution
InvestimoZ	Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique
IP	Internet Protocol
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IPOR	Instituto Português do Oriente
IRC	Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas
ISA	Instituto Superior de Agronomia
ISCAL	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
ISEG	Instituto Superior de Economia e Gestão
ISESE	Instituto Superior Económico e Social de Évora
ITF	Fundo União Europeia -África para as Infraestruturas
ITQB	Instituto de Tecnologia Química e Biológica
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
LAIF	Latin America Investment Facility
Ltd	Limited
LIDE	Lideranças Empresariais
Lusa	Agência de Notícias de Portugal

MBA	Master in Business Administration
MEDA	Parceria Euro-mediterrânica
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
NIF	Facilidade de Investimento para a Vizinhança
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OeEB	Oesterreichische Entwicklungsbank AG
ONG	Organização Não Governamental
OSCOT	Observatório de Segurança, Criminalidade e Organizações Terroristas
PA12	Plano de Atividades 2012
PA13	Plano de Atividades 2013
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PE10-12	Plano Estratégico 2010-2012
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROPARCO	Promotion et Participation pour la Coopération Economique
PVCi	Portuguese Venture Capital Initiative
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
ROC	Revisor Oficial de Conta
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
SA	Sociedade Anónima
SAD	Sociedade Anónima Desportiva
SAER	Sociedade de Avaliação Estratégica e Risco
SAMS	Serviço de Assistência Médico-Social
SAS	Sociedade Agrícola Santomense
SEE	Setor Empresarial do Estado
SENEC	Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SONAREP	Sociedade de Refinação de Petróleos
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
TAP	Transportes Aéreos Portugueses
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TRADINGPOR	Empresa de Comércio Externo de Portugal
UNL	Universidade Nova de Lisboa
USD	United States Dollar
USDA	United States Department of Agriculture
UTL	Universidade Técnica de Lisboa



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA**, (SOFID ou Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 10.530.950 euros e um total de capital próprio de 9.784.151 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 992.291 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Reserva

- 7 Conforme mencionado no ponto 20 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Sociedade reconhece activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. Considerando as perspectivas de resultados no futuro imediato e a data de caducidade dos prejuízos fiscais reportáveis, estimamos que o montante do activo por imposto diferido que não será recuperável, possa acender a cerca de 250 mil euros, encontrando-se assim o Activo e o Resultado Líquido sobreavaliados nesse montante.

Opinião

- 8 Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito da situação descrita no parágrafo nº 7 anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

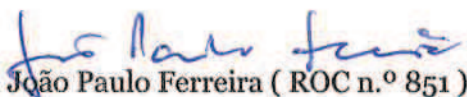
- 9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

- 10 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo nº 8 anterior, chamamos a atenção para o facto das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, incluídas para efeitos de comparativos nas demonstrações financeiras anexas, terem sido objecto de revisão por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas, com uma ênfase, com data de 18 de Março de 2013.

Coimbra, 12 de Junho de 2014

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda
Representada por


João Paulo Ferreira (ROC n.º 851)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos foi conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal emitir o seu relatório anual e parecer sobre o Relatório e Contas de 2013 do Conselho de Administração da **SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA.**

Este é o primeiro Relatório e Parecer sobre as contas anuais emitido pelo Conselho Fiscal eleito para o mandato de 2013 a 2015.

Na realização do seu trabalho, o Conselho Fiscal obteve toda a cooperação e colaboração necessária por parte da Sociedade, nomeadamente dos responsáveis pelas áreas de contabilidade e finanças bem como de compliance e auditoria interna.

Globalmente, o Relatório e Contas de 2013 responde às exigências legais aplicáveis, bem como as de divulgação previstas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro.

Os demais documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores membro deste Conselho, P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, a qual emitiu a Certificação Legal das Contas, com cujo teor este Órgão expressa a sua concordância e que, nos termos da lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

Do ponto de vista da actividade operacional, embora em 2013 tenham sido aprovadas oito operações, apenas foram contratadas duas novas operações, elevando para onze o número total de projectos apoiados (empréstimos e garantias).

Da revisão efectuada pelo Conselho, não foi identificado qualquer incumprimento, por parte da Sociedade, dos deveres especiais de informação previstos Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro. O Conselho Fiscal entende dever salientar os seguintes aspectos:

- i. O Relatório de Gestão divulga o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente as reduções remuneratórias previstas na Lei nº 66-B/2012 de 31 de Dezembro. Não foram também atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros dos órgãos sociais nos termos do artigo 29º da Lei 64-B/2011.
- ii. O plano de redução de custos, base real, para o período 2010/2013, evidencia uma redução ao nível dos gastos com o pessoal de 9,1% e de 2,9 % para gastos administrativos, sendo a diminuição global de custos totais de cerca de 7%.
- iii. A SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública. Não obstante, tem seguido as regras de bom governo societário, nomeadamente no que respeita às boas práticas nos processos de aquisição de bens e serviços.

- iv. Finalmente, o Conselho verificou ainda o cumprimento da exigência prevista no n.º 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, ou seja, a exigência de apresentação de informação sobre boas práticas de governo societário.

Face ao exposto e atenta a opinião expressa na Certificação Legal de Contas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2013;
- b) A proposta de aplicação dos resultados negativos de 992.290,65 euros, para Resultados Transitados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 17 de Junho de 2014



Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (*Presidente*)



José Manuel Fuso Gato (*Vogal*)



João Paulo Raimundo Henriques Ferreira

(*Vogal – ROC em representação de*

P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda)

Parecer do Conselho Estratégico

No desempenho das funções que lhe estão atribuídas estatutariamente, e depois de solicitado pelo Conselho de Administração, o Conselho Estratégico apreciou o Relatório e Contas da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, IFC, S.A. (“SOFID”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, com base no conhecimento que obteve relativamente ao negócio, situação financeira e riscos inerentes às atividades prosseguidas.

Com base na análise feita, na informação disponibilizada pelos responsáveis da empresa, e não tendo conhecimento de outros factos que comprometam a veracidade daquela informação, o Conselho Estratégico notou com apreço a evolução da atividade da SOFID, em linha com a evolução das suas congéneres nos primeiros anos de atividade, bem como ao nível de um adequado controlo de custos e de uma maior notoriedade no mercado, emitindo parecer favorável sobre o Relatório e Contas com referência a 31 de dezembro de 2013.

Lisboa, 06 de junho de 2014

